



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.072



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.348, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Altera as Leis 3.319, de 22 de dezembro de 2017 e 2.959, de 18 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 3.319, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.”

Art. 2º São acrescidos o art. 1º-A e o §1º-A ao art. 3º da Lei 2.959, de 18 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A O Poder Executivo instituirá Comissão Especial, composta pela Secretaria da Fazenda, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representantes de todos os Municípios Tocantinenses e o Naturatins, através de sua representação, para promover estudos concernentes à aplicação da presente Lei.”

Art. 3º

§1º-A Os índices quanto às terras indígenas, de que trata o inciso II, “c”, será apurado através de documentos, fotos, ou qualquer meio de prova consistente e lícita, podendo o Naturatins solicitar informações de outros órgãos ou entes públicos ou privados, que se manifestarão somente quanto à realização, existência ou não, das ações previstas no Questionário de Avaliação Qualitativas.”

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	24
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
AEM-TO	45
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	46
TERRAPALMAS	50
DETRAN	50
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	54
IGEPREV-TOCANTINS	54
NATURATINS	55
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	60
TRIBUNAL DE CONTAS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	91
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	95

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.349, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na Quadra 401 Sul, Avenida NS-1, Plano Diretor Sul, no município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.350, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Altera o inciso VI do caput do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do caput do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI - as operações internas, até 31 de dezembro de 2018, com:” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 194 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANTÔNIO MARCELINO, matrícula 1286722-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 196.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR, a pedido,

LUCIMAR SANTANA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2018;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - NOMEAR

EVANDRO GOMES ROQUE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO DE SOUZA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 288.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR, a pedido,

FREDERICO STRINGHETTA VENDRAMINI CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

ARLAN ALECRIM GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2018;

1. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4;
2. VALÉRIA HOLLUNDER, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2018:

1. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4;
2. VALÉRIA HOLLUNDER, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 321.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR, a pedido,

YURI VINICIUS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 24 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 2016/09010/00104

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017, referente a prestação de serviços, (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum ou aditivada, e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada), para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12/03/2018 ATÉ 12/03/2019

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2269 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 195 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 288 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600193-14.2017.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VILENY MARINHO FERREIRA LIMA, matrícula 755660-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de março de 2018 a 2 de março de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 289 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. EDIMILSON COSME DOS SANTOS, matrícula 11221690-1, Assistente Administrativo;
2. SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, matrícula 11150734-2, Analista Técnico-Jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 013/2018
PROCESSO Nº: 00.064.09090.2017
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Maria Isabel Rodrigues Da Silva Cabral (pela empresa Disket Comercio de artigos Para Informática LTDA-ME)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 24/2018**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e considerando a necessidade implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1- Adailton Farias de Almeida, Coordenador de Tecnologia da Informação - Número funcional 997873-5;

2- Scharles Pereira de Souza, Gerente de Sistemas - Número funcional 1099841-2;

3- Elyane Guimarães Monteiro, Procuradora do Estado - Número funcional 333302-2;

4- Nivair Vieira Borges, Procurador do Estado - Número funcional 654600-1.

5- Maria Elinda Portilho Ferreira Martins, Gerente de Protocolo, Número funcional 921480-4;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º, 10, 11, 12 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que o servidor aposentou-se através da Portaria nº 467/AP, de 07/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.885, de 09/06/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.775, de 16 de novembro de 2012, na parte que especifica o servidor público JURIVAL BARBOSA TURIBIO, número funcional 215184/2, C.P.F. 144.213.801-72, Técnico em Radiologia, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo de onde se lê: "padrão/referência 'IV-J'", Leia-se: "padrão/referência 'XI-K'";

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JURIVAL BARBOSA TURIBIO, número funcional 215184/2, C.P.F. 144.213.801-72, Técnico em Radiologia, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento a partir de março de 2018.

I - A terceira evolução Vertical do padrão "XI" para o padrão "XII", a partir de 01/03/2014, em relação ao interstício 2011/2012/2013;

II - A quarta evolução Horizontal da referência "K" para a referência "L", a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, em relação ao interstício 2012/2013;

III - A quarta evolução Vertical do padrão "XII" para o padrão "XIII", a partir de 01/03/2016, em relação ao interstício 2014/2015.

Art. 3º O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 20, da Lei 1.818/2007 c/c o art. 23, do Decreto nº 5.483/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 do mês de Março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 276, de 12 de março de 2018.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	817.945.501-78	11474874-1	Elizene Alves De Almeida Souza	01/03/2018
2	025.072.601-73	11226471-1	Joao Antonio Barbosa	28/12/2017
3	016.531.461-33	11463040-1	Joaquim Louca Gonzaga	04/03/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Est do Tocantins (CBM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	029.675.041-73	11219661-1	Cassio Barrie Silva Sousa	25/01/2018
2	034.474.951-70	11223880-1	Gabrielly Gomes Pinto	25/01/2018
3	895.792.321-72	11013963-4	Jonatas Soares Boaventura	28/12/2017
4	029.614.471-19	1161270-2	Neuton Maciel Gomes Junior	20/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (RURALTINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	013.017.621-48	11180480-1	Andre Luis Araujo Pinheiro	16/03/2017
2	914.446.751-68	1029746-2	Flavio Peixoto Cardoso	04/03/2017
3	450.390.971-15	558932-9	Liz Rodrigues Valadares	01/09/2016
4	919.541.931-49	11198885-1	Marcos Antonio Alves Candido	11/05/2017
5	042.329.931-00	11182300-1	Pablo Borges Leitao	23/03/2017
6	037.693.631-24	11180226-1	Pedro Henrique Marques De Farias	23/03/2017
7	037.496.101-85	1167022-2	Ricardo Marques Monteiro	03/09/2016
8	016.709.261-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda Da Silva	11/05/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	014.326.351-07	92025-8	Lurlyana Dos Santos Cardoso	05/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	016.762.131-98	11222395-1	Elza Carolina Barbosa Peixoto	05/03/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública (SSP)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	913.151.402-25	11217545-1	Aline De Sousa Oliveira	24/02/2018
2	006.605.331-54	11218100-1	Andery Francisco Lemos De Brito	21/01/2018
3	032.610.411-96	1272659-2	Carolina Araujo Cunha Fornari	11/01/2018
4	004.070.241-31	49480-3	Claudio Rafael De Caralho Alves	21/12/2017
5	711.391.171-49	823287-3	Denise De Jesus Batista	22/12/2017
6	704.993.221-34	11221160-1	Denise Magalhães	24/02/2018
7	895.378.581-20	11221518-1	Domingos Raul Nunes De Sousa	11/02/2018
8	598.669.931-91	721429-2	Elton Bispo Rodrigues	04/02/2018
9	021.589.381-61	11222379-1	Ely Marcos Marques Dos Santos	21/12/2017
10	989.097.201-82	11224592-1	Gustavo Da Silva Moraes	11/01/2018
11	036.280.331-52	11226080-1	Jefferson Farias Oliveira	06/01/2018
12	438.540.871-87	11459050-1	Joao Goncalves Netto	12/02/2018
13	891.291.721-87	11229721-1	Luiz Antonio Carvalho Da Silva	18/01/2018
14	800.198.623-34	11230274-1	Marcio Da Silva Sousa	01/01/2018
15	046.513.031-37	11231009-1	Maria Paula Fernandes De Melo	12/01/2018
16	018.336.521-69	11231165-1	Marina Soares Azevedo	01/01/2018
17	618.803.881-20	11231262-1	Marivaldo Viana Da Silva	08/01/2018
18	687.122.865-91	11235195-1	Sandro Rodrigues Ferreira	28/12/2017
19	864.948.481-68	979410-3	Thayza Neres Tomazetti De Sena	17/12/2017
20	007.474.291-46	11458968-1	Vagner Pereira De Souza	01/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo (SGG)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	027.579.621-32	11180811-1	Cleidiane Feitosa De Araujo	11/03/2017
2	893.803.121-72	1012240-3	Giovanna Celia Ferreira De Oliveira	10/06/2017
3	876.123.801-53	1290576-1	Rafael Alexandre Valadao	17/09/2016
4	338.260.303-97	426950-8	Susana Araujo Barros Rodrigues	26/03/2017

PORTARIA Nº 298/2018/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA, número funcional 976500/3, inscrito no CPF nº 862.175.421-53, do cargo de Assessor Especial XI - AE 11, da Secretaria de Cidadania e Justiça, retroativo a 12 de julho de 2017, conforme requerimento datado de 15 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
JOSÉ ABDON BARBOSA	032.872.944-23
MYRELA REGINA MACHADO MESQUITA BORGES	184.370.282-72
PAULO RICARDO NOGUEIRA SOARES RODRIGUES	012.616.761-30
SILVANIA CAVALCANTE DA SILVA NUNES	768.070.703-06
VALTER ROSA COSTA	376.537.255-20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 13 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
SUENIA MARIA JATOBA BRANDÃO	498.930.844-15
VENUZIA MARTINS DE SOUSA BARROS	457.610.431-49
WELBER DE ALENCAR MORAES	489.434.283-91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 13 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.256/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/001253
INTERESSADO(A): VANDERLEI RAMOS PEDROSA
NOME DO DEPENDENTE: Davi Ramos Pedrosa de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 842397/1
CARGO: Técnico em Radiologia
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança D. Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido em referência, formulado pelo servidor Vanderlei Ramos Pedrosa, por falta de amparo legal, haja vista que com base no relatório apresentado, indicam que o(a) servidor(a) não é o único cuidador que reside na moradia de seu dependente, não se enquadrando dentre as previstas para fins de Redução de Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.261/2018

PROCESSO Nº: 201/27000/002659
INTERESSADA: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 632597/2
CPF: 522.461.403-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Francisca Pereira de Sousa Licença por Motivo de Guarda, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 07.03.2018 a 19.07.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.291/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/001836
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Luciano Silva Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 136235/2
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria Lucia Silva Oliveira, por meio do Despacho nº 227, de 19 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/01/2018 a 22/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.292/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/001837
INTERESSADO(A): ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS
NOME DO DEPENDENTE: Bruna Maria de Araújo Ayres
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11239760/3
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Paula Ferreira de Araújo Moraes, por meio do Despacho nº 1963, de 20 de abril de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2018 a 01/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.301/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000208
INTERESSADO(A): DECIO WANDER BRAGA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 274966/2
CPF: 209.878.891-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Decio Wander Braga CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 09.11.1993 a 08.11.1998, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.302/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000202
INTERESSADO(A): URIVANE IRINEU DE CARVALHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 431075/4
CPF: 342.544.981-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Arrecadação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Urvane Irineu de Carvalho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço referente ao período de 01.02.1990 a 12.12.1994, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no período de 13.12.1994 a 18.12.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.322/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/001832
INTERESSADO(A): GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES
NOME DO DEPENDENTE Davi Coelho Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1201603/1
CPF: 701.208.462-68
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 13 dias(a) do mês de Março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.323/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002726
INTERESSADO(A): ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Estevão Vieira de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 482599/2
CPF: 383.048.131-49
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, por meio do Despacho nº 1969, de 20 de Abril de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/03/2018 a 28/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 13 dias(a) do mês de Março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.324/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000107
INTERESSADO(A): RUTE CARLOS MARINHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1282301/4
CPF: 028.065.071-03
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rute Carlos Marinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.03.2018 a 11.03.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1331/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/001301
INTERESSADO(A): WELTON FERREIRA FREITAS
NOME DO DEPENDENTE: Tallis Alexandre da Costa Freitas
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 703830/1
CPF: 587.670.291-91
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) WELTON FERREIRA FREITAS, por meio do Despacho nº 1160, de 10 de Março de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/03/2018 a 27/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 13 dias(a) do mês de Março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2017/23000/001749
INTERESSADO: DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - me.
Objeto: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 03/2018, celebrado entre a Secretaria da Administração e a empresa DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - ME, que tem por objeto Aquisição de material Permanente (condicionadores de ar), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas para acrescentar na Cláusula Décima - da Dotação Orçamentária a fonte detalhada 0100.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2012/24950/000221
INTERESSADO: Brasilcard Administradora de cartões Ltda.
Objeto: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2013, celebrado entre a Secretaria da Administração e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., para retificar em sua Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária, a Natureza de Despesa, para fazer constar a 3.3.90.39.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11224541/1	GUILHERME DE LIRA SOBRINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2018 a 22/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	736287/1	ROSIMARY NASCIMENTO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 30/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	326954/2	CANUTA MARTINS COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 13/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	962585/2	LUEYDE AZEVEDO SILVA SALES	Assessor Especial VI	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 31/01/2018
2	690895/2	SIMONE DAS GRACAS CORREIA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2018 a 01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11200332/2	ANTONIO CARLOS BORGES ARANTES	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2018 a 07/03/2018
2	11615419/1	MAIARA ALVES TAVARES DAS NEVES	Auxiliar em Suporte e Operação	A Gestante - INSS	01/01/2018 a 29/06/2018
3	999584/3	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Maternidade	05/02/2018 a 03/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149922/2	JOSIVANE NOLETO MARTINS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/02/2018 a 20/03/2018
2	11585021/1	VINNICIUS GOMES DA SILVA	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2018 a 19/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950420/2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2018 a 28/02/2018
2	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2018 a 25/03/2018
3	11142545/2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2017 a 13/01/2018
4	705140/5	MARIA ANTONIA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2018 a 17/02/2018
5	468141/3	ROZANA GOMES COELHO LARA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	291782/1	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Especial	26/02/2018 a
2	291782/1	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2018 a 25/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 04/04/2018
2	313984/2	VANIA LUCIA MACIEL MENDES MILHOMEM	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2018 a 23/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11458470/1	ANDRESSA MARCAL	Secretário-Geral (DAI)	Aguardando Auxílio Doença - INSS	31/01/2018 a 14/02/2018
2	932350/5	DANIELA DE JESUS BELXO	Fiscal de Tráfego e Frota	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 19/02/2018
3	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018
4	1261428/3	RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 06/02/2018
5	11538260/1	RAYMARA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 06/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	716768/5	ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
2	531057/1	ADALGIZA DE SOUSA LOPES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2018 a 06/03/2018
3	594535/1	ADNA FARIAS MARTINS LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 16/03/2018
4	971343/11	ADRIANA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	09/02/2018 a 07/08/2018
5	1202413/1	ADRIANO CARDOSO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2018 a 24/03/2018
6	731617/3	ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2018 a 03/03/2018
7	557836/1	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2018 a 07/05/2018
8	306323/1	ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAGAO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	26/02/2018 a
9	306323/1	ANA MARIA MIRANDA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2018 a 25/02/2018
10	698420/2	ANA MARY FREITAS AIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 01/03/2018
11	665943/1	ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2018 a 04/03/2018
12	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2018 a 10/04/2018
13	616920/2	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/02/2018 a 28/03/2018
14	1107917/2	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30 19/02/2018 a 20/03/2018
15	11522763/2	CARLLA GLERIA LOPES ALENCAR	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	29/01/2018 a 27/07/2018
16	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 08/03/2018
17	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 30/04/2018
18	307042/3	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 15/03/2018
19	386525/1	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2018 a 11/03/2018
20	308927/3	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2018 a 22/03/2018
21	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2018 a 22/03/2018
22	415550/8	CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2018 a 23/02/2018
23	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2018 a 08/03/2018
24	142016/5	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/02/2018 a 21/02/2018

25	925096/1	DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/02/2018 a 20/03/2018
26	466363/2	DORIVAN BARBOSA MILHOMEM	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2018 a 07/03/2018
27	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2018 a 23/03/2018
28	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2018 a 08/03/2018
29	805765/5	EGIDIO AFONSO WEBLER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2018 a 18/03/2018
30	605624/2	ELIANE DA SILVA CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018
31	11186348/1	ELISONIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/12/2017 a 10/03/2018
32	1075748/4	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2018 a 17/03/2018
33	451839/2	EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
34	552279/3	ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2018 a 27/02/2018
35	521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2018 a 24/03/2018
36	331251/1	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 15/03/2018
37	408892/2	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2018 a 23/02/2018
38	735039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2018 a 05/03/2018
39	500346/1	FRANCISCO COELHO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2018 a 25/04/2018
40	348810/1	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2018 a 02/03/2018
41	1154800/1	FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2018 a 22/03/2018
42	1046578/2	GARLEANI DOS ANJOS CARVALHO RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 21/02/2018
43	490912/2	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2018 a 02/03/2018
44	987200/2	GILBERTO SOARES MARTINS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2018 a 20/02/2018
45	357264/4	GREYCE JOVELI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2018 a 22/03/2018
46	409124/4	IEDA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 15/03/2018
47	352746/1	ISABEL CRISTINA TAVARES DE SOUZA LOUREIRO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	22/01/2018 a 30/01/2018
48	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	14/02/2018 a 14/04/2018
49	581097/2	JACIARA PEREIRA DE BRITO SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2018 a 06/03/2018
50	305355/2	JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 24/02/2018
51	1206877/1	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2018 a 28/02/2018
52	280863/3	JOSE MARIA BENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2018 a 31/03/2018
53	847607/2	JUACIMIRA BARROS SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento Saúde (Prorrogação)	10/02/2018 a 11/03/2018
54	1128507/1	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2018 a 08/03/2018
55	11499311/3	KACIELE RODRIGUES FERREIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	02/02/2018 a 31/07/2018
56	1150626/1	KARINE MOREIRA MELO SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2018 a 11/03/2018
57	11567708/1	KATHIMILENE HATOKIRU JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	11/02/2018 a 09/08/2018
58	11479884/2	KECIANE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	26/12/2017 a 23/06/2018
59	90223/6	KLEVERSON LOPES AGUIAR	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 28/02/2018

60	1071262/2	LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2018 a 25/02/2018
61	996583/1	LEVI DA SILVA CRUZ	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2018 a 27/03/2018
62	1131001/10	LUANA EVANGELISTA DO CARMO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/02/2018 a 11/08/2018
63	1085956/3	LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA MANZAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2018 a 14/04/2018
64	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018
65	693495/2	LUSIA FARIAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2018 a 09/02/2018
66	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2018 a 18/04/2018
67	524867/2	MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2018 a 24/03/2018
68	1255584/1	MARCO ALEXANDRE FONTEL DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2018 a 17/03/2018
69	781943/2	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2018 a 09/04/2018
70	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 20/03/2018
71	624990/1	MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2018 a 18/03/2018
72	424083/1	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2018 a 30/03/2018
73	832434/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2018 a 16/04/2018
74	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2018 a 12/03/2018
75	696289/2	MARIA DAS GRACAS JUSTINO ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/02/2018 a 22/02/2018
76	127052/2	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2018 a 12/04/2018
77	641902/2	MARIA DIAS LEITE	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2018 a 03/03/2018
78	640740/3	MARIA DOS SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2018 a 26/03/2018
79	338907/1	MARIA JUCILEIDE DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 07/02/2018
80	891098/2	MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 20/03/2018
81	642347/3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2018 a 19/03/2018
82	643327/3	MARIA ROSELI LIMA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2018 a 04/03/2018
83	1032879/12	MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	12/02/2018 a 10/08/2018
84	115920/4	MARILDA FERREIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	31/12/2017 a 28/02/2018
85	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 05/03/2018
86	346539/2	MARINA JOSE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 05/02/2018
87	11568640/1	MIRIAN CONCEICAO ZEFERINO LUCAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/01/2018 a 30/04/2018
88	962688/16	NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 01/03/2018
89	723980/2	NUNZIO DI GREGORIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2018 a 12/06/2018
90	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA ECKERT	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2018 a 17/03/2018
91	427783/1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2018 a 27/02/2018
92	622506/2	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/02/2018 a 16/02/2018
93	439098/1	RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 31/01/2018
94	1199226/1	RODRIGO PEREIRA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 03/03/2018
95	470019/1	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVIERA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2018 a 28/02/2018

96	858060/2	ROSAINA APARECIDA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2018 a 02/03/2018
97	685644/1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2018 a 04/03/2018
98	296858/3	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 23/03/2018
99	296858/2	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 23/03/2018
100	821205/1	SILVANA CASASOLA DA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2018 a 19/05/2018
101	1099809/7	SILVANA DOS SANTOS SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	08/02/2018 a 06/08/2018
102	63256/3	SIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 21/02/2018
103	691863/2	SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2018 a 22/02/2018
104	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 01/03/2018
105	981040/6	VILNETE ALMEIDA VERISSIMO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2018 a 12/03/2018
106	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2018 a 16/03/2018
107	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2018 a 16/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331731/2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2018 a 08/03/2018
2	382532/1	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2018 a 22/04/2018
3	11166185/3	SHEILA NUNES BARBOSA	Auxiliar em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2018 a 18/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11226170/1	JEOMAR LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2017 a 17/06/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	388510/4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 28/02/2018
2	1217526/4	ALCENIRA DA COSTA MIRANDA MATOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 07/02/2018
3	398539/3	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2018 a 09/03/2018
4	1117467/1	ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	26/01/2018 a 24/07/2018
5	1236148/1	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 21/03/2018
6	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 13/02/2018
7	1172948/1	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 18/02/2018
8	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2018 a 08/03/2018
9	588821/2	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2018 a 21/02/2018
10	215330/1	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2018 a 05/05/2018
11	1226010/1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/01/2018 a 18/03/2018
12	597457/4	CLEONICE SOUSA LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 08/03/2018

13	617560/3	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2018 a 27/03/2018
14	1247247/3	CREUSOLINA GLORIA DE AQUINO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2018 a 23/02/2018
15	1238914/1	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2018 a 09/02/2018
16	891219/5	ELEXSANDRA GUIMARAES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2018 a 26/02/2018
17	11595400/1	ELIENE PEREIRA DE ASSUNCAO	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	12/02/2018 a 10/08/2018
18	11552336/1	ELISABETE DE OLIVEIRA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 15/02/2018
19	619969/1	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 19/02/2018
20	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2018 a 19/02/2018
21	63918/3	ENRIQUE JORGE CASTANO CEDRON	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2018 a 01/02/2018
22	11592052/1	FABIANA CARDOSO GLORIA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	22/12/2017 a 20/04/2018
23	11530669/2	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018
24	11530669/3	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018
25	11548576/1	FABIO LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2018 a 17/02/2018
26	1228250/1	FLAVIA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2018 a 13/02/2018
27	11240679/3	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/02/2018 a 06/08/2018
28	773119/4	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 08/02/2018
29	1195271/1	GILCILENE MESQUITA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/02/2018 a 04/08/2018
30	11591781/1	GILDA AIRES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2018 a 20/02/2018
31	1149466/1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 08/02/2018
32	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018
33	11141328/4	IRANILDES MARIA SANTOS DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 05/03/2018
34	939782/6	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 10/02/2018
35	711114/2	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	Executivo em Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/02/2018 a 20/03/2018
36	821692/3	JONAS ROCHA NETO	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2018 a 28/02/2018
37	821692/3	JONAS ROCHA NETO	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2018 a 29/03/2018
38	656607/2	JOSE DIAS DE FREITAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2018 a 15/05/2018
39	1124960/1	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2018 a 08/03/2018
40	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 06/02/2018
41	11531088/1	JOSEFA ANDRADE MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 15/02/2018
42	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2018 a 03/04/2018
43	1120697/1	JULIANA BARBOSA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença Maternidade	29/01/2018 a 27/07/2018
44	514710/2	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2018 a 25/02/2018
45	352734/1	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2018 a 02/03/2018
46	11142839/2	LUCIANO DA MOTA CASTRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2018 a 14/02/2018
47	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2018 a 04/03/2018
48	11144777/1	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 16/02/2018
49	722562/1	MARCOS ANTONIO KALIL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 19/02/2018
50	1184601/1	MARIA DE JESUS MARINHO BRITO CAMARA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2018 a 13/02/2018
51	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 02/03/2018
52	1097083/1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 02/02/2018

53	316262/5	MARIA VASCONCELOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2018 a 12/03/2018
54	1282760/3	MARIANA PEREIRA SOARES PENA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2018 a 03/03/2018
55	65770/5	MARLEY NONATO SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 11/02/2018
56	362170/2	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 21/02/2018
57	315555/1	MAURICIO SHIGUEO OSHIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 09/02/2018
58	11533463/2	MAURILLIO VALADARES FREITAS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
59	1281097/1	NADJARA VALE NUNES LIBERATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2018 a 10/01/2018
60	11547111/2	NILVA LUSTOSA DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento	31/01/2018 a 14/02/2018
61	549621/1	NIZANITA DIAS SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 20/03/2018
62	11548215/1	NOEMIA OLIVEIRA ALVES DANIEL	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 28/01/2018
63	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 07/04/2018
64	970387/4	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	Administrador Hospitalar	Licença Maternidade	06/02/2018 a 04/08/2018
65	948011/3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/01/2018 a 05/02/2018
66	61004/1	POLLYANI CESAR RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
67	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 08/03/2018
68	394893/3	RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2018 a 06/04/2018
69	659335/3	RAIMUNDA NICEIA SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2018 a 15/02/2018
70	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2018 a 09/04/2018
71	11137223/1	REGIANE ALVES PINHEIRO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2018 a 10/02/2018
72	239735/1	REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 28/02/2018
73	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2018 a 14/02/2018
74	11616741/1	ROSILENE FERREIRA COSTA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2018 a 17/02/2018
75	1124226/1	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
76	717360/1	SANDRA NUNES LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2018 a 23/02/2018
77	1150804/1	SARA MARINHO MACHADO DIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
78	364797/3	SAVIO CERQUEIRA LIMA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 16/02/2018
79	806230/2	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2018 a 27/02/2018
80	336613/3	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 14/02/2018
81	629094/4	SERGIO NORIO NAKAMURA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 27/02/2018
82	11544317/1	STONE ABRAO SANTA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 13/02/2018
83	1030566/2	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	16/02/2018 a 14/08/2018
84	11244674/2	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2018 a 16/02/2018
85	722537/1	VERA REGINA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 24/02/2018
86	11193522/3	VERONICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	16/02/2018 a 14/08/2018
87	1293109/5	VIVIANE CAMARGO PIRES	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 19/01/2018
88	767685/2	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 05/03/2018
89	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/01/2018 a 22/02/2018
90	1102400/2	WEULIDIANE VIEIRA DA SILVA	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 19/02/2018
91	135139/2	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	09/02/2018 a 07/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1051768/1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/02/2018 a 05/03/2018
2	68692/2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2018 a 22/03/2018
3	821643/1	FABIO LANNA DA COSTA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 18/03/2018
4	163585/1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2018 a 26/03/2018
5	44158/1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2018 a 17/03/2018
6	863250/1	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2018 a 24/03/2018
7	625404/2	HELIO VIEIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2018 a 22/03/2018
8	610644/1	HUDSON GUIMARAES LEITE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2018 a 24/03/2018
9	159399/1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2018 a 14/03/2018
10	847292/2	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	08/02/2018 a 06/08/2018
11	838590/1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2018 a 04/03/2018
12	875408/1	MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 14/02/2018
13	1069438/2	MARCIO TAVARES LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2018 a 30/04/2018
14	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2018 a 03/03/2018
15	732014/5	MAURO RODRIGUES CORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2018 a 08/03/2018
16	1058150/1	MILENA DA SILVA MARTINS COIMBRA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 16/03/2018
17	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2018 a 08/04/2018
18	11590661/1	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	22/01/2018 a 20/07/2018
19	11606665/1	SAMARA TELES CAMARGO NOLETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2018 a 08/03/2018
20	957220/1	SILVANA FERREIRA DIAS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
21	923786/1	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	08/02/2018 a 06/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	371133/4	ANA NUNES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018
2	1012894/1	ARTENIZA SENA ARAUJO	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/02/2018 a 27/03/2018
3	11600900/1	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2018 a 03/03/2018
4	32764/1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2018 a 07/03/2018
5	315166/4	MARIA GARCIA DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2018 a 05/03/2018
6	507316/1	RAILMO AIRES LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2018 a 23/03/2018
7	11602473/1	THAISE MOREIRA MARQUES	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2018 a 06/04/2018
2	333417/3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2018 a 24/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	326437/1	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2018 a 17/04/2018
2	1286293/1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	Geólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2018 a 17/02/2018
3	1286293/1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	Geólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/01/2018 a 17/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2018 a 16/02/2018
2	11561173/1	JEOVANIA ARAUJO SANTOS ROSENDO	Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária	A Gestante - INSS	11/12/2017 a 08/06/2018
3	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2018 a 23/03/2018
4	1035932/7	VANDERLUCIA FERREIRA TRINDADE	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2018 a 16/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761464/3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2018 a 27/02/2018
2	233320/3	VANIA MARIA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2018 a 21/03/2018

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 010/SECOM, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.383, publicado dia 24 de novembro de 2016, no DOE nº 4.749, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o contrato nº 001/2016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI E PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula

11456620-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, VALDEMICE GOMES AGUIAR, matrícula 505241-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, matrícula 1074024-4, ocupante do cargo de Gerente de Produções Especiais, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento de Processo Administrativo, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-2, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia e MUSA DUMONT DE CASTRO, matrícula 152873-4, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências;

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1005685-3, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças e REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula 1022644-1, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Técnico.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato 001/2016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, tendo como suplentes as servidoras ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento e Campanhas, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-2, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 5º Designar as servidoras RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, matrícula 1227190-1, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade e Marketing, tendo como suplentes as servidoras ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento e Campanhas, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-2, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato 001/2016;

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 004/Secom, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, DE 01 DE MAIO DE 2018.**

Constitui Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM para Operacionalização Sistemática da Modernização Tecnológica da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que todos os processos e procedimentos no âmbito da Administração Pública devem primar pelos princípios da eficiência, celeridade, transparência e economicidade;

Considerando a política instituída de modernização de processos e procedimentos, bem como o Plano Plurianual - PPA e, sobretudo, a Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que a Tecnologia da Informação - TI é o instrumento principal para garantia do desenvolvimento de processos céleres, simples, para alcançar os princípios da economicidade e efetividade de controles, com o objetivo de viabilizar as demandas administrativas, no estrito atendimento ao interesse público;

Considerando as previsões constantes do Planejamento Estratégico e as Metas Prioritárias para 2016, que definiram ações próprias para modernização de processos e procedimentos;

Considerando as funcionalidades do Sistema de Gestão de Documentos - SGD, amplamente utilizado e difundido no âmbito da Secretaria;

Considerando que a Secretaria dispõe de um exclusivo setor de Gestão de Tecnologia da Informação;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM composta na forma deste artigo, com o objetivo de auxiliar na implantação e operacionalização do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da SECIJU.

Parágrafo Primeiro. Designar os servidores listados a seguir, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. Maria da Conceição Ferreira Alves; Diretora de Administração e Finanças.

2. Bárbara Risomar de Sousa; Professora da Educação Básica.

3. Eliana Maria Lauris dos Santos; Técnica em Informática

4. Marcos Lopes Silva; Gerente de Apoio Administrativo

5. Jorge Miguel Fernandes Cardoso; Estagiário

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM:

I. Acompanhar a implantação e adoção do PAE;

II. Realizar ações de sensibilização quanto à implantação para os servidores da Pasta, com prévia definição de projeto de atuação;

III. Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do SGD dentro do órgão;

IV. Tratar problemas relacionados à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V. Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no SGD possuam arquivo digital;

VI. Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VII. Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando de sua importância no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VIII. Encaminhar ao Comitê Gestor do PAE - CGPAE, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, dúvidas não solucionadas internamente.

IX. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário e tendo imediata aplicação de seus efeitos.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Memorando nº90/2018 SPDC e GGDP nº 48/2018, oriundas da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas.

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar a servidora ARTENIZA SENAARAÚJO, nº Funcional 1012894-1, para responder pela a Gerência Jurídica e do Contencioso do PROCON - TO, no período de 15/12/2017 a 28/01/2018, em substituição a NUBIA DIAS GOMES BATISTA, nº Funcional 38367-3, em razão de licença médica da titular.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 132, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 30/2018/SSPP e GGDP Nº 88/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço JARMES NIKSON ALVES PEREIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 11581000-1, da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO para a Cadeia Pública de Araguaçu/TO, a partir de 24/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 133, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 010/2018 e GGDP Nº 049/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, VINICIUS MIRANDA CURADO, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11601264-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - Palmas/TO, a partir de 09/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 134, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Memorando 97/2018/PROCON e GGDP Nº 0052/2018, oriundas da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS, Técnico em Defesa do Consumidor, nº Funcional 11164522-1, do Núcleo Regional de Atendimento II do PROCON de Guaraí/TO para o Núcleo Regional de Atendimento II do PROCON de Gurupi/TO, a partir de 16/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 002/2018 e GGDP Nº 077/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 762020-2, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir de 10/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 137, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 28/2018/SSPP e GGDP Nº 78/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço RAIMUNDO NONATO AMERICO DE CASTRO, Agente Administrativo, nº Funcional 370918-6, da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 25/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 51/2018 e GGDP Nº 079/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, EDUARDO BERNARDES PORTILHO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 65150-3, da Cadeia Pública de Araguacema/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional - Palmas/TO, a partir de 05/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 139, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 52/2018 e GGDP Nº 080/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11578106-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário - Palmas/TO, a partir de 04/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 007/2018 e GGDP Nº 081/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ALAIN FREITAS VITORINO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11590769-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 09/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 011/2018 e GGDP Nº 082/2018, oriundas da Diretoria de Administração Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço DORVILLE SOBRINHO COSTA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579447-1, da Cadeia Pública de Colméia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO, a partir de 09/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 142, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 008/2018/SSPP e GGDP Nº 83/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço EUTO TEIXEIRA CHAVES, Agente Administrativo, nº Funcional 1240218-2, da Cadeia Pública de Arraias/TO para a Diretoria de Políticas para as Mulheres/TO, a partir de 05/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 019/2018/DAIPP e GGDP Nº 84/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Analista em Defesa Social, nº Funcional 936379-3, da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional/TO para a Gerência da Escola Penitenciária do Tocantins - Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 144, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria MEMO Nº 30/2018/GIP/DAIPP e GGDP Nº 085/2018, oriundas da Diretoria de Administração Infraestrutura Penitenciária Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ERLANDSON RIBEIRO SOUSA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 1139576-5, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Gerência de Inteligência de Palmas/TO, a partir de 01/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 145, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 31/2018/SSPP e GGDP Nº 87/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço RAFAEL MARTINS BASTOS, Agente Administrativo, nº Funcional 57311-3, da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO para a Cadeia Pública de Araguaçu/TO, a partir de 24/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 149, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 041/2018 e GGDP Nº 131/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, DIVAR CARMO DE MATOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11582871-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri/TO para a Cadeia Pública de Araguaçu/TO, a partir de 01/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 156, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 10/2018/DPDCA e GGDP Nº 124/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11602295-1, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO para a Assessoria de Planejamento/TO, a partir de 29/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 157, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 23/2018/DPDCA e GGDP Nº 123/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço TAMYZE BEZERRA GOMES, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11529040-2, do Centro de Internação Provisória de Palmas/TO para a Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO, a partir de 01/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 158, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 19/2018/DPDCA e GGDP Nº 122/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço MANASSÉS MOREIRA RAMOS, Assistente Socioeducativo, nº Funcional 11604522-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas/TO, a partir de 05/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 18/2018/DPDCA e GGDP Nº 121/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço NAZERILDO MOURA DA CRUZ, Assistente Socioeducativo, nº Funcional 11601159-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas/TO, a partir de 05/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 160, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 20/2018/DPDCA e GGDP Nº 120/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço ALLEN MONTERIO DA SILVA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11602449-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO, a partir de 05/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 24/2018/DPDCA e GGDP Nº 119/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço ALISSON PEREIRA DE FARIAS, Técnico Socioeducador, nº Funcional 1152718-5, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO para a Assessoria de Planejamento/TO, a partir de 06/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 165, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 33/2018/SSPP e GGDP Nº 115/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço ALDERICE GOMES DE ARAUJO GONÇALVES, Agente Administrativo, nº Funcional 11523000-1, da Unidade Prisional Feminina de Talismã/TO para a Cadeia Pública de Araguaçu/TO, a partir de 26/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 166, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 34/2018/SSPP e GGDP Nº 114/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço EDUARDO JOSE E SILVA RODRIGUES, Agente Administrativo, nº Funcional 11536187-1, da Unidade Prisional Feminina de Talismã/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã-Cariri/TO, a partir de 26/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 168, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 16/2018/SSPP e GGDP Nº 112/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço MARK ALVES GARCIA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11507900-2, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota Araguaína/TO, a partir de 22/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 169, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 039/2018/SSPP e GGDP Nº 111/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço JANAINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 11522828-1, da Cadeia Pública de Araguaçu/TO para Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO, a partir de 31/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 15/2018/SSPP e GGDP Nº 110/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço MAGNUN ALVES GARCIA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11503858-2, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota Araguaína/TO, a partir de 22/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 14/2018/SSPP e GGDP Nº 109/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço KLESIO DE OLIVERIA REIS, Agente Administrativo, nº Funcional 11522631-1, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota- Araguaína/TO, a partir de 22/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 172, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 13/2018/SSPP e GGDP Nº 108/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço ADELMAR CORREA, Agente Administrativo, nº Funcional 11540320-1, da Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO para Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 22/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 003/2018/SSPP e GGDP Nº 103/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço AURIR SANTANA DE ALMEIDA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11580151-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri/TO para Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO, a partir de 10/01/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 029/2018/SSPP e GGDP Nº 100/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, nº Funcional 526876-1, da Gerência de Inteligência Prisional/TO para Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 15/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 181, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 024/2018/DAIPP e GGDP Nº 0099/2018, oriundas da Diretoria de Administração Penitenciária Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579820-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Gerência da Escola Penitenciária do Tocantins-Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 183, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 050/2018/SSPP e GGDP Nº 94/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, HUGO DA SILVA COSTA RIOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11578912-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 08/02/2018.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a necessidade de estabelecer e designar o departamento responsável pelo controle dos armamentos letais, menos letais, munições, equipamentos e instrumentos de segurança, do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Resolve:

Art. 1º Criar o "Departamento de Controle de Armas e Munições" responsável pela cautela, sub-cautela e controle dos armamentos letais, menos letais, munições, equipamentos e instrumentos de segurança, que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça. Além disso, designar os servidores efetivos para desempenharem suas atividades no departamento, bem como nomear o responsável pelo mesmo.

Art. 2º O Departamento de que trata o art. 1º, será identificado de forma abreviada por, DECAM - SP/TO.

Art. 3º São atribuições do DECAM - SP/TO:

§1º Exercer com exclusividade a cautela, a sub-cautela, o controle, a preservação, a manutenção, a fiscalização e a distribuição de todos os armamentos, letais, menos letais, equipamentos e instrumentos de segurança que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§2º A prevenção, a repressão dos desvios de armas, equipamentos e instrumentos, que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§3º A localização, o arresto dos bens desviados e ou subtraídos do patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§4º A instrução e treinamento de usuários, quanto ao uso dos armamentos, equipamentos e instrumentos de segurança.

§5º Combater o mau uso dos armamentos, equipamentos e instrumentos de segurança e representar contra quem praticar depredação.

§6º Reprimir os desvios de finalidades de armas, equipamentos e instrumentos, que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§7º Controlar e fiscalizar a distribuição, através da cautela e sub-cautela, as armas, equipamentos e instrumentos, que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§8º Controlar e fiscalizar a distribuição e o uso de produtos químicos de natureza controlada, que compõe o acervo e patrimônio do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§9º Controlar, fiscalizar, autuar processos de compras de armas de fogo, de uso restrito, por agentes, Técnicos em Defesa Social.

§10. Cooperar com outros Órgãos do Estado, Departamentos e Setores que compõe a estrutura do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 4º Os servidores designados para o Departamento de Controle de Armas e Munições, bem como o responsável pelo Departamento, serão designados nesta portaria, para servir por período indeterminado, ou a critério do Secretário da Cidadania e Justiça.

§1º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor, que preencha os requisitos legais, pelo gestor da Secretaria de Cidadania e Justiça.

§2º Não poderá integrar o quadro de servidores designados para o DECAM - SP/TO, o servidor que:

I - Não seja efetivo;

II - Estiver respondendo à sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar;

III - Tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos do "caput" do art. 156 da Lei nº 1.818/07;

IV - Esteja respondendo a processo criminal, na Justiça Estadual, Federal ou Eleitoral.

Art. 5º Para cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, o Secretário da Cidadania e Justiça designa os servidores: Felisberto Jorge Rodrigues de Oliveira, Policial Civil, Classe Especial, Matrícula: 641008-1 e Leandro Monteiro Da Silva Neto, Técnico em Defesa Social, Matrícula: 943931-2.

Art. 6º A Secretaria de Cidadania e Justiça fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para responder pelo Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Art. 7º Os servidores designados para o Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, dedicarão tempo integral aos trabalhos do DECAM-SP/TO.

Art. 8º Dentre os servidores designados para o Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, será designado pelo Secretário de Cidadania e Justiça, o chefe do DECAM-SP/TO, os demais serão auxiliares.

Art. 9º O servidor designado para o Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, não poderá se eximir desse encargo, exceto, na ocorrência de causa, ou motivo, relevante que impossibilite o exercício das atividades, ou prejudique a condução dos trabalhos.

Art. 10. Para cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, o Secretário da Cidadania e Justiça nomeia o servidor: Felisberto Jorge Rodrigues de Oliveira, Policial Civil, Classe Especial, Matrícula: 641008-1, para responder efetivamente pelo Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 203, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, a PORTARIA SECIJU Nº 46, de 09/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.055, de 20/02/2018, que constitui Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Macorni Cardoso Nestor Pereira, matrícula funcional nº 11505729-2, Eduardo Bernardes Portilho - matrícula: 65150-3; Raynell Ferreira Barbosa - matrícula 11233699-2e e Robson Ferreira Silva - matrícula: 11602910-1, cujo objetivo é a Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos dos Contratos nº 10 e 11 de 2012, constante no processo administrativo nº 2011/17010/00160, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Empresa UMANIZZARE;

Considerando ainda que o período de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos não foi o suficiente para se concluir de forma satisfatória o procedimento de Tomada de Contas Especial;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SECIJU/TO nº 46, de 09/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.055, de 20 de fevereiro 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo estipulado na última Portaria, para a efetiva conclusão dos trabalhos designados à Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20/03/2018.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Glauber Oliveira Santos
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2018

PROCESSO: 2017/17010/00689
CONTRATO: 27/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Tocantins Indústria e Comércio de Placas LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em fabricação de placas e tarjetas para veículos oficiais, destinados a atender a Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 2.059,02 (dois mil e cinquenta e nove reais e dois centavos).
FIRMADO EM: 05/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Fernando Lemos Faria - pela contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0316-018.216-0
RECLAMANTE: FELISBERTO RODRIGUES DA CRUZ
RECLAMADA: JARDIM DOS IPÊS 3

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JARDIM DOS IPÊS 3, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.188.034/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1078/2017 datado de 31/03/2017, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0071868
RECLAMANTE: JOSE MOREIRA DE SA FILHO
RECLAMADA: U2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: U2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.059/001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4082/2017 datado de 04/10/2017, arbitrada em R\$ 21.279,87 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0071499
RECLAMANTE: DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA
RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4034/2017 datado de 03/09/2017, arbitrada em R\$ 11.377,49 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0316.007.580-4
RECLAMANTE: MARIA CINIRA VIEIRA DA SILVA
RECLAMADA: A3 EMPREENDIMENTOS VIEIRA DA SILVA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A3 EMPREENDIMENTOS VIEIRA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.893/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de última instância administrativa datado de 18/10/2017, arbitrada em R\$ 25.535,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0044262
RECLAMANTE: WESILA FERREIRA DE SOUSA
RECLAMADA: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.239/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 860/2017 datado de 20/03/2017, arbitrada em R\$ 51.071,70 (cinquenta e um mil reais e setenta e um reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0072073

RECLAMANTE: SILVIO LUIZ MARQUES MONTEIRO

RECLAMADA: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.838/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4179/2017 datado de 26/10/2017, arbitrada em R\$ 65.230,97 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0067732

RECLAMANTE: TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

RECLAMADA: RCJI - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RCJI - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.327/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4053/2017 datado de 16/10/2017, arbitrada em R\$ 28.940,62 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0065412

RECLAMANTE: NAYARA MARIANO SILVA

RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4083/2017 datado de 19/10/2017, arbitrada em R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0065405

RECLAMANTE: NAYARA MARIANO SILVA

RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4063/2017 datado de 23/10/2017, arbitrada em R\$ 59.583,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0213-045.135-9

RECLAMANTE: FÁBIA JAKES DE ALENCAR

RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.929/010-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de última instância administrativa datado de 22/08/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0412.027.885-5

RECLAMANTE: ARAILTON IZIDORIO DE CARVALHO

RECLAMADA: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.401/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 24/08/2017, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.009.16-0041181
RECLAMANTE: DENIVAL NORONHA DE LIMA
RECLAMADA: BURITI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BURITI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.083.373/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4035/2017 datado de 03/09/2017, arbitrada em R\$ 3.792,49 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

FA: 0314-011.320-8
Reclamante: ROSIVAN BARBOSA DA SILVA
Reclamada: VIRGÍNIA CORREIA CAMARGO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, onde se lê: inscrita no CPF sob o nº 911.895.881-53 Leia-se: inscrita no CPF sob o nº 611.895.881-53. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 13 de março de 2018.

F.A. Nº: 0313-048.777-8
RECLAMANTE: MÁRCIA ROLIM DO NASCIMENTO GALVÃO
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA ELETROSONHOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.846, de 12 de abril de 2017, onde se lê: arbitrada em R\$ 21.279,94 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) Leia-se: arbitrada em R\$ 21.279,88 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

F.A. Nº: 1015-037.091-3
RECLAMANTE: JOÃO JOSE BORGES PARENTE
RECLAMADA: MAXXIMUS IMOBILIÁRIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, onde se lê: no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Leia-se: no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 25.535,85 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

F.A. Nº: 1015-037.091-3
RECLAMANTE: JOÃO JOSE BORGES PARENTE
RECLAMADA: MAXXIMUS IMOBILIÁRIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.752, de 29 de novembro de 2016, onde se lê: arbitrada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Leia-se: arbitrada em R\$ 25.535,85 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0412-025.992-8
RECLAMANTE: MAGALY FRANCISCA BRITO
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.846, de 12 de abril de 2017, onde se lê: arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) Leia-se: arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0210.005.265-0
RECLAMANTE: ALEXANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: CORPO PERFEITO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CORPO PERFEITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.236/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2100/2011 datado de 16/10/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0314-010.726-4
RECLAMANTE: CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS
RECLAMADA: ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL PAIVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL PAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.665/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no relatório datado de 15/10/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0614-011.823-0
RECLAMANTE: ALBERTINO BARBOSA LIMA
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de última instância administrativa datado de 05/04/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 29/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 18/2018, de 09 de março de 2018, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 039/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198/2016, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2018.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 30/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 019/2018, de 09 de março de 2018, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 060/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016, de 07 de novembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2018.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

LISTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS,

CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, DO 10º SALÃO DE ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF

1) A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, torna pública a lista provisória dos: I - Artesãos Individuais e II - Entidades Representativas (associação, cooperativa etc.) do processo de seleção dos inscritos para participar do 10º SALÃO DE ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF.

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Elisângela Ribeiro Amâncio	021.906.221-82	Xambioá	Biojóias, Madeiras, Sementes e Fibras, Mensageiros do Vento, Pastilhas de Coco babaçu.	1º	90,06
2.	Josias de Sousa Menezes	397.718.061-49	Gurupi	Mesa de Centro, Cadeira de Praia, Bancos e Utensílios Doméstico em Madeira	2º	84,06
3.	Marcio Bello dos Santos	321.798.981-34	Porto Nacional	Miniaturas em Casca de Cajazeira, Instrumentos Musicais em Madeira, Cerâmica e Pele de Animal, Gravuras, Esculturas Étnicas em Cerâmica.	3º	84,06
4.	Guilherme Augusto dos Santos	950.946.601-87	Palmas	Bonecos de Jatobá, bucha vegetal e cabaça, quadros e porta chaves com talos de buriti.	4º	82,02
5.	Lúcia de Carvalho Gomes	158.421.853-34	Palmas	Bijuterias e Acessórios em Capim Dourado e Seda do Buriti.	5º	80,08

II - Entidades Representativas (associação, cooperativa e etc):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Class	Nota
1.	Associação dos Artesãos de Capim Dourado Pontealense - AACDP	06.119.928/0001-76	Rosirene Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta	Sousplat, bolsas, fruteiras, mandalas, espelhos e biojóias em capim dourado e Seda do Buriti.	1º	89,08
2.	Casa de Cultura Karajá Tapirapé	05.330.107/0001-11	Samuel Yriwerana Karaja	529.545.361-87	Lagoa da Confusão	Bonecas Ritoko, pratos e painéis em cerâmica; chaveiros, remos e espadas de madeira; esteira, cestos e bolsas em Palha de Buriti	2º	89,00
3.	Associação Dianapolina de Artesãos - ADA	04.498.936/0001-45	Eliene B. Cantuário	019.974.811-03	Dianópolis	Biojóias, carteiras e utilitários em Capim Dourado e Jarros em Cerâmica	3º	87,06

Atenciosamente,

NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

De acordo,

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 703, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 405301-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 704, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 812370-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

2. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

3. GREYCE JOVELI, matrícula nº 357264-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

4. ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA, matrícula nº 1171950-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 705, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ALINE BARROS DA ROCHA, matrícula nº 1125001-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

2. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, matrícula nº 624072-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins;

3. JANICLEIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 1193295-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no Município de Guaraí;

4. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1047604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

5. LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, matrícula nº 931722-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

6. WALDIR ANTONIO RIFFEL, matrícula nº 342078-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 706, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, matrícula nº 1174800-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 707, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS, matrícula nº 1110969-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 708, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 917956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1147412-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

3. ANDREA MIRANDA TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 735593-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

4. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

5. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

6. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

7. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

8. DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE, matrícula nº 441652-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

9. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

10. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, matrícula nº 1192590-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

11. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

12. GERALDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 401125-2, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

13. HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES, matrícula nº 1208268-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

14. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 979615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

15. KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula nº 668774-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

16. LUSANGELA LIMA LOPES, matrícula nº 1048449-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

17. MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1080148-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

18. MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 435524-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás do Tocantins;

19. MARIA DE SENA FERREIRA, matrícula nº 188661-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

20. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

21. MIRTES VARIZA DARONCH, matrícula nº 589047-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

22. PAULO DA SILVA BELIZARIO, matrícula nº 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

23. PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO, matrícula nº 267949-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

24. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

25. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

26. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, matrícula nº 1155067-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu;

27. ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES, matrícula nº 1213199-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

28. ROSI MERI MADRUGA RIBEIRO, matrícula nº 874600-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

29. SIDINEI BIHAIN, matrícula nº 745835-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

30. TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

31. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 43890-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

32. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, matrícula nº 1015788-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

34. VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

35. WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº 919266-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

36. WORISON MILHOMEM DOS SANTOS, matrícula nº 431506-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 711, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. ELIZIANE APARECIDA NUNES, matrícula nº 1155571-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso;

2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1095170-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso;

3. JOSE CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula nº 869081-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso;

4. MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO, matrícula nº 997551-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso;

5. MAX AUGUSTO DO CARMO, matrícula nº 1139550-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 760, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato ou documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: LUCIANA GOMES SOUZA - matrícula nº 931102-4
Substituto de Fiscal: RAIMUNDO OLIVIO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 285848-1

Contratos: 007 e 008/2018

Contratadas: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Processo: 2017/27000/018188

Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 22/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Suporte às Escolas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Suporte às Escolas, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 765, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2017/27000/015334

Número do Contrato: 005/2018

Fiscal do Contrato: Nadiny Maria Almeida Parreira - matrícula nº 11232021-1
Substituto de Fiscal: Ihara Ponciano da Costa - matrícula nº 11557664-1
Contratada: SGS ENGENHARIA EIRELI - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas de acesso no Colégio da Polícia Militar de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 766, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 614728-4, CPF: 498.873.271-15, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Prof Aureliano, no município de Taguatinga, para a Escola Estadual Agostinho de Almeida, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 767, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DARILENE MAGALHAES BATISTA, matrícula nº 474748-1, CPF: 377.540.921-15, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Cel Abilio Wolney, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação - Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 768, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDSON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1025430-3, CPF: 909.772.544-53, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cel Abilio Wolney, no município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 769, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convenio, no município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 770, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA, matrícula nº 107715-2, CPF: 020.743.764-56, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, para a Escola Estadual Joca Costa, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 771, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS, matrícula nº 672455-3, CPF: 560.504.451-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, para a Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 772, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANIELA LOPES DA SILVA, matrícula nº 723669-4, CPF: 599.814.821-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 773, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI, matrícula nº 729027-3, CPF: 603.025.854-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, para a Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, matrícula nº 110404-2, CPF: 021.780.469-16, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 775, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANIELLE CELINE ALVES, matrícula nº 1060139-2, CPF: 951.248.021-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 776, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA JANE BARBOSA DE MELO, matrícula nº 878331-4, CPF: 784.682.301-97, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RUTHAIRES DIAS TELES, matrícula nº 1054830-6, CPF: 944.407.601-63, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 713792-1, CPF: 593.476.004-15, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João D' Abreu - Convênio, no município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1125079-1, CPF: 006.656.751-35, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Taguatinga, para a Escola Estadual Justino de Almeida, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, CPF: 457.381.651-87, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 782, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA VANETE GOMES TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 626068-2, CPF: 515.570.371-91, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, para o Colégio Estadual Iório de Oliveira Souza, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANCELMO FERREIRA BARBOSA SELES, matrícula nº 55788-2, CPF: 005.323.761-70, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, para o Colégio Estadual de Aplicação, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FERNANDA DE FATIMA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1200275-3, CPF: 679.635.442-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 960047-2, CPF: 848.717.924-04, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Felix Camoa, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JAYANNE GONCALVES MOREIRA CASTRO, matrícula nº 1138022-1, CPF: 013.564.571-93, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irmã Aspasia, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Pedro II, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 787, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SOLANGE PEREIRA GLORIA, matrícula nº 977333-1, CPF: 862.882.611-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Felix Camoa, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 788, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CHARLES MATOS CAMARA, matrícula nº 341037-1, CPF: 270.356.381-72, Professor Normalista, com lotação na Gerência de Educação em Tempo Integral, para a Superintendência de Juventude, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 789, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51229-4, CPF: 004.394.261-03, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Sistema de Gestão Escolar, para a Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 790, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZEFERINA PEREIRA DA SILVA REIS, matrícula nº 751537-4, CPF: 619.710.901-82, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no município de Tupirama, para a Diretoria Regional de Educação de Guarã, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 791, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor JOÃO GASPAR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 401988-4, CPF: 320.814.056-87, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 394, de 13 de fevereiro de 2017, publicada na Edição nº 4810, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 792, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora JOANA D'ARC ALVES DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 393189-4, CPF: 311.112.621-87, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2460, de 31 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.925, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 793, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 463295-2, CPF: 369.681.291-91, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 794, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RICHARDSON CARVALHO MELO, matrícula nº 1071866-3, CPF: 966.460.801-78, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Felix Camoa, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JOCELINA DE ABREU DIAS, matrícula nº 302718-1, Professora da Educação Básica, no Educandário Evangélico Ebenézer - Convênio, a partir de 07 de fevereiro de 2018, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 804, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 713, de 2 de março de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.067, de 08 de março de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica DEBORA CRISTINE SOUZA LUZ, matrícula nº 736871-2, para a Assessoria de Comunicação, na Sede desta Pasta, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza	Escola Estadual de Augustinópolis

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOELMA VIEIRA LOPES, matrícula nº 959148-3, CPF: 847.731.201-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Evangélica Daniel Berg - Convênio, no município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 946774-2, CPF: 836.370.871-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 663156-3, CPF: 547.069.041-53, Auxiliar Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 02 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 808, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA JOSE DE ALVARENGA, matrícula nº 477580-1, CPF: 380.449.511-72, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 809, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA RITA OLIVEIRA, matrícula nº 613610-1, CPF: 498.568.551-87, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 19 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 810, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA, matrícula nº 1028731-4, CPF: 913.571.521-91, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 811, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 524466-1, CPF: 418.318.611-00, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 812, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GEISA LOPES PINTO DA SILVA, matrícula nº 1116002-1, CPF: 002.126.531-30, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 02 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 813, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONE COSTA COLINO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 732270-2, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 814, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEIDIVAN DIAS LUCENA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretor da Escola Paroquial Luiz Augusto - conveniada, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 29 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 815, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADÃO WDEREHU XERENTE, Diretor de Escola - DAI-3, matrícula nº 1228030-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Suzawrê, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 9 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 816, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 946774-2, CPF: 836.370.871-20, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 817, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1228030-1, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 2 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 818, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA, matrícula nº 721880-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 819, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1247018-1, para exercer a função de Diretora do Instituto Presbiteriano Araguaia, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 820, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 714425-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018188
CONTRATO Nº: 007/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.191.023/0001-72
OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral, decorrentes do Ata de Registro de Preços nº 16/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 22/2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.828.000,00 (hum milhão e oitocentos e vinte oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 0235
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018
SIGNATÁRIOS:
WANEISSA ZAVARESE SECHIM - Representante Legal da Contratante
GILBERTO CUSTÓDIO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018188
CONTRATO Nº: 008/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.676.271/0001-88
OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral, decorrentes do Ata de Registro de Preços nº 17/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 22/2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.962.500,00 (dois milhões, novecentos e sessenta dois mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 0235/0214
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018
SIGNATÁRIOS:
WANEISSA ZAVARESE SECHIM - Representante Legal da Contratante
LEANDRO ALVES DE BARROS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015334
CONTRATO Nº 005/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: SGS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.511.961/0001-17
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil para a execução da construção de 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas de acesso na escola Centro de Ensino Médio Militar em Palmas- TO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, no Edital de Convite nº 016/2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.340,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 211
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura
SIGNATÁRIOS: Waneissa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Silvino Gama de Sousa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/37000/00006
CONTRATO Nº: 017/2016
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar e suprimir o valor do contrato nº 017/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fl. 203 e Planilhas fls. 208 a 222 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual José Luiz Siqueira - Município de Wanderlândia - TO, sem reflexos financeiros.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017
SIGNATÁRIOS: Waneissa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino lunes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 046/2017

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo nº: 2016/27000/011881.
Contrato nº 046/2017, Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Contratada: CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP, CNPJ: 12.085.535/0001-91. Fundamentação: artigos. 77, 78, inciso I, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à Construção da obra referente a montagem de subestação em poste com transformador de 150kva, extensão de rede, aterramento, reforma elétrica interna para circuitos condicionadores de ar, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas - TO.

Palmas - TO, 13 de março de 2018.

Waneissa Zavarese Sechim
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/014787
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 048/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: CLUBE RECREATIVO FLAPALMAS
CNPJ: 22.402.594/0001-08
OBJETO: Projeto Inclusão Social através do futebol, município de Palmas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2017NE01402
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSO: 0104201705
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA: A partir da data de 21 de fevereiro e término em 31 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
LUIZ EDUARDO MACHADO CATAPAN
Presidente do Clube Recreativo Flapalmas

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Termo de Extrato - D.O.E. nº 5.050/2018, de 09 de fevereiro de 2018 na página nº 23.

No Extrato do Termo de Convênio, Processo nº 2017/27000/014000, termo de convênio nº 660/2017;

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 2017NE01649.
Leia-se: NOTA DE EMPENHO: 2017NE01650.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/014700

CONTRATO Nº: 047/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 23.743.770/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas e materiais para pintura a serem utilizados nas Escolas da rede Estadual de Ensino desta Pasta.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.610,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017

VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 10/08/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Dennys Pierry de Lima - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

PROCESSO Nº 2018.27000.000515

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, CNPJ: 38.128.880/0001-59. Valor total de R\$ 12.266.610,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços, visando atender as demandas de materiais reprográficos, a serem produzidos em prol da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e demais anexos vinculados. Atendendo também todas as produções técnicas, de formação pedagógica, institucionais, educativas, e outras, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias

SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas/TO, 13 de março de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - C D FECOEP - TO****RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, para financiamentos de projetos, programas e ações sociais, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP-TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015,

Considerando a decisão plenária do dia 08 de março de 2018, que aprovou a destinação de recursos financeiros a Órgão Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado à destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 3.508.400,00 (três milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos reais), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Órgão identificado (Anexo único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD-FECOEP-TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º Aliberação dos recursos fica condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD-FECOEP-TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Presidente

Saulo Barreira Silva

Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo Nº 2017/2591/500012 - Valor R\$ 3.508.400,00 (três milhões quinhentos e oito mil e quatrocentos reais).

Programa financiado - PROGRAMA ESTRUTURANTE DE DESENVOLVIMENTO ORGÂNICO - SOLIDÁRIO AUTOGESTIONÁRIO - "RAIOS DE SOL" - atuação em geração de trabalho e renda, agricultura sustentável (agroecologia), educação emancipatória e habitação ecológica na comunidade quilombola Barra da Aroeira no município de Santa Tereza do Tocantins - (região do Jalapão).

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 002/2018. Abertura dia 02.04.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de pneus, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 02.896/3443/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 046/2018. Abertura dia 28.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material e equipamento de informática (HD, CARREGADOR VEICULAR, NOTEBOOK E SMARTPHONE), para atender às necessidades do Ruraltins, Proc. 00.472/3449/2017, Recurso: Próprio, CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2018. Abertura dia 28.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços (Seguro de Veículos), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.390/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 14 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente e Consumo (transmissor para tv, antena slot, cabo coaxial e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/03/2018 às 18:00hs.

Palmas, 14 de Março de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 023/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.933/3100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (condicionador de ar split), que teve como vencedora a empresa: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, item 01 no valor de R\$ 11.796,00 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.796,00 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais) com a economia de 23,39% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 27 de fevereiro de 2018, às 15h, conforme Ata fls. nº 973, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 983/984 e Parecer Técnico fls. nº 976/979, do processo nº 2017/24830/002.526, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. JRV CONSTRUTORA LTDA - EPP.

EMPRESAS INABILITADAS:

1. CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA;
2. EMA CONCRETO LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 14 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 004/2017**

Objeto: Conserto do Telhado do Prédio da Delegacia Regional de Fiscalização, em Miracema - TO.

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE de 14 de junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento das propostas de preços apresentadas no dia 18 de janeiro de 2018 às 14h30, conforme Ata fls. nº 294, Relatório de Desclassificação das propostas comerciais fls. nº 301/302 e Parecer Técnico fls. nº 298/299, do processo nº 2016/25000/000.458, referente ao Convite, informa.

EMPRESA DESCLASSIFICADAS:

1. CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME;
2. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA - EPP; e
3. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Assim, diante da Desclassificação de TODAS as empresas a Administração no uso da liberalidade que lhe foi dada no §3º do art. 48 da Lei 8666/93, abre o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

Palmas - TO, 14 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de revitalização parcial incluindo reforma, ampliação, reforma elétrica e arquitetura paisagística no centro de atenção integral a criança - CAIC, bloco 01, na cidade de Palmas - TO.
Vencedora: SALINA CORP EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.156.017,25 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Palmas - TO, 14 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução de obra referente a construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçada nas escolas: Dona Filomena em Miracema; Oquerlina Torres em Guaraí; Presidente Darcy Marinho em Tocantinópolis; Paulo Freire em Araguaína; Bom Jesus em Gurupi; Rui Barbosa em Araguaína; Joana Batista Cordeiro em Arraías; Antônio Póvoa em Dianópolis; Madre Belém em Palmas; Presidente Castelo Branco em Colinas e Benjamim José de Almeida em Araguaína.

Vencedora: LOTE 01: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 371.261,81 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); LOTE 2: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 395.903,95 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos); LOTE 4: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, com o valor de R\$ 401.667,11 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Palmas - TO, 14 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****ORDEM DE SERVIÇO 01/2018/UTE/PDRIS**

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o Consórcio, formado pelas empresas NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO LTD, NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - EPP - PRISMATI, tendo a empresa NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA como líder, a iniciar os Serviços de Consultoria para elaboração do diagnóstico dos aspectos naturais (bióticos e abióticos) da área do Vale do Rio Corda, conforme Contrato Nº 008/2018 a partir de 09 de março de 2018.

Palmas - TO, 12 de março de 2018.

FABIO DE LIMA LELIS
Subsecretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 154, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 2.670/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Certificados, para avaliar e julgar os certificados apresentados para Evolução Funcional Vertical dos Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

Art. 2º Designar os servidores a seguir para compor a referida comissão:

I. DÉBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 308496-1;

II. MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS Gestora em Saúde, Matrícula nº 1223909-1;

III. JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES, Pesquisadora Docente em Saúde Pública Matrícula nº 11154985-1;

IV. LORENNALUISE JERONIMO DOS PASSOS HONÓRIO, Administradora, Matrícula nº 1090569-3.

Art. 3º A comissão terá como competência analisar e avaliar os certificados e/ou os recursos interpostos pelos servidores do Quadro da Saúde, considerando os critérios estabelecidos na Lei nº 2.670/2012 e demais legislações em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da saúde

PORTARIA/Nº 159/SES/GABSEC, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 21/02/2018, conforme Ordem Bancária nº 00.756/2018 no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	073/2017	Aquisição de Unidade móvel de saúde - Ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 073/2017, Processo nº 2017 3055 002943, firmado com a Prefeitura Municipal de Lajeado - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 160/SES/GABSEC, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 02/03/2018, conforme Ordem Bancária nº 01.385/2018 no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	045/2017	Aquisição de veículo tipo ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 045/2017, Processo nº 2017 3055 003929, firmado com a Prefeitura Municipal de Miranorte - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 161/SES/GABSEC, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 02/03/2018, conforme Ordem Bancária nº 01.386/2018 no montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	046/2017	Aquisição de veículo tipo ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 046/2017, Processo nº 2017 3055 003926, firmado com a Prefeitura Municipal de Miranorte - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 162/SES/GABSEC, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 21/02/2018, conforme Ordem Bancária nº 00.707/2018 no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	037/2017	Aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 037/2017, Processo nº 2017 3055 002944, firmado com a Prefeitura Municipal de Combinado - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 172/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que Participar do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros é de grande relevância, haja vista que a Secretaria de Estado da Saúde é responsável pela realização das licitações para aquisição de bens e a contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades, conforme dispõe o art. 42, §1º, inciso II, do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que a formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aparições profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante;

Considerando, ainda, que o curso em questão visa colaborar com o desenvolvimento das compras públicas no Brasil, o Instituto Negócios Públicos, empresa pertencente ao Grupo Negócios Públicos, o qual coleciona em sua história a realização de grandes eventos, congressos, cursos e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes na área de licitações e gestão de contratos desenvolvidos pela Administração Pública, realiza anualmente o CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS;

Considerando, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 64/2018 da Superintendência de Assuntos Jurídicos/Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, e Parecer nº 469/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por inexigibilidade junto à empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para o pagamento da taxa de inscrição para 11 (onze) servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Superintendência Central de Licitação, Superintendência da Aquisição Estratégica de Logística e Superintendência de Assuntos Jurídicos, para participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, ministrado pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, nos dias 19 a 22 de março de 2018, cujo valor se perfaz no valor total de R\$ 38.000,05 (trinta e oito mil e cinco centavos), conforme Processo nº 2018.30550.001000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 de MARÇO de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.009102

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 74.289.828/0001-48, estabelecida com sede na Av. Murchid Homs, 2313, Jardim Santa Maria, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15080-210, a importância de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 50/2018, referente as aquisições de materiais para atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2012/30550/002521
ERRATA DO " TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 224/2008 (FLS. 951)**

ONDE CONSTA:

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 224/08, constante no bojo dos autos nº 2017. 30550. 003637, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 10,8548200% no objeto do contrato, baseado Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), sendo o valor do reajuste mensal de R\$ 1.045,32 (Um mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), ficando desta forma o valor mensal em R\$ 12.543,91 (Doze mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), passando o valor contratual total a ser de R\$ 128.104,65 (Cento e vinte e oito mil cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2012.30550.00002521, às fls.892.

PASSE A CONSTAR:

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 224/08, constante no bojo dos autos nº 2012. 30550. 002521, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 10,8548200% no objeto do contrato, baseado Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), sendo o valor do reajuste mensal de R\$ 1.045,32 (Um mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), ficando desta forma o valor mensal em R\$ 12.543,91 (Doze mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), passando o valor contratual total a ser de R\$ 128.104,65 (Cento e vinte e oito mil cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2012.30550.00002521, às fls.892.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018/30550/00564
ERRATA AO CONTRATO Nº 14/2018**

Em observância ao DESPACHO (fl. 97 verso), constatou-se a necessidade de retificação do número do processo constante no contrato 14/2018. Dessa forma, determino a retificação do Contrato nº 14/2018, às fls. 83/89, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

PROCESSO Nº: 2017.30550.000564

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO Nº: 2018.30550.000564

Palmas -TO, 13 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
Av: Dom Hélder Camara, nº 315
Benfica-RJ
Tel: (21) 3907-0821
e-mail: ifm.sac@marinha.mil.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/000275 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente LUZIENE RODRIGUES MENDES, conforme Termo de Referência nº 3/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição dos medicamentos METILDOPA 500 MG, para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de METILDOPA 500 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para METILDOPA 500 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 02 de Março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2014.30550.002613
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa TITA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.753/0001-04, com sede na 212 norte Alameda 07, nº 36, Sala 03 e 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-314, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 408,27 (Quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 189/2017 - Pagamento de Despesa (fls. 598/602), Justificativa do Gestor (fls. 599), referente a restos a pagar da nota fiscal nº 2017/1222 (fl. 588) alusiva a prestação de serviços de entrega de refeições (almoço e jantar) tipo "marmiteix", destinadas a atender os servidores que trabalham em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas no complexo Regulador de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2013.30550.000293
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 13.430.296/0001-22, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Nº 42, 1º Andar, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001.020, Palmas - TO, a importância de R\$ 1.066.051,84 (Um milhão sessenta e seis mil cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do "Memorando nº 2204/2017/SES/SUP (fls. 6121/6124), referente a prestação de serviços laboratoriais clínicos, para realização de exames de análises clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 12 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 2015.30550.004006
Nº CONTRATO: 15/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0225
VALOR: R\$ 1.470.783,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA/UNIDADE DE RADIOTERAPIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO *CAPUT* DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO Nº: 2013.30550.001941
Nº CONTRATO: 18/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3059
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
FONTE: 249
VALOR: R\$ 26.505,13 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS.)
OBJETO: INCISO I - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (DETECTOR FETAL, BERÇO AQUECIDO E OUTROS) DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS INCISO II - PARA EFEITO DESTE CONTRATO, PRODUTO, LEIA-SE: EQUIPAMENTOS (DETECTOR FETAL, BERÇO AQUECIDO E OUTROS). INCISO III - OS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO ENCONTRAM-SE DESCRITOS NA ALÍNEA, INCISO II DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DESTE CONTRATO.
CLÁUSULA SEGUNDA DA SEÇÃO XI DO PRESENTE CONTRATO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.009553
Nº CONTRATO: 26/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESAS: 10.302.1165.4113
FONTE: 33.90.39
VALOR: R\$ 8.399.135,16 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, ENLOBOANDO SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS), ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, NOS AMBIENTES DAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	12.948	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO	SYNTHOID - ABBOTT	R\$ 0,12	R\$ 1.553,76
13	13.884	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO	SYNTHOID - ABBOTT	R\$ 0,13	R\$ 1.804,92
VALOR TOTAL					R\$ 3.358,68	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10.686	AMPOLA	HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 5 ML AMPOLA.	TAKEDA	R\$ 6,30	R\$ 67.321,80
VALOR TOTAL					R\$ 67.321,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	14.352	AMPOLA	METARAMINOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MLAMPOLA	CRISTÁLIA - ARAMIN	R\$ 4,56	R\$ 65.445,12
VALOR TOTAL					R\$ 65.445,12	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	7.223	COMPRIMIDO	METOPROLOL TARTARATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARD.	SELOZOK	R\$ 0,57	R\$ 4.117,11
VALOR TOTAL					R\$ 4.117,11	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	59.545	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDINATRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 7.740,85
10	3.490	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NUTRIEX GUKI	R\$ 5,33	R\$ 18.601,70
14	49.920	COMPRIMIDO	LOSARTANA 25 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,80	R\$ 39.936,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.278,55	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 297/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A
 SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	1.217	FRASCO	LEVODROPROPISINA 6 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	ACHE	R\$ 31,08	R\$ 37.824,36
VALOR TOTAL					R\$ 37.824,36	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 LTDA - EPP
 CNPJ: 10.749.915/0001-58

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 065/2018 - Processo 1944/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/04/2018, às 9h. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 071/2018 - Processo 3888/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto integrado de equipamento automatizado de hematologia de no mínimo 18 parâmetros, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/04/2018, às 9h. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 086/2018 - Processo 5565/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos para crânio-buco-maxilo-facial (tesoura de mayo stille, tesoura metzenbaum, afastador ragnel e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/04/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 087/2018 - Processo 1251/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 14 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h30 do dia 04 de abril de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificações no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/4439). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 14 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 297/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1254, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 4.117,11

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 66.278,55

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 10.749.915/0001-58, o valor adjudicado R\$ 37.824,36

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 67.321,80

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26, o valor adjudicado R\$ 3.358,68

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 65.445,12

O valor total adjudicado R\$ 244.345,62. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 239, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS, 1º Tenente PM, matrícula nº 707329, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 04/2018; referente à aquisição de 02 Veículos Modelo Camionete *Pick-Up*, com recursos do Convênio 811912/2014/SENASP/MJ, processo 2017/3100/1733, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, 3º Sargento PM, matrícula nº 850710, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, Agente de Polícia - Gerente de Transporte, matrícula nº 971082-3; Membros: AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1009532 e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, Assessor Especial VIII, matrícula nº 341967.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus anexos;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 360, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas, solicitou, por intermédio do Memorando nº 037/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 159399-1, no período compreendido entre os dias 15/03/2018 e 13/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 369, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CYNTHIA VALERIA OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Analista em Planejamento de Processo Administrativo, na Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DECC de Palmas, a partir de 08/03/2018.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 370, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 224, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.057, de 22 de fevereiro de 2018, que trata da lotação do servidor KLAULTON PINHEIRO DE SOUSA;

Onde se lê: "Motorista de Representação".

Leia-se: "Técnico em Suporte e Operação".

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 371, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1610, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.015, de 20/12/2017, a JORIVAM PEREIRA DA SILVA, número funcional 954941/2, Operador de Microcomputador, no período de 1º/04/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 372, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LEONICE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, a partir de 08/03/2018.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 379, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 065, de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.033, de 17/01/2018, a JOELSON BISPO DE SOUSA, número funcional 11130750/4, Assistente de Operação e Manutenção Predial, no período de 1º/04/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 380, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 192, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.050, de 09 de fevereiro de 2018, que trata das férias do servidor ARION VIEIRA REIS, número funcional 413190/3, Assistente Administrativo;

Onde se lê: "referente ao período aquisitivo de 2016/2016".

Leia-se: "referente ao período aquisitivo de 2016/2017".

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 382, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GUILHERME BARROS DE SOUZA, número funcional 11610069/1, Assessor Especial I (AE-1), da Gerência de Manutenção de Instalações para a Gerência de Identificação da Capital, a partir de 12/03/2018.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 383, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOAO PAULO SAMORA CHACRA AMUI, número funcional 11610875/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Gerência de Identificação da Capital, a partir de 12/03/2018.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 384, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 12/03/2018.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 386, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, número funcional 522100/5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil de Rio dos Bois para a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 12/03/2018.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2017/3100/00663

INTERESSADO: Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda - EPP.
ASSUNTO: Serviço de manutenção do Helicóptero desta Secretaria..

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 108/2018-GEOFC.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à empresa Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.308.653/0001-11, com sede foro e administração no Aeroporto Municipal de Formosa, Hangar Nº 07, Estado da Goiás, a importância total de R\$ 64.791,57 (Sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), que diz respeito a despesa com manutenção corretiva e preventiva de 1º e 2º níveis, com substituição de peças da aeronave tipo Helicóptero desta Secretaria, modelo AS 350 B3+, Prefixo PR-SST, no decorrer do exercício de 2017, referente ao pagamento das notas fiscais nºs. 346, 910, 911 e 876, 920 e 924 na forma do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012, anexo aos autos.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2016/3100/00905

INTERESSADO: Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda - EPP.
ASSUNTO: Serviço de manutenção do Helicóptero desta Secretaria..

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 088/2018-GEOFC.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à empresa Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.308.653/0001-11, com sede foro e administração no Aeroporto Municipal de Formosa, Hangar Nº 07, Estado da Goiás, a importância total de R\$ 146.763,92 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), que diz respeito a despesa com manutenção corretiva e preventiva de 1º e 2º níveis, com substituição de peças da aeronave tipo Helicóptero desta Secretaria, modelo AS 350 B3+, Prefixo PR-SST, no decorrer do exercício de 2017, referente ao pagamento das notas fiscais nºs. 877, 901, 902, 875 e 348, na forma do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012, anexo aos autos.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/0457
Contrato nº: 018/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Techbiz Forense Digital LTDA
CNPJ: 05.757.597/0002-18
Objeto: Aquisição de dispositivos analisador físico com *software* para extração de dados de aparelhos celulares e smartphones, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 139.105,89 (cento e trinta e nove mil e cento e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 225002621/223002033
Data da Assinatura: 12/03/2018
Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018
Signatários: César Roberto Simoni de Freitas- Secretário
Giovani Thibau Christofaro - Representante/Contratada

Palmas-TO, 14 de março de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/1493
ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os participantes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Lavandeira -TO.
DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.
VIGÊNCIA: 1º/03/2018 até 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2018
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário e Roberto Cesar Ferreira de Oliveira- Prefeito Municipal de Lavandeira-TO.

Palmas-TO, 14 de março de 2018

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 008/2018-CGPC/TO, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência nº: 007514/2018, o qual notícia falta à escala de plantão por policial civil; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "f", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "...faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer ao órgão de trabalho, salvo por motivo justo;..." referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de março de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO****ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
1392/2014	JM COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	12.376.103/0001-30	2362098
1332/2015	M. M. DE CARILHO	09.600.664/0001-66	2364025
1672/2015	J L COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA - ME	09.546.416/0001-84	2364450
2089/2015	SANTOS E RODRIGUES LTDA - ME	20.962.369/0001-92	5061130001688
2040/2015	COMERCIAL SANTOS LTDA EPP	17.999.648/0001-16	383881
3157/2015	WELKER DOS REIS ROSA	816.555.761/00	383592

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

Palmas, 13 de março de 2018.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**PORTARIA/Nº 006/FOMENTO/2018**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos Ford Fiesta, placas OLN-4769 e OLN-4479, pertencentes à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins. S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço de seguro automotivo junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com valor total de R\$ 1.939,81 (um mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 022/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**PORTARIA/ATR Nº 027, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	Huriel Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694/1	2017/38990/000551	009/2018	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA-ME	Aquisição de água mineral sem gás, garrafa de 20 litros para atender esta agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38990/000551
CONTRATO Nº: 09/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.458,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 de Março de 2018 à 31 de Dezembro 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representantes da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente - ATR

**HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2018/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissãoário PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO, CPF nº 596.648.431-72, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Alternativo na linha ARAGUAÍNA a XAMBIOÁ (TPA-138) via SGD nº 2018/38999/001234, autorizada pelo processo nº 2011/10990/001802, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2011/10990/001802.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 14 do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00002
CONTRATO Nº: 03/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: Antonio Pereira de Abreu
CPF: 088.644.201-00
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de ABREULÂNDIA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.501,32 (HUM MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, Antonio Pereira de Abreu - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00003
CONTRATO Nº: 04/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: LUCIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
CPF: 704.200.221-04
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de ARAGOMINAS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, LUCIA FERREIRA DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00004
CONTRATO Nº: 06/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: GILMAR BATISTA DOS SANTOS
CPF: 628.673.341-87
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, GILMAR BATISTA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00005
CONTRATO Nº: 07/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: JOSE FRANCISCO MEDEIROS
CPF: 883.676.491-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.790,28 (HUM MILE SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, JOSE FRANCISCO MEDEIROS - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00006
CONTRATO Nº: 08/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MARIO ANGELO DE BASTOS SILVA
CPF: 873.202.901-20
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de CASEARA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.670,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MARIO ANGELO DE BASTOS SILVA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00007
CONTRATO Nº: 09/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: REGINALVA RIBEIRO COELHO DE LIRA
CPF: 001.884.391-37
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de CENTENÁRIO DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.815,60 (HUM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, REGINALVA RIBEIRO COELHO DE LIRA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00008
CONTRATO Nº: 10/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ELISMAR CUNHA FARIA
CPF: 839.404.211-20
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de DIVINÓPOLIS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 3.916,44 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ELISMAR CUNHA FARIA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00009
CONTRATO Nº: 11/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: VALDENICE PINTO DE SOUSA
CPF: 713.288.231-72
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de GOIANORTE-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.815,60 (HUM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, VALDENICE PINTO DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00010
CONTRATO Nº: 12/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MARIA LUZIA ARAÚJO DA SILVA
CPF: 950.458.721-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.815,60 (HUM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MARIA LUZIA ARAÚJO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00011
CONTRATO Nº: 13/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MARIA SOARES DE SOUSA
CPF: 901.733.171-20
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de JAU DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.960,50 (HUM MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MARIA SOARES DE SOUSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00012
CONTRATO Nº: 14/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 765.768.331-72
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de MARIANÓPOLIS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.610,96 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00013
CONTRATO Nº: 15/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ROSILENE GOMES DIAS DE SOUZA
CPF: 952.939.731-34
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.673,40 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ROSILENE GOMES DIAS DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00014
CONTRATO Nº: 16/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ANÍZIA LOPES DA SILVA
CPF: 114.876.661-87
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de NOVA ROSALÂNDIA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.677,84 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ANÍZIA LOPES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00015
CONTRATO Nº: 17/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MANOEL INACIO PEREIRA
CPF: 435.597.601-78
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de NOVO ALEGRE-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.467,06 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MANOEL INACIO PEREIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00017
CONTRATO Nº: 19/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: NEUZA LIMA SOBRAL
CPF: 975.383.701-10
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PIUM-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 4.695,96 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, NEUZA LIMA SOBRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00018
CONTRATO Nº: 20/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: MARIA CREUSIMAR R. DE SOUSA WEISS
CPF: 001.919.111-19
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, MARIA CREUSIMAR R. DE SOUSA WEISS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00019
CONTRATO Nº: 21/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: NILTOMAR RODRIGUES BORGES
CPF: 486.009.381-04
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de CARIRI DO TOCANTINS.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.454,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, NILTOMAR RODRIGUES BORGES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00020
CONTRATO Nº: 22/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 008.886.681-61
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.635,90 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00021
CONTRATO Nº: 23/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: FRANCISCO NEAM DE SOUZA
CPF: 008.481.411-05
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PRESIDENTE KENNEDY-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, FRANCISCO NEAM DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00023
CONTRATO Nº: 25/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: DALVA CABRAL DA SILVA BOTELHO
CPF: 626.674.161-04
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PUGMIL-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, DALVA CABRAL DA SILVA BOTELHO- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00024
CONTRATO Nº: 26/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ANA LOURDES DAMIÃO COLLE
CPF: 217.361.201-82
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SUCUPIRA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.270,94 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ANA LOURDES DAMIÃO COLLE- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00025
CONTRATO Nº: 27/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES
CPF: 019.828.671-67
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00026
CONTRATO Nº: 28/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CREUZA CARNEIRO TAVARES
CPF: 924.029.921-15
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de RECURSOLÂNDIA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, CREUZA CARNEIRO TAVARES- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00027
CONTRATO Nº: 29/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: GENIVALDO ROBERTO LISBOA
CPF: 789.286.301-00
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de LAGOA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.058,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, GENIVALDO ROBERTO LISBOA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00028
CONTRATO Nº: 30/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: JHORDANA GOMES CARDOSO
CPF: 007.372.421-16
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de MATEIROS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, JHORDANA GOMES CARDOSO- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00029
CONTRATO Nº: 31/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 495.294.271-49
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de MONTE DO CARMO-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.142,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00030
CONTRATO Nº: 32/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: VALDEMAR GAMA DOS REIS
CPF: 128.865.991-15
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de NOVO ACORDO-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, VALDEMAR GAMA DOS REIS- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00031
CONTRATO Nº: 33/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: DENISE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CPF: 013.292.141-37
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PIRAQUÊ-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, DENISE APARECIDA MARTINS DA SILVA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00032
CONTRATO Nº: 34/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: LUIZ RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 292.006.361-87
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.214,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, LUIZ RODRIGUES DA CUNHA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00033
CONTRATO Nº: 35/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: GEOVANE DE ALMEIDA PADILHA
CPF: 002.062.011-02
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PRAIA NORTE-TO (DISTRITO SÃO FÉLIX).
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 793,20 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, GEOVANE DE ALMEIDA PADILHA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00034
CONTRATO Nº: 36/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 760.606.401-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de PRAIA NORTE-TO (DISTRITO POVOADO JATOBAL).
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 793,20 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00035
CONTRATO Nº: 37/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CLEYCIANE CARVALHO CAMPOS
CPF: 927.832.101-00
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de APARECIDA DO RIO NEGRO-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.973,54 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, CLEYCIANE CARVALHO CAMPOS- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00036
CONTRATO Nº: 38/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: IRANI SOARES NOLETO
CPF: 131.712.161-91
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.815,60 (HUM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, IRANI SOARES NOLETO- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00037
CONTRATO Nº: 39/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CLEITON GOMES NUNES
CPF: 880.751.921-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, CLEITON GOMES NUNES- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00038
CONTRATO Nº: 40/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: ORLENES RODRIGUES PEREIRA
CPF: 009.563.301-42
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de SILVANÓPOLIS-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, ORLENES RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00039
CONTRATO Nº: 41/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: RONY JOSE DA SILVA
CPF: 819.933.741-91
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de MURICILÂNDIA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, RONY JOSE DA SILVA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00040
CONTRATO Nº: 42/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: RENATO ALVES DE ARAÚJO
CPF: 038.050.191-06
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de BARRA DO OURO-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 1.710,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, RENATO ALVES DE ARAÚJO- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/3897/00041
CONTRATO Nº: 43/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: VICENTE BENEDITO DE SOUZA
CPF: 029.416.218-65
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município de JUARINA-TO.
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, VICENTE BENEDITO DE SOUZA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/3897/00183
CONTRATO Nº: 47/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CCK Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Material permanente, escada extensível
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, Emerson Luis Koch - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/3897/00183
 CONTRATO Nº: 48/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADA: Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos - Eireli - EPP
 CNPJ: 09.058.708/0001-78
 OBJETO DO CONTRATO: Material permanente, fio de corte roçadeira 3mm.
 VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, André Luiz de Souza - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/3897/00335
 CONTRATO Nº: 55/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADA: Ariston José de Carvalho
 CPF: 133.941.421-04
 OBJETO DO CONTRATO: Locação para captação de água em terreno privativo no município de Goianorte/TO.
 VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais) por 12 (doze) meses de uso.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, Ariston José de Carvalho - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/3897/00078
 CONTRATO Nº: 104/2017
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADA: Comercial Brasil EPI LTDA
 CNPJ: 11.509.243/0001-76
 OBJETO DO CONTRATO: Capacetes de motociclistas.
 VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, Menache Molhano Shamash - Representante Legal da Contratada

TERRAPALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 024494/2017
 CONTRATO Nº: 001/2018
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
 CONTRATADA: Companhia de saneamento do Tocantins - SANEATINS - CNPJ: 25.089.509/0001-83
 OBJETO: O presente contrato visa atender despesas com o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, MODALIDADE: Inexigibilidade
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.548,43 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Uilma Holanda Cavalcante Aguiar e André Medrado Magalhães - Representantes Legais da Contratada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CELBI**ERRATA**

NO MANUAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, ONDE SE LÊ:
 "Item 42 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 11 LOTE 12 e Item 43 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 11 LOTE 12."

LEIA-SE: "Item 42 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 12 LOTE 12 e Item 43 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 13 LOTE 13."

ONDE SE LÊ: "22.2 A prazo, obedecendo ao limite de até 120 (sessenta) meses, conforme relacionado no Capítulo I deste Edital, fixado em 10% (dez por cento) ou 12% (doze por cento), quando participação do corretor, o valor mínimo para entrada de cada item,..."

LEIA-SE: "22.2 A prazo, obedecendo ao limite de até 120 (cento e vinte) meses, conforme relacionado no Capítulo I deste Edital, fixado em 12% (doze por cento), o valor mínimo para entrada de cada item,..."

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação e Bens Imóveis - CELBI

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 24/2018.**

Dispõe sobre a criação de comissão para acompanhamento do quantitativo de cédulas de CRV/ CRLV distribuídas e utilizadas, bem como proceder à análise nas cédulas inutilizadas/canceladas para posterior destruição.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, incisos I e III do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade do controle de cédulas de CRV/CRLV distribuídas e utilizadas, bem como das cédulas que forem inutilizadas ou canceladas na sede do DETRAN/TO, nos Postos de Atendimento e, Ciretrans e nos "É PRA JÁS" em Araguaína e Gurupi/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente composta pelos servidores: MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Matrícula nº 47588-1 (Membro Presidente); ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 119994-3 (1º membro); CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula nº 114073-1 (2º membro); MAYCON ANTONIO JUNQUEIRA COSTA, Matrícula nº 1146391-0 (3º Membro); e, JOARA JANE MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 112684-9 (4º membro), para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o quantitativo de cédulas de CRV e CRLV distribuídas e utilizadas, bem como analisar todas as cédulas de CRV e CRLV que foram inutilizadas ou canceladas na sede do DETRAN/TO, nos Postos de Atendimento e, Ciretrans e nos "É PRA JÁS" em Araguaína e Gurupi/TO, e proceder à destruição das mesmas.

Art. 2º A referida Comissão Permanente deverá confeccionar relatório ao final de cada mês e apresentá-lo à Diretoria de Operações do DETRAN/TO acerca dos trabalhos realizados.

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação referente aos fatos e qualquer informação que julgar necessária quanto ao acompanhamento do quantitativo de cédulas de CRV/CRLV distribuídas e utilizadas e a análise das cédulas inutilizadas ou canceladas para procedimento de destruição.

Art. 4º Ao final da análise a Comissão deverá proceder à incineração das cédulas de CRV e CRLV inutilizadas ou canceladas.

Art. 5º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans, Gerência de Tecnologia da Informação e aos demais interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 336/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Processo nº	Termo de Cooperação Técnica	Objeto	Fiscal/Suplente
2018.32470.000124	01/2018	CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS, ESMERALDOA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS AS E ZAPAY PAGAMENTOS LTDA PARA OFERTA AOS USUÁRIOS DE ALTERNATIVA DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS DÉBITOS VINCULADOS AOS VEÍCULOS E CNH POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO NAS FUNÇÕES DÉBITO OU CRÉDITO, SERÁ REALIZADO EM CONSONÂNCIA COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DAS RESOLUÇÕES CONTRAN Nº 619/2016 E 697/2017.	Fiscal: Cristhiane Carvalho Nascimento Mat. Nº 1140736, Túlio Quixabeira Milhomen, Mat. Nº 115216941 e como suplente servidora Marinelde Machado Mendes, Mat. Nº 5789796.
2018.32470.000126	02/2018		
2018.32470.000217	03/2018		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018 32470 000127

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 03/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: ZAPAY PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA PRIVADA ZAPAY PAGAMENTOS LTDA PARA OFERTA AOS USUÁRIOS DE ALTERNATIVA DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS DÉBITOS VINCULADOS AOS VEÍCULOS E CNH POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO NAS FUNÇÕES DÉBITO OU CRÉDITO, SERÁ REALIZADO EM CONSONÂNCIA COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DAS RESOLUÇÕES CONTRAN Nº 619/2016 E 697/2017.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de cinco anos, contados da data da publicação de seu extrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Pedro Henrique Ferreira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018 32470 000126

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 02/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS SA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA PRIVADA ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS SA PARA OFERTA AOS USUÁRIOS DE ALTERNATIVA DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS DÉBITOS VINCULADOS AOS VEÍCULOS E CNH POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO NAS FUNÇÕES DÉBITO OU CRÉDITO, SERÁ REALIZADO EM CONSONÂNCIA COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DAS RESOLUÇÕES CONTRAN Nº 619/2016 E 697/2017.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de cinco anos, contados da data da publicação de seu extrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Durais Vogado Barreto - Representante da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000214/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NLR9784/GO	15968740159	DETRAN	TO00264932	02/03/2018	18:26	5185-1
PIZ6581/PI	71821651120	DETRAN	TO00177232	05/03/2018	15:34	6050-1
PBE2001/DF	21441267000194	DETRAN	TO01025505	05/03/2018	12:30	5452-2
PBE2001/DF	21441267000194	DETRAN	TO01025506	05/03/2018	18:30	5380-0
MWK7057/TO	09533753153	DETRAN	TO00176424	07/03/2018	07:32	6599-2
MWK7057/TO	09533753153	DETRAN	TO00176423	07/03/2018	07:31	6912-0
MWK7057/TO	09533753153	DETRAN	TO00176422	07/03/2018	07:28	5010-0
QKJ4205/TO	46720473859	DETRAN	TO00176402	05/03/2018	15:05	5010-0
MWC2653/TO	23586621191	DETRAN	TO01108961	05/03/2018	09:50	5010-0
MWC2653/TO	23586621191	DETRAN	TO01108963	05/03/2018	09:50	6912-0
NSE5105/TO	64522482191	DETRAN	TO01108964	07/03/2018	11:02	5010-0
NSE5105/TO	64522482191	DETRAN	TO01108965	07/03/2018	11:02	5835-0
NSE5105/TO	64522482191	DETRAN	TO01108967	07/03/2018	11:02	5274-2
NSE5105/TO	64522482191	DETRAN	TO01108966	07/03/2018	11:02	5258-3
MWR6421/TO	04369824800	DETRAN	TO01049024	02/03/2018	14:21	6130-0
MWR6421/TO	04369824800	DETRAN	TO01049023	02/03/2018	14:20	5010-0
MWN7871/TO	00164432175	DETRAN	TO01049172	11/03/2018	13:21	6599-2
OYC3919/TO	77969995187	DETRAN	TO00217956	09/03/2018	01:15	6912-0
OYC3919/TO	77969995187	DETRAN	TO00217957	09/03/2018	01:15	5258-3
MWT3620/TO	02189396123	DETRAN	TO01122802	04/03/2018	20:12	5010-0
MWQ9646/TO	04696970167	DETRAN	TO01122803	04/03/2018	20:30	6912-0
NSN7938/TO	82360316672	DETRAN	TO00227287	21/02/2018	13:28	5010-0
HLX6278/DF	01794056165	DETRAN	TO00227286	21/02/2018	13:30	6599-2
BGN0412/TO	72725974100	DETRAN	TO00217955	05/03/2018	02:23	6599-2
DPM2056/TO	40216632153	DETRAN	TO00909118	02/03/2018	17:00	5169-1
OLN5206/TO	06361911179	DETRAN	TO00227367	07/03/2018	05:38	5738-0
MWF8161/TO	58682673153	DETRAN	TO01047522	06/03/2018	17:30	5819-1
PIS7092/PI	48557536372	DETRAN	TO01047520	06/03/2018	08:25	5452-2
OLM4082/TO	17477441900	DETRAN	TO01049021	24/02/2018	02:40	7048-1
MWM8575/TO	62487825120	DETRAN	TO00227293	10/03/2018	21:26	6912-0
OLM4082/TO	17477441900	DETRAN	TO01049022	24/02/2018	02:40	5010-0
MWK7193/TO	02755140569	DETRAN	TO00227292	10/03/2018	19:30	6912-0
MXC4785/TO	84742860187	DETRAN	TO01048592	17/02/2018	02:18	6599-2
NNF0145/TO	33020531349	DETRAN	TO01048593	23/02/2018	14:44	6599-2
MWK7193/TO	02755140569	DETRAN	TO00227291	10/03/2018	19:30	5010-0
AHT9200/PR	06077688000356	DETRAN	TO01108960	02/03/2018	19:30	5169-1
MWQ6981/TO	06411358150	DETRAN	TO00176409	23/02/2018	08:56	5452-1
NSV6729/TO	00811931145	DETRAN	TO00307751	10/03/2018	22:33	5738-0
MWQ1503/TO	01732736103	DETRAN	TO00307752	10/03/2018	22:33	5738-0
MWX1283/TO	07282443149	DETRAN	TO00217958	09/03/2018	01:30	6653-1
MXC8470/TO	87887290104	DETRAN	TO00227369	10/03/2018	07:37	7056-2
KEP4821/GO	38098253104	DETRAN	TO00757344	14/02/2018	10:00	5010-0
OYC3931/TO	03406389155	DETRAN	TO01084523	22/02/2018	21:31	6599-2
OYC3931/TO	03406389155	DETRAN	TO01084524	22/02/2018	21:31	5061-0
OYC3931/TO	03406389155	DETRAN	TO01084525	22/02/2018	21:31	6653-1
GVA9353/TO	89633814120	DETRAN	TO01081521	24/02/2018	00:15	5010-0
GVA9353/TO	89633814120	DETRAN	TO01081522	24/02/2018	00:15	6599-2
GVA9353/TO	89633814120	DETRAN	TO01081523	24/02/2018	00:15	6580-0
GVA9353/TO	89633814120	DETRAN	TO01081524	24/02/2018	00:15	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000194/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/04/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MHV4207/SC	09669767970	DMPN	PN00008555	25/01/2018	10:55	5185-1
KDV0251/GO	91847044115	DMPN	PN00008642	19/01/2018	15:10	7366-2
KCV7670/TO	08592963000133	DMPN	PN00008644	23/01/2018	15:30	7366-2
KEB7655/TO	00745797113	DMPN	PN00008612	19/01/2018	17:00	5010-0
MWS3927/TO	01832724123	DMPN	PN00008614	17/01/2018	18:05	5010-0
MVV6098/TO	96593679100	DMPN	PN00008589	18/01/2018	09:21	5010-0
MWS3774/TO	02115079116	DMPN	PN00008501	18/01/2018	08:42	6599-2
MWO7254/TO	05694114167	DMPN	PN00008505	18/01/2018	08:55	7048-1
MWK9262/TO	81500319104	DMPN	PN00008520	18/01/2018	09:10	6599-2
JHA4575/GO	00723502102	DETRAN	TO01041472	12/01/2018	23:30	6599-2
OFF1200/TO	99750856104	DETRAN	TO01077424	11/01/2018	01:27	5169-1
MXG9553/TO	52668134153	DETRAN	TO00250537	15/01/2018	16:43	6050-2
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00250538	15/01/2018	16:47	5185-1
MWW2364/TO	06083129168	DETRAN	TO00250539	15/01/2018	16:50	5185-1
QKE9799/TO	65969413100	DETRAN	TO00250510	15/01/2018	18:10	5185-1
OLJ4869/TO	03080866193	DETRAN	TO00250512	15/01/2018	18:11	5185-1
NKS1557/TO	56768249053	DETRAN	TO00250513	15/01/2018	18:12	5185-1
OLN6137/TO	11695998855	DETRAN	TO00250514	15/01/2018	18:12	5185-1
MWC2036/TO	38302470104	DETRAN	TO00250515	15/01/2018	18:12	5185-1
MVV0578/TO	36933244172	DETRAN	TO00250516	15/01/2018	18:15	5185-1
OLL5611/TO	17026776134	DETRAN	TO00250518	15/01/2018	18:15	5185-1
KCM0977/TO	37094718187	DETRAN	TO00250520	15/01/2018	18:19	5185-1
JJR3289/GO	77487729168	DETRAN	TO01025819	10/01/2018	19:50	5010-0
JUD0442/TO	87445417320	DETRAN	TO00250521	15/01/2018	18:21	5185-1
MVV8650/TO	00173831109	DETRAN	TO00250522	15/01/2018	18:21	5185-1
JJR3289/GO	77487729168	DETRAN	TO01025820	10/01/2018	19:50	6912-0
HCL7905/TO	09433392191	DETRAN	TO00250523	15/01/2018	18:22	5185-1
OYB6215/TO	06698533000175	DETRAN	TO00250369	15/01/2018	16:58	5185-1
OFW4360/TO	01776402197	DETRAN	TO00250371	15/01/2018	17:04	5185-1
OLM6483/TO	02708156195	DETRAN	TO00250373	15/01/2018	17:18	5185-1
MXB2968/TO	16350013824	DETRAN	TO00250372	15/01/2018	17:05	5185-1
OLL1382/TO	99280906100	DETRAN	TO00250374	15/01/2018	17:18	5185-1
OYC6469/TO	43165486115	DETRAN	TO00250375	15/01/2018	17:19	5185-1
KDX8687/TO	33564108149	DETRAN	TO00250376	15/01/2018	17:20	5185-1
MWC6248/TO	23365382100	DETRAN	TO00250377	15/01/2018	17:20	5185-1
MLT2478/TO	01094762121	DETRAN	TO00250379	15/01/2018	17:22	5991-0
KCO7361/TO	95822119115	DETRAN	TO00250506	15/01/2018	18:06	5185-2
MWR2985/TO	33564124187	DETRAN	TO00250507	15/01/2018	18:07	6858-0
MVY3055/TO	01540891178	DETRAN	TO00250503	15/01/2018	18:04	5967-0
ONJ8908/GO	83992740200	DETRAN	TO01060799	15/01/2018	00:23	5169-1
QKF5897/TO	04143177188	DETRAN	TO00250508	15/01/2018	18:08	5967-0
QBF9067/TO	04518951182	DETRAN	TO00250509	15/01/2018	18:10	5185-1
MXG9735/TO	69301298104	DETRAN	TO00250263	15/01/2018	16:56	5185-1
ONA6250/GO	37872322000130	DETRAN	TO00250262	15/01/2018	16:53	5185-1
MWZ7990/TO	53318250104	DETRAN	TO00250261	15/01/2018	16:49	5185-2
HJE3777/MS	89804007134	DETRAN	TO00250260	15/01/2018	16:48	5185-1
QKD5838/TO	48462250110	DETRAN	TO01112740	18/01/2018	06:40	5169-1
MWR5807/TO	83629238149	DETRAN	TO00250258	15/01/2018	16:41	6769-0
MWQ7371/TO	00439653185	DETRAN	TO00250259	15/01/2018	16:46	5185-1
MWR9872/TO	33385637600	DETRAN	TO00250257	15/01/2018	16:37	5185-1
MWK649YTO	38128617000160	DETRAN	TO01060781	14/01/2018	00:37	5169-1
JIA0512/SP	24794716320	DETRAN	TO00250256	15/01/2018	16:36	5185-1
JSN4617/BA	13550985568	DETRAN	TO00250255	15/01/2018	16:35	5185-1
ELW3793/PR	22504532920	DETRAN	TO00166922	10/01/2018	18:20	5185-1
JIF8873/GO	92195784172	DETRAN	TO00719198	15/01/2018	00:39	6530-0
HJB4773/GO	30170397149	DETRAN	TO00250253	15/01/2018	16:28	5185-1
MWN7091/TO	04909299157	DETRAN	TO00250252	15/01/2018	16:25	5185-1
MXD9849/TO	22842250125	DETRAN	TO00250251	15/01/2018	16:25	5185-1
AVN1139/TO	01436073162	DETRAN	TO00250254	15/01/2018	16:30	5207-0
MVY3472/GO	03111422000394	DETRAN	TO00250351	15/01/2018	16:27	5185-1
JEU1770/TO	2516871120	DETRAN	TO00250353	15/01/2018	16:30	5185-1
MWR5912/TO	13342576120	DETRAN	TO00250354	15/01/2018	16:32	5185-1
NGJ1909/GO	23659939153	DETRAN	TO00177665	10/01/2018	17:25	5185-1
QKD0723/TO	04663103154	DETRAN	TO00250355	15/01/2018	16:33	7633-2
PRE7904/GO	75837056149	DETRAN	TO00250356	15/01/2018	16:35	5185-1
NKQ2368/GO	00267613199	DETRAN	TO00177660	10/01/2018	08:52	5185-1
NJY3146/GO	31467172120	DETRAN	TO00177661	10/01/2018	08:57	5185-1
MWP3623/TO	01482903105	DETRAN	TO00250358	15/01/2018	16:40	5185-1
MXA1983/TO	01352921000186	DETRAN	TO00250359	15/01/2018	16:42	5185-1
OGT2546/GO	45072159191	DETRAN	TO01088245	14/01/2018	16:25	7366-2
OMT0083/TO	02190428106	DETRAN	TO00250360	15/01/2018	16:43	5185-1
MWA2906/TO	38908476172	DETRAN	TO00957925	15/01/2018	01:15	6912-0
JJP5983/GO	98259822172	DETRAN	TO01118474	14/01/2018	15:40	5215-2

QKG5734/TO	10434676000147	DETRAN	TO00250362	15/01/2018	16:48	5185-1
BXK7963/TO	01516997123	DETRAN	TO00250363	15/01/2018	16:48	5185-1
MXB7218/TO	16885864153	DETRAN	TO01045009	15/01/2018	10:40	6050-1
MVN2000/TO	49169920168	DETRAN	TO00250364	15/01/2018	16:48	5185-1
NLU8188/SP	93396252187	DETRAN	TO01063403	14/01/2018	18:00	5010-0
PQV4032/GO	54677947104	DETRAN	TO00956817	15/01/2018	16:40	5460-0
OMO9149/TO	49928120153	DETRAN	TO00250365	15/01/2018	16:52	5185-1
MVV0806/TO	90168534134	DETRAN	TO00250366	15/01/2018	16:52	5185-1
JJP5983/GO	98259822172	DETRAN	TO01118473	14/01/2018	15:40	6599-2
MWW6761/TO	97876712134	DETRAN	TO00250367	15/01/2018	16:55	5185-1
NNG9623/TO	82996571134	DETRAN	TO00250368	15/01/2018	16:52	5185-1
QKG2937/TO	49371967153	DETRAN	TO00143207	15/01/2018	17:10	5452-2
AMF6602/TO	00604480164	DETRAN	TO00250266	15/01/2018	16:59	6602-0
AMF6602/TO	00604480164	DETRAN	TO00250265	15/01/2018	15:46	5185-1
AUG8702/TO	12280100163	DETRAN	TO00250264	15/01/2018	16:57	5185-1
MVU7899/TO	57512760191	DETRAN	TO00250274	15/01/2018	17:24	5185-1
FFD2590/SP	14572151873	DETRAN	TO00250273	15/01/2018	17:23	5185-1
HPV4052/MA	84277785115	DETRAN	TO01085583	13/01/2018	13:50	5045-0
MWZ7483/TO	03547568692	DETRAN	TO00250272	15/01/2018	17:21	5185-1
CPP3742/TO	08558647100	DETRAN	TO00143210	15/01/2018	18:02	5185-1
MWL4744/TO	82465207172	DETRAN	TO00250271	15/01/2018	17:19	5185-2
OLJ6822/TO	24341738100	DETRAN	TO00250270	15/01/2018	17:18	5185-1
CPP3742/TO	08558647100	DETRAN	TO00143211	15/01/2018	18:02	6580-0
NNB5979/MA	79248772315	DETRAN	TO01086378	13/01/2018	00:35	5380-0
MWU7554/TO	38049325172	DETRAN	TO00250268	15/01/2018	17:04	5185-1
HPF2832/MA	20641699387	DETRAN	TO01101495	13/01/2018	11:21	6610-1
OLM4294/TO	23605030149	DETRAN	TO00250267	15/01/2018	17:01	5185-1
MWE3305/TO	25171160163	DETRAN	TO00250456	15/01/2018	17:58	5185-1
GTW9833/TO	79038654120	DETRAN	TO00250455	15/01/2018	17:58	5185-1
NGF0410/TO	02020684128	DETRAN	TO00250454	15/01/2018	17:51	5185-1
OLK8050/TO	49170937188	DETRAN	TO00250453	15/01/2018	17:51	5185-1
CPP3742/TO	08558647100	DETRAN	TO00143209	15/01/2018	18:02	6599-2
OMT2106/GO	05111993000192	DETRAN	TO00250452	15/01/2018	17:51	5185-1
NWB4853/GO	11762756153	DETRAN	TO00974297	13/01/2018	01:10	6912-0
JFX0541/DF	44724071591	DETRAN	TO00262499	15/01/2018	08:42	5185-1
JGY6286/TO	87137402100	DETRAN	TO00250451	15/01/2018	17:54	5185-1
NFQ4782/TO	9199499115	DETRAN	TO00250300	15/01/2018	17:49	5185-1
NWB4853/GO	11762756153	DETRAN	TO00974296	13/01/2018	01:10	5010-0
QKJ2017/TO	11835109187	DETRAN	TO00262498	15/01/2018	08:40	5185-1
EQQ3610/TO	02108402187	DETRAN	TO00250299	15/01/2018	17:48	5185-1
KEX6426/TO	00936134909	DETRAN	TO00262497	15/01/2018	11:09	5185-1
NEK1014/TO	04164078111	DETRAN	TO00250298	15/01/2018	17:47	5185-1
QKJ4857/TO	14311143000803	DETRAN	TO00262496	15/01/2018	10:59	7633-1
PQM6692/TO	04682934180	DETRAN	TO00250297	15/01/2018	17:15	5185-1
NYO7763/PI	06310571370	DETRAN	TO00906175	14/01/2018	00:37	5010-0
ARS5507/TO	00536697116	DETRAN	TO00250296	15/01/2018	17:44	7633-1
OLL2196/TO	07066318897	DETRAN	TO00262495	15/01/2018	10:58	5185-1
ARS5507/TO	00536697116	DETRAN	TO00250295	15/01/2018	17:44	5185-1
QKB2007/TO	85395595104	DETRAN	TO00250294	15/01/2018	17:44	5185-2
OLH0089/TO	91875382100	DETRAN	TO00262494	15/01/2018	10:53	7366-2
HPF2832/MA	20641699387	DETRAN	TO01101494	13/01/2018	11:21	7048-1
NLR5789/TO	37136739187	DETRAN	TO00250293	15/01/2018	17:43	5185-1
OLH0089/TO	91875382100	DETRAN	TO00262493	15/01/2018	10:53	5185-1
JHA1826/TO	79965652104	DETRAN	TO00250292	15/01/2018	17:42	5185-1
JIF7410/DF	03989619136	DETRAN	TO00757338	14/01/2018	08:48	5010-0
JVC7694/TO	90032748191	DETRAN	TO00250291	15/01/2018	17:43	5185-1
OLJ5780/TO	21688397191	DETRAN	TO00262491	15/01/2018	10:38	5185-1
OYC9273/TO	49985965787	DETRAN	TO00250290	15/01/2018	17:42	5185-1
APU1841/MG	05071138611	DETRAN	TO00250289	15/01/2018	17:41	5185-1
MWZ6491/TO	15953645104	DETRAN	TO00262490	15/01/2018	10:37	5185-1
MMX4952/TO	15471721187	DETRAN	TO00250288	15/01/2018	17:11	5185-1
OWH5574/TO	11768355134	DETRAN	TO00250287	15/01/2018	17:40	5185-1
MXD2064/TO	02310027189	DETRAN	TO00262500	15/01/2018	17:21	5185-1
ERJ4354/TO	03903929107	DETRAN	TO00250286	15/01/2018	17:49	7633-2
QKB1828/TO	43026303100	DETRAN	TO00143143	15/01/2018	10:56	7633-1
JIF7410/DF	03989619136	DETRAN	TO00757229	14/01/2018	08:48	6599-2
ERJ4354/TO	03903929107	DETRAN	TO00250285	15/01/2018	17:39	5185-1
PYB4875/MG	02286479000108	DETRAN	TO00250284	15/01/2018	17:38	5185-1
DOL1188/TO	00614123178	DETRAN	TO00250275	15/01/2018	17:25	5193-0
QDD4214/PA	28108345391	DETRAN	TO00143144	15/01/2018	10:45	7633-2
OLJ2280/TO	75278642300	DETRAN	TO00250283	15/01/2018	17:36	5193-0
MWL5707/TO	63202522191	DETRAN	TO00250282	15/01/2018	17:24	5185-1
KQA0203/TO	29683217818	DETRAN	TO00250281	15/01/2018	17:30	5185-1
NVO20254/GO	03098436182	DETRAN	TO00143145	18/01/2018	16:32	7633-1
EGD3624/MG	71996648691	DETRAN	TO00250280	15/01/2018	17:29	5185-1

PWJ9535/TO	27103436000162	DETRAN	TO00143250	15/01/2018	08:38	5185-1
OLL5015/TO	67167071668	DETRAN	TO00250279	15/01/2018	17:29	5185-1
MWU4772/TO	71340289172	DETRAN	TO00143249	15/01/2018	08:32	5185-1
MXF9999/TO	57778582104	DETRAN	TO00250277	15/01/2018	17:27	5185-2
MMX0682/TO	01086968123	DETRAN	TO00250276	15/01/2018	17:26	5185-1
MMU9089/TO	01271175000104	DETRAN	TO00923162	15/01/2018	17:55	6599-2
OLM0540/TO	07961401000157	DETRAN	TO00143248	15/01/2018	08:31	5185-1
MVP3749/TO	73551600104	DETRAN	TO01118475	15/01/2018	02:55	6530-0
OYA9718/TO	49159542187	DETRAN	TO00143247	15/01/2018	07:48	5185-1
QKB7780/TO	00217192173	DETRAN	TO01087463	15/01/2018	15:33	5487-0
JRN2128/TO	00901411132	DETRAN	TO00143245	15/01/2018	14:57	5185-1
MMW7318/TO	35512091115	DETRAN	TO01087464	15/01/2018	16:30	5487-0
MXA6779/TO	99647885172	DETRAN	TO00143141	15/01/2018	10:51	5185-1
MWT6425/TO	46683046115	DETRAN	TO01087465	15/01/2018	16:32	5487-0
PAR4260/TO	02209921180	DETRAN	TO00143139	15/01/2018	10:38	7633-2
OLK4986/TO	02936584124	DETRAN	TO01088247	15/01/2018	08:32	7633-2
PWJ9528/PI	19634257000123	DETRAN	TO01059444	12/01/2018	09:30	6050-1
MWR2155/TO	81787375153	DETRAN	TO01118477	15/01/2018	22:20	6050-2
MWX4236/TO	00545460107	DETRAN	TO00143205	15/01/2018	11:00	7633-1
MWR2155/TO	81787375153	DETRAN	TO01118476	15/01/2018	22:20	6599-2
QKA6207/TO	21369623100	DETRAN	TO01059443	12/01/2018	09:13	7366-2
MVR3932/TO	45714983149	DETRAN	TO01088129	15/01/2018	21:50	5010-0
OYB2723/TO	20299589000188	DETRAN	TO00219404	15/01/2018	16:26	6912-0
MVR3932/TO	45714983149	DETRAN	TO01088130	15/01/2018	21:50	6769-0
NLM6092/TO	58679952168	DETRAN	TO01088128	15/01/2018	14:18	5045-0
KED6737/GO	88916553172	DETRAN	TO01073324	15/01/2018	00:20	6599-2
KED6937/GO	17828570104	DETRAN	TO01073323	15/01/2018	00:20	6556-1
JFB0222/DF	19442076000	DETRAN	TO01093990	12/01/2018	17:45	7366-2
KED6937/GO	17828570104	DETRAN	TO01073322	15/01/2018	00:20	5010-0
PEV3464/AL	48279226168	DETRAN	TO01073320	15/01/2018	00:16	5010-0
MWQ9794/TO	42649714115	DETRAN	TO00219405	15/01/2018	17:09	5460-0
OF56235/TO	58611827287	DETRAN	TO01073319	15/01/2018	00:16	6599-2
OMK2780/TO	02346852120	DETRAN	TO00219425	15/01/2018	16:12	5185-1
OF56235/TO	58611827287	DETRAN	TO01073318	15/01/2018	00:16	5010-0
NKA4305/TO	89496990100	DETRAN	TO00219426	15/01/2018	16:14	5185-1
MVR6586/TO	03510249135	DETRAN	TO00961881	15/01/2018	08:50	5010-0
MVG4692/TO	12337030210	DETRAN	TO00219427	15/01/2018	16:15	5185-1
MWQ0248/TO	00092439179	DETRAN	TO01061081	12/01/2018	08:33	7366-2
NNI2810/TO	60709395302	DETRAN	TO01085399	15/01/2018	00:15	5010-0
OYC2040/TO	25155180104	DETRAN	TO01061082	12/01/2018	17:58	7366-2
NNI2810/TO	60709395302	DETRAN	TO01101496	15/01/2018	00:15	7048-1
MMW6676/TO	18811981115	DETRAN	TO01086381	15/01/2018	10:11	5010-0
MWN1712/TO	02616624141	DETRAN	TO00795755	12/01/2018	17:00	518-0
MWX0617/TO	30263875172	DETRAN	TO01047516	15/01/2018	15:50	5452-1
OLJ4733/TO	80816347115	DETRAN	TO01047515	15/01/2018	15:50	5452-1
QKC4987/TO	58678050187	DETRAN	TO01047514	15/01/2018	11:00	5460-0
OYA0233/TO	25043514000155	DETRAN	TO00219428	15/01/2018	17:16	5185-1
MMW1712/TO	02616624141	DETRAN	TO00795757	12/01/2018	17:00	7030-3
CRT2216/SP	89559436872	DETRAN	TO01047513	15/01/2018	08:40	5452-2
MXG6354/TO	03911093160	DETRAN	TO00219429	15/01/2018	17:17	5185-1
MMW1712/TO	02616624141	DETRAN	TO00795756	12/01/2018	17:00	6556-1
MWU4628/TO	04368049136	DETRAN	TO00227347	15/01/2018	14:30	5010-0
LMC6652/TO	10350282714	DETRAN	TO00219430	15/01/2018	17:18	5185-1
OLJ4733/TO	00600564282	DETRAN	TO00227349	15/01/2018	14:47	5010-0
ASV3235/TO	90519140591	DETRAN	TO00219431	15/01/2018	17:19	5185-1
MMW1712/TO	02616624141	DETRAN	TO00795754	12/01/2018	17:00	5010-0
OLI0351/TO	05923652129	DETRAN	TO00910823	15/01/2018	00:20	6912-0
MVX3075/TO	04352883182	DETRAN	TO00219432	15/01/2018	17:19	5185-1
QKD8376/TO	89030117168	DETRAN	TO01059406	15/01/2018	15:45	6858-0
MVM6656/TO	31164439200	DETRAN	TO00219433	15/01/2018	17:20	5185-1
MWV3294/TO	02236357150	DETRAN	TO001057900	15/01/2018	07:48	7340-0
MWH4525/TO	94256225153	DETRAN	TO01059410	15/01/2018	16:16	7340-0
HIU2318/TO	86880772153	DETRAN	TO00219434	15/01/2018	17:21	5185-1
QKD1533/TO	64234479187	DETRAN	TO01059409	15/01/2018	16:20	7340-0
MVQ9414/TO	03805714122	DETRAN	TO01059408	15/01/2018	16:18	7340-0
MWD3976/TO	66947570182	DETRAN	TO00219435	15/01/2018	17:21	5185-1
OYC3975/ES	11120806780	DETRAN	TO00177611	11/01/2018	16:55	5010-0
QKD2853/TO	00619356111	DETRAN	TO01059407	15/01/2018	15:51	7340-0
OYB8874/TO	03093248159	DETRAN	TO01059405	15/01/2018	09:40	7340-0
PQD4516/GO	21222843153	DETRAN	TO00219436	15/01/2018	17:25	5185-1
QKD2731/TO	64485285120	DETRAN	TO01059404	15/01/2018	08:40	7340-0
OYC3638/TO	03093245133	DETRAN	TO01057899	15/01/2018	07:43	7340-0
OYA1578/TO	04151541110	DETRAN	TO01057898	15/01/2018	07:42	7340-0
OMV6498/GO	00384741150	DETRAN	TO01092586	12/01/2018	19:30	5380-0
NWJ6755/TO	05704148000120	DETRAN	TO00219458	15/01/2018	16:03	5185-1

KEZ5175/TO	04490511000190	DETRAN	TO00219457	15/01/2018	16:02	5185-1
OBZ0659/PA	16937830297	DETRAN	TO00906173	12/01/2018	09:25	6912-0
KEL7910/TO	39757501115	DETRAN	TO00219456	15/01/2018	16:01	5185-1
MMH5993/TO	01732134138	DETRAN	TO00219455	15/01/2018	16:00	5185-1
JIC2141/TO	03358409147	DETRAN	TO00219454	15/01/2018	18:22	5185-1
OLN4399/TO	01165490170	DETRAN	TO00219470	15/01/2018	17:12	5185-1
OMM4599/TO	09964697880	DETRAN	TO00219469	15/01/2018	16:20	5185-1
MXE4024/TO	93453442172	DETRAN	TO00219475	15/01/2018	17:15	5185-1
MWV3811/TO	77423569100	DETRAN	TO00219474	15/01/2018	17:12	5185-1
MXF5043/TO	01636364195	DETRAN	TO00906172	11/01/2018	16:35	6912-0
NLG7411/TO	41253906149	DETRAN	TO00219473	15/01/2018	17:10	5185-1
MMX0787/TO	00831372000160	DETRAN	TO00219472	15/01/2018	17:11	5185-1
MXD8566/TO	31499490178	DETRAN	TO00219471	15/01/2018	17:17	5185-1
KEI5919/TO	30395232287	DETRAN	TO00285593	16/01/2018	18:48	6564-0
OGX3696/GO	44015437187	DETRAN	TO00219465	15/01/2018	16:15	5185-1
NLL6746/TO	85753939104	DETRAN	TO00219464	15/01/2018	16:10	5185-1
JKC1050/TO	96402466115	DETRAN	TO00219467	15/01/2018	16:20	5185-1
PUC9038/MG	05766515677	DETRAN	TO01087466	16/01/2018	15:10	5487-0
MXB5611/TO	52641961172	DETRAN	TO00219437	15/01/2018	17:25	5185-1
OMQ4151/TO	00416421121	DETRAN	TO00219466	15/01/2018	16:20	5185-1
PUC9038/MG	05766515677	DETRAN	TO01087467	16/01/2018	15:12	7366-2
PQD4516/GO	21222843153	DETRAN	TO00219402	15/01/2018	15:43	5185-1
MWM6357/TO	75914948134	DETRAN	TO00143208	15/01/2018	17:03	6599-2
MWQ9476/TO	90345061187	DETRAN	TO00219408	15/01/2018	17:55	6599-2
KDN3023/TO	80825265134	DETRAN	TO01088131	16/01/2018	14:00	6556-2
MWQ9476/TO	90345061187	DETRAN	TO00219409	15/01/2018	17:55	5185-1
MWA1620/TO	13752243104	DETRAN	TO00250524	15/01/2018	18:22	5185-1
QNE6340/MG	16670085000155	DETRAN	TO01088248	16/01/2018	10:20	5452-2
MMW0882/TO	85442488100	DETRAN	TO00219417	15/01/2018	16:04	5185-1
FKQ8733/MG	58195696800	DETRAN	TO00250525	15/01/2018	18:23	5185-1
KDM3743/TO	64543668120	DETRAN	TO00250526	15/01/2018	18:24	5185-1
JKD9860/TO	58929606172	DETRAN	TO00219418	15/01/2018	16:06	5185-1
NKH0180/TO	75820340159	DETRAN	TO00250527	15/01/2018	18:25	5185-1
MXV3261/TO	85428086149	DETRAN	TO00250528	15/01/2018	18:27	5185-1
JGQ8608/GO	05141264181	DETRAN	TO00219419	15/01/2018	16:07	5185-1
MVT7978/TO	34240098149	DETRAN	TO00250529	15/01/2018	18:08	5185-1
NLM9095/GO	43419747187	DETRAN	TO00250531	15/01/2018	18:28	5185-1
OFW6550/PA	74139568615	DETRAN	TO00219420	15/01/2018	16:08	5185-1
MWR1369/TO	04028564140	DETRAN	TO01026181	16/01/2018	10:00	5010-0
MWZ1891/TO	06055477000150	DETRAN	TO00250533	15/01/2018	18:29	5185-2
JGV0966/GO	72470267153	DETRAN	TO00219421	15/01/2018	16:09	5185-1
MWR1369/TO	04028564140	DETRAN	TO01026182	16/01/2018	10:00	7056-1
OGN3572/TO	31058183168	DETRAN	TO00250534	15/01/2018	16:35	5185-1
MMZ7843/TO	19122438491	DETRAN	TO00219422	15/01/2018	16:10	5185-1
MXB0709/TO	71920366172	DETRAN	TO00250535	15/01/2018	16:37	5185-1
MWR1369/TO	04028564140	DETRAN	TO01026183	16/01/2018	10:00	6556-4
HMO5215/TO	02251554190	DETRAN	TO00250536	15/01/2018	16:41	5185-1
QKD0741/TO	09498014000232	DETRAN	TO00219406	15/01/2018	17:44	5452-2
OYC1338/TO	78361591168	DETRAN	TO01025821	16/01/2018	19:10	5010-0
OYC1338/TO	78361591168	DETRAN	TO01025822	16/01/2018	19:10	6912-0
OGM9780/GO	88752631168	DETRAN	TO00219452	15/01/2018	18:20	5185-1
OFR3151/PA	86518712287	DETRAN	TO01060701	16/01/2018	10:00	6050-1
III8467/RS	61592552072	DETRAN	TO00219463	15/01/2018	16:15	5185-1
KDV6095/GO	75032422134	DETRAN	TO00219462	15/01/2018	16:10	5185-1
OLK5705/TO	03691171150	DETRAN	TO00219424	15/01/2018	16:11	5185-1
PQU4033/TO	01419973000122	DETRAN	TO00219461	15/01/2018	16:10	5185-1
MWJ8290/TO	85319996187	DETRAN	TO00219460	15/01/2018	16:05	5185-1
OLM6092/TO	00631440186	DETRAN	TO00250410	16/01/2018	10:11	5185-1
JIJ4975/TO	01675123000195	DETRAN	TO00250408	16/01/2018	10:03	5185-1
MXX8081/TO	01786011000101	DETRAN	TO00250407	16/01/2018	10:03	5185-1
QKE1498/TO	00263142000141	DETRAN	TO00250593	16/01/2018	18:40	7366-2
QKL9519/TO	14716992187	DETRAN	TO00250406	16/01/2018	10:00	5185-1
MWR5326/TO	01099221153	DETRAN	TO00250405	16/01/2018	09:57	5185-1
MWU5073/TO	88263088100	DETRAN	TO01100752	16/01/2018	17:15	6599-2
MXA4998/TO	16690494187	DETRAN	TO00250594	16/01/2018	18:41	5185-1
MWP4490/TO	32854617134	DETRAN	TO00250404	16/01/2018	09:55	5185-1
KLC4676/TO	04003454193	DETRAN	TO00250403	16/01/2018	09:55	5185-1
MWU4265/TO	99281139120	DETRAN	TO01118479	16/01/2018	19:30	6912-0
MMV556/TO	21256296100	DETRAN	TO00250601	16/01/2018	17:39	5185-1
JHU6084/TO	00055967183	DETRAN	TO00250402	16/01/2018	09:53	5185-1
OLN9831/TO	06785553113	DETRAN	TO00250595	16/01/2018	18:42	5185-1
OGW3489/TO	37227246191	DETRAN	TO00250401	16/01/2018	09:53	5185-1
MWO0986/TO	51324962615	DETRAN	TO00250596	16/01/2018	18:44	5185-1
MXD1527/TO	03903844101	DETRAN	TO00250597	16/01/2018	18:47	5185-1
MXE3722/TO	03561421129	DETRAN	TO00143059	16/01/2018	17:02	6980-0

QKK6003/TO	05823550103	DETRAN	TO00250318	16/01/2018	18:10	6920-1
MWK8431/TO	43157718134	DETRAN	TO00250598	16/01/2018	18:49	5185-1
ECM5164/TO	02455624000129	DETRAN	TO00250599	16/01/2018	18:50	5185-1
JNZ8342/GO	01286172179	DETRAN	TO00250315	16/01/2018	17:12	6599-2
MXE3722/TO	03551421129	DETRAN	TO00143058	16/01/2018	17:02	6580-0
MW05386/TO	06483443129	DETRAN	TO00250314	16/01/2018	17:56	5010-0
QKJ4284/TO	24350737120	DETRAN	TO00250444	16/01/2018	18:57	5010-0
QKA8931/TO	43154026134	DETRAN	TO00250651	16/01/2018	18:57	5185-1
HDM3065/TO	12343188149	DETRAN	TO00250442	16/01/2018	18:14	6599-2
OLH3107/TO	06203355000164	DETRAN	TO00250439	16/01/2018	17:04	5010-0
NKD2002/GO	98086022153	DETRAN	TO00250652	16/01/2018	18:58	5185-1
MXE3722/TO	03551421129	DETRAN	TO00143057	16/01/2018	17:02	6599-2
MWC9105/TO	97776130168	DETRAN	TO00250440	16/01/2018	17:28	6599-2
MWC9105/TO	97776130168	DETRAN	TO00250441	16/01/2018	17:28	5010-0
OLH3470/TO	09102041000244	DETRAN	TO00250448	16/01/2018	09:29	5185-1
MXG8011/GO	30707013100	DETRAN	TO00250600	16/01/2018	18:51	5185-1
MXE3722/TO	03551421129	DETRAN	TO00143056	16/01/2018	17:02	5010-0
MWL4793/TO	95335587172	DETRAN	TO00250447	16/01/2018	09:26	5185-1
MW16826/TO	08942554000110	DETRAN	TO00250446	16/01/2018	09:25	5185-1
QK16000/TO	56630999134	DETRAN	TO00250445	16/01/2018	09:25	5185-1
JY5258/DF	49408011104	DETRAN	TO00250437	16/01/2018	09:40	5185-1
NKE1827/TO	01348273178	DETRAN	TO00250436	16/01/2018	09:40	5185-1
MVP6363/TO	00646900323	DETRAN	TO00331067	16/01/2018	16:40	6726-1
MWR7100/TO	01803618000152	DETRAN	TO00250435	16/01/2018	09:39	5185-1
MWH2773/TO	05671014107	DETRAN	TO00250655	16/01/2018	17:16	5185-1
JEG3372/TO	09434186153	DETRAN	TO00250653	16/01/2018	19:01	5185-1
NGJ3466/TO	00110966163	DETRAN	TO00250654	16/01/2018	17:14	5185-2
QKD1092/TO	76029786172	DETRAN	TO00250653	16/01/2018	17:12	5185-1
OYB1952/TO	06837102141	DETRAN	TO00331065	16/01/2018	16:36	5010-0
MW12017/TO	22860754172	DETRAN	TO00250652	16/01/2018	17:12	5185-1
MWU3871/TO	70303657120	DETRAN	TO00250651	16/01/2018	17:11	5185-1
OYC2030/TO	09618538168	DETRAN	TO00250495	16/01/2018	17:00	5010-0
MWH2773/TO	05671014107	DETRAN	TO00250496	16/01/2018	17:00	6670-0
OYB4197/TO	88766675120	DETRAN	TO00250497	16/01/2018	17:20	6599-2
QKD9258/TO	02577580118	DETRAN	TO00250498	16/01/2018	17:35	5010-0
MW6128/TO	55413749600	DETRAN	TO00250500	16/01/2018	17:06	5185-1
GUW6845/TO	39294072487	DETRAN	TO00250659	16/01/2018	17:26	5185-1
PNT1067/TO	56508336134	DETRAN	TO00250560	16/01/2018	17:26	5185-1
MXC8832/TO	86937308191	DETRAN	TO00250561	16/01/2018	17:27	5185-1
MXB3551/TO	16075838104	DETRAN	TO00250562	16/01/2018	17:27	7366-2
FLR3475/TO	21462968104	DETRAN	TO00250563	16/01/2018	17:28	5185-1
KEK8534/DF	00041327000101	DETRAN	TO00250564	16/01/2018	17:31	5185-1
JEY9886/TO	97157082853	DETRAN	TO00143063	16/01/2018	17:46	6599-2
OLL9332/TO	82286264104	DETRAN	TO00250565	16/01/2018	17:32	5185-1
OLH5096/TO	15627721000101	DETRAN	TO00250566	16/01/2018	17:32	5185-1
OYB1952/TO	06837102141	DETRAN	TO00331066	16/01/2018	16:36	6726-1
OYB8612/TO	52669564100	DETRAN	TO00250567	16/01/2018	17:33	5185-2
QKH9937/TO	01516358112	DETRAN	TO00250654	16/01/2018	19:09	5185-1
QKF5955/TO	08831119000118	DETRAN	TO00250568	16/01/2018	17:34	5185-1
OGW5157/DF	02817113136	DETRAN	TO00250655	16/01/2018	09:25	5185-1
DQX2912/TO	09245054861	DETRAN	TO00250569	16/01/2018	17:37	5185-1
JUM7751/TO	00642919100	DETRAN	TO00250656	16/01/2018	09:30	5185-1
QKE1117/TO	52736644115	DETRAN	TO00142863	16/01/2018	17:03	5010-0
MXB8687/CE	05748952300	DETRAN	TO00250570	16/01/2018	17:37	5185-1
QKE1742/TO	12959790120	DETRAN	TO00250657	16/01/2018	09:34	5185-1
OLH8880/TO	00572172974	DETRAN	TO00250571	16/01/2018	17:37	5193-0
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00250572	16/01/2018	17:50	5185-1
OLJ7129/TO	04340452173	DETRAN	TO00143218	16/01/2018	17:30	7633-2
MWQ1011/TO	01356293140	DETRAN	TO00250658	16/01/2018	09:28	5185-1
NWM7128/TO	76473139249	DETRAN	TO00250573	16/01/2018	17:54	5185-1
LNN2832/TO	07026746642	DETRAN	TO00250659	16/01/2018	09:52	5185-1
MXA8967/TO	41966729100	DETRAN	TO00250574	16/01/2018	17:57	5185-1
MWJ5957/TO	97086932191	DETRAN	TO00250575	16/01/2018	18:12	5185-1
JMH1716/TO	47267178120	DETRAN	TO00143221	16/01/2018	17:38	5010-0
MWR7100/TO	01803618000152	DETRAN	TO00250660	16/01/2018	09:59	5185-1
HPU2296/TO	00371854113	DETRAN	TO00250576	16/01/2018	18:15	5185-1
MXG5301/TO	95850471153	DETRAN	TO00143216	16/01/2018	17:15	5010-0
MXF7849/TO	15945154172	DETRAN	TO00250577	16/01/2018	18:16	5185-1
MVP7908/TO	73534978153	DETRAN	TO00250578	16/01/2018	18:16	5185-1
GEF9907/SP	26338025168	DETRAN	TO00250661	16/01/2018	10:15	5185-1
MWV7313/TO	92760511120	DETRAN	TO00143213	16/01/2018	16:35	5010-0
KEK8534/DF	00041327000101	DETRAN	TO00250662	16/01/2018	10:00	5185-1
MXG8011/GO	30707013100	DETRAN	TO00250579	16/01/2018	18:16	5185-1
MW08389/TO	85062707153	DETRAN	TO00250663	16/01/2018	10:01	5185-1
JTY7494/TO	21253439168	DETRAN	TO00143223	16/01/2018	18:55	6599-2

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 20/2018

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor da Fundação Radiodifusão LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessora Técnica de Planejamento, matrícula nº 9195391, e como suplente, JORMAR VELOSO COSTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 11159146-1, para atuarem no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 105/2016.

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 353/ANULAÇÃO, DE 14 DE MARÇO DE 2018. PROCESSO Nº 2017.04.202940P

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

ANULAR a Portaria nº 292/2018/GECORE/AP/SGD, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.065, de 06 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à segurada GLENIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 587245/2, integrante do Quadro do Magistério, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "D", com carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2017.04.202940P.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

CONVÊNIO Nº: 002/2018

PROCESSO Nº: 2018.1071.200693PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEC.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Paulo Henrique Guimarães e Silva - SINTEC/TOCANTINS

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22/2018
PROCESSO Nº 570-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1061795 (Deusiano Florêncio dos Reis - CPF: 625.419.001-04); CAR/TO nº 1188317 (Adão Ribeiro Texeira Dias - CPF: 625.779.301-78) CAR/TO nº 1106293 (Sirlene Ribeiro Borges - CPF: 030.864.171-02).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Deusiano Florêncio dos Reis, apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1061795) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1188317 (Adão Ribeiro Texeira Dias - CPF: 625.779.301-78) e CAR/TO nº 1106293 (Sirlene Ribeiro Borges - CPF: 030.864.171-02) que se encontra sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Adão Ribeiro Texeira Dias CPF- 625.779.301-78 e Sirlene Ribeiro Borges - CPF: 030.864.171-02; que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 1188317; nº 1106293, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 13 de Março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 23/2018
PROCESSO Nº 308-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1181718 (Francisco Ramos Corrêa - CPF: 035.933.631-00); CAR/TO nº 609669 (LR&M Properties e Empreendimentos e Participações LTDA- CNPJ: 13.677.932/0001-15).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr Francisco Ramos Corrêa apresentou Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Posse e de Benfeitorias como documentação da propriedade de sua área (CAR/TO nº 1181718) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 609669 (LR&M Properties e Empreendimentos e Participações LTDA- CNPJ: 13.677.932/0001-15) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a Empresa (LR&M Properties e Empreendimentos e Participações LTDA- CNPJ: 13.677.932/0001-15) que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 609669 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 13 de Março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FLÁVIO CARDOSO BORBA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 173070, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Flávio Cardoso Borba: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 515742, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Paulo Roberto de Almeida Ramos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO BARREIRAS DA CRUZ LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (agricultura), visando à emissão das licenças pertinentes na Fazenda Barreira da Cruz perante o Naturatins, restando autorizado durante este prazo o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Agropecuária Indústria e Comércio Barreiras da Cruz Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IRACI JOSÉ DE PAIVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto:

I - cancelar o Termo de Compromisso nº 158-2016 publicado no Diário Oficial nº 4.971 em 16/10/2016 por inadequação;

II - conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (agricultura), visando a emissão das licenças pertinentes, da Fazenda Santa Maria III - parte do lote 21-C, localizada no Município de Brejinho de Nazaré/TO, perante o Naturatins, restando autorizado durante este prazo o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Iraci José de Paiva: Compromissado.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 082

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ, matrícula nº 810063, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Cessão de Uso nº 001/2018, vinculado ao processo nº 2018/20320/000001, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após encaminhar à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, matrícula nº 1.252.585 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

Assinatura eletrônica
SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 094

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROESP/DIRPOSGRAD/Nº 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho - GT de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estado, Educação e Conflitos Sociais, os seguintes membros:

- a. Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira - Coordenador
- b. Profª Drª Kyldes Batista Vicente - Vice-coordenadora
- c. Prof. Dr. Caio Monteiro Melo
- d. Profª Drª Christiane de Holanda Camilo
- e. Profª Drª Darlene Teixeira Castro
- f. Profª Drª Fernanda Matos Fernandes de Oliveira
- g. Profª Drª Mariany Almeida Montino
- h. Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva
- i. Profª Drª Willany Palhares Leal

Art. 2º O GT de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estado, Educação e Conflitos Sociais tem como objetivos:

a) Elaborar a proposta de Curso de Mestrado Interdisciplinar em Estado, Educação e Conflitos Sociais, preenchendo a APCN e submissão da proposta de Mestrado a CAPES, de acordo com a PORTARIA/CAPES Nº 223, de 14 de novembro de 2017, que estabelece o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação da CAPES para o ano de 2018.

Art. 3º Fica atribuída carga horária de até 20 horas semanais para os membros indicados acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2018, com vigência até 31 de julho do mesmo ano.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 411, de 21 de dezembro de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada, pela Lei nº 3.124/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROAF/N. 007/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ESLI PINTO CHAGAS, a partir de 08 de março de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito, a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 98, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 008/2018, resolve;

I - E X O N E R A R,

HOSANA DA SILVA DE MELO, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Contratos - CDAI-1, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 12 de março de 2018.

II - N O M E A R,

HOSANA DA SILVA DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral - CDAI-1, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 12 de março de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO,
SOCIEDADE E VIOLÊNCIA - 01/2018**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES faz saber pelo presente EDITAL que, no período de 13 de março de 2018 a 13 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Educação, Sociedade e Violência" que será oferecido gratuitamente para candidatos que cumprirem rigorosamente as normas deste edital.

1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

1.1 Serão ofertadas 45 vagas, distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) para ampla concorrência; 05 (cinco) para negros e pardos; 05 (cinco) para indígenas; 05 (cinco) para quilombolas; 05 (cinco) para egressos da Unitins, 05 (cinco) para pessoas com deficiência, 05 (cinco) para declarantes de renda per capita de até meio salário.

1.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Sociedade e Violência será oferecido pela Unitins, em sua Unidade Acadêmica localizada em Palmas e terá a duração de aproximadamente 14 (quatorze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e setenta) horas, distribuídas em módulos de 30 (trinta) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas presenciais e 6 (seis) horas a distância (Ead).

1.3 Os encontros serão quinzenais, às quintas e sextas-feiras à noite das 19h às 22h e sábado no período integral das 08h às 12h e das 14h às 18h e carga horária complementar de 6 (seis) horas em Ead na Plataforma Camilo, por disciplina, conforme registrado no plano de ensino de cada professor.

1.4 Características do Curso, expostas no quadro que segue:

Caracterização do curso de "Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA"	
TURMA ÚNICA	Duração do curso: no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses; Quantidade de módulos: 12 (doze); Carga Horária por módulo: 24 (vinte e quatro) horas presenciais e 06 (seis) horas a distância Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas; Modalidade: Presencial; Número de participantes: 45 (quarenta e cinco) alunos; Número de turmas: 01 (uma) turma; Localidade de realização do curso: Palmas/TO

1.5 Cronograma de atividades do processo seletivo:

Datas	Atividades programadas
13/03/2018	Publicação do Edital
13/03/2018 a 13/04/2018	Período de inscrição
23/04/2018	Resultado da homologação das inscrições
24/04/2018 a 25/04/2018	Recurso da homologação das inscrições
30/04/2018	Resultado Parcial
30/04/2018 a 02/05/2018	Recurso do resultado parcial
14/05/2018	Resultado Final

Obs.: Todas essas datas podem ser modificadas no decorrer do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que cumpram integralmente os seguintes requisitos:

a) Ter diploma de graduação em Pedagogia, demais licenciaturas e áreas afins, bem como, graduados em Direito e Serviço Social, com diplomas expedidos por estabelecimentos brasileiros de ensino superior, reconhecidos pelo MEC. Caso o diploma tenha sido emitido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, este só será aceito se tiver sido convalidado por Universidade Pública brasileira credenciada, conforme RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 8, de 04 de outubro de 2007.

Também será permitida a participação de candidatos que estão na iminência de defesa (com declaração que registre essa situação), desde que no ato das matrículas o candidato já tenha defendido e entregue junto à sua universidade a monografia/tcc/artigo/paper com aprovação comprovada mediante ata de defesa e declaração de que goza do direito pleno de graduado, esperando apenas a impressão de seu diploma, apresentando tais documentos no ato da matrícula, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 13 de março de 2018 a 13 de abril de 2018, sendo realizadas via Sedex, encaminhada dentro do prazo estipulado neste edital, tendo como validade a data de postagem ou em envelope lacrado entregue presencialmente na secretaria de Pós-Graduação da Instituição no horário comercial (dias úteis) das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.

Endereço para o envio ou entrega presencial:

SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, UNITINS
QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 11, LOTE 3
CAIXA POSTAL: 173
CEP: 77020-112
PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

3.2 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), com assinatura reconhecida em cartório;

b) Declaração de Escolaridade concluída ou Escolaridade Incompleta com previsão de conclusão (Anexo II), autenticada em cartório;

c) Carta de Intenção do candidato (com no máximo 30 linhas), digitada conforme modelo disponibilizado no site, seguindo normas da ABNT. O documento deve justificar os motivos pelos quais o candidato deseja fazer o curso de pós-graduação, ressaltando em que essa formação contribuirá na sua vida social de pesquisador e estudante, bem como as razões de ordem profissional e intelectual que o levaram a concorrer a este processo seletivo (Anexo IV);

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer desenho, recado, oração, mensagem, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, registrados na carta de intenção será considerado elemento de identificação do candidato. Se apresentar qualquer um desses elementos, a carta de intenção não será submetida à avaliação da comissão de seleção e receberá pontuação equivalente a "zero" sendo o candidato desclassificado do processo;

d) Comprovantes de rendimentos familiares que demonstrem a percepção de renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo per capita dos familiares com os quais reside, autenticados em cartório;

e) Documentos legais que comprovem a origem quilombola e/ou indígena, autenticados em cartório;

f) Laudo médico para os candidatos que concorrem às vagas de portares de necessidades especiais.

g) Curriculum Vitae comprovado: organizado conforme sequência das títulos/atividades relatadas e encadernado, contendo fotocópia de toda documentação comprobatória, em ordem cronológica decrescente; (observados os critérios de avaliação curricular descritos no anexo IV e V). Os documentos originais que comprovam o currículo deverão ser apresentados para conferência/autenticação no ato da inscrição (cada título deve ser autenticado em cartório)

h) Documentos pessoais:

- Carteira de identidade e CPF (Fotocópia autenticada em cartório);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Fotocópia autenticada em cartório);
- Certificado ou Diploma de Graduação, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de data prevista para conclusão anterior ao período de matrícula oficial desta pós-graduação (Fotocópias autenticadas em cartório).
- Documento de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino (Fotocópia autenticada em cartório);
- Título de eleitor (Fotocópia autenticada em cartório);
- Comprovante de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral (fotocópia);
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes.

i) O candidato deve seguir rigorosamente as normas presentes tanto no edital quanto as que estão registradas nos respectivos anexos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.3 O candidato que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade no nível exigido e que não apresentar os documentos exigidos neste Edital no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.

3.4 Finalizado o período de inscrição e após a conferência das documentações, a Comissão de Seleção fará a homologação dos candidatos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas classificatórias, conforme descrito a seguir:

a) Primeira etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO com pontuação mínima será de 00,0 (zero) e a máxima de 100,0 (cem) pontos.

b) Segunda etapa: ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO com pontuação mínima de 00,0 (zero) e a máxima de 100,0 (cem) pontos.

4.2 A nota final do candidato será composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do Currículo + Análise da Carta de Intenção), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 200,0 (duzentos) pontos;

4.3 Metodologia de Avaliação para atribuição das notas:

a) Análise do Currículo - Será realizada em reunião ordinária da Comissão de Seleção (professores da Pós-graduação) que fará a conferência da documentação apresentada e atribuição das notas de acordo com o disposto no Anexo IV;

b) Análise da Carta de Intenção - Será avaliada de forma individualizada, com base no anexo III, pelos membros da Comissão de Seleção, conforme descrito a seguir:

- Cada membro da Comissão de Seleção receberá um envelope lacrado contendo fotocópias das cartas de intenção dos candidatos;

- Os membros da Comissão do Processo Seletivo terão um prazo definido em reunião colegiada e determinado pelos coordenadores do curso de pós-graduação, em documento específico, para avaliar as cartas de intenção dos candidatos, atribuindo a elas notas de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos;

- Em reunião ordinária da Comissão de Seleção, seus membros avaliadores apresentarão as notas atribuídas às cartas de intenção de cada candidato;

- A nota da Carta de intenção será somada à nota do currículo, compondo o resultado final obtido por cada candidato;

- Na reunião da Comissão de Seleção será lavrada a ata com o resultado do processo seletivo e o documento será assinado por todos os professores e pelos Coordenadores do curso de Pós-graduação;

- Os candidatos poderão interpor recursos às notas do currículo com base na pontuação do anexo IV, desde que os títulos não tenham sido contabilizados adequadamente;

- Respondidos os recursos, o resultado da seleção será homologado e divulgado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular e da Carta de Intenção em ordem decrescente (da maior para a menor nota), respeitando a distribuição de vagas dispostas no item 1.1 deste edital e a opção de concorrência;

5.2 A lista dos candidatos suplentes de cada cota será constituída de acordo com a nota obtida pelos candidatos: da maior para a menor, sendo organizada a lista específica de cada critério de concorrência;

5.3 No caso de não serem preenchidas as 25 (vinte e cinco) vagas destinadas aos negros e pardos; indígenas; quilombolas; egressos da Unitins e pessoas com deficiência, os candidatos suplentes serão convocados de acordo com a seguinte diretriz: preferencialmente, candidatos que exercem docência escolar que não possuam nenhum curso de pós-graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*), seguidos de candidatos que não possuem curso de pós-graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*).

5.4. Em seguida, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos classificados que se inscreveram sob critério de seleção "ampla concorrência", sendo convocados de acordo com as notas obtidas na ordem decrescente até o limite de 45 (quarenta e cinco) vagas. Havendo empate na última vaga, será favorecido/a o/a candidato/a mais idoso/a.

5.5 Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados comporão uma lista de candidatos suplentes, ordenada de forma decrescente, tendo como critério a nota final obtida;

5.6 Caso haja desistência formalizada de aluno já matriculado e/ou a não-matricula de um dos aprovados antes do início do curso, os candidatos suplentes serão convocados para ocupar a vaga existente e realizar a matrícula. Será resguardado o limite de 45 vagas, respeitando-se a ordem de classificação decrescente.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 8 de maio de 2018, no sítio eletrônico da UNITINS, www.unitins.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado e encaminhado para o email do curso de pós-graduação pos.esv@unitins.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições e da avaliação do currículo, devendo esses serem dirigidos à Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência, apresentando sua contestação quanto aos fatos ocorridos.

7.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mediante à consulta da Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 08 de Maio de 2018 no sítio eletrônico da UNITINS, www.unitins.br e, posteriormente, no Diário Oficial do Estado.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A Matrícula do candidato no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência somente será aceita mediante aprovação e/ou convocação suplementar dos classificados que participaram do processo seletivo, cumpridas todas as exigências definidas pelos Regimentos/Normativas da Unitins, bem como das normas previstas neste edital, específicas do próprio Curso.

9.2 As matrículas para o curso deverão ser feitas exclusivamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da Unitins, conforme endereço anteriormente citado, no período provável de 14 a 16 de maio de 2018 ou conforme data a ser divulgada pela Comissão de Seleção.

9.3 O candidato aprovado que não comparecer no período determinado para efetivação da matrícula será considerado desistente e perderá a vaga, sendo convocado outro em seu lugar.

9.4 Não é permitido o trancamento de matrícula, nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

10. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência será oferecido gratuitamente às pessoas que atenderem todas especificidades contidas neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência da Unitins será regido pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no sítio eletrônico da Unitins: www.unitins.br e seus eventuais cumprimentos de prazo.

11.3 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 30 dias na sede da Unitins, localizada na quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 3, Palmas-TO, contados a partir da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado. Os documentos poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído (apresentar procuração registrada em cartório). Os documentos que não forem retirados até o prazo fixado serão destruídos sem qualquer formalidade ou aviso.

11.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que:

a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, podendo sofrer as sanções legais;

b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

c) Praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenção.

11.5 A Unitins não custeará diárias, deslocamento e nem hospedagem aos participantes do processo seletivo;

11.6 A Unitins não financiará a aquisição de material didático aos alunos durante o curso;

11.7 Eventuais ocorrências registradas durante o processo seletivo que, porventura, não estiverem contempladas neste edital, deverão ser encaminhadas para as devidas análises e providências aos Coordenadores da Pós-Graduação, à Diretoria de Pós-Graduação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, para apreciação final.

Palmas - TO, 13 de março de 2018.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência

VAGA: () negro ou pardo () indígena () quilombola
() egresso da Unitins () pessoa com deficiência () ampla concorrência

Requerente:

Nome:																Sexo:	() Masculino	() Feminino																																													
Data de Nascimento:																CPF:																																															
RG:																Órgão Expedidor:																																															
Título Eleitor:																Zona:																																															
Certificado Militar:																Estado Civil:																																															
Nacionalidade e:																Naturalidade e:																UF:																															
Endereço (s):																Residencial:																Comercial:																															
Cidade:																UF:		CEP:																																													
Telefone(s):																Residencial:	()	E-mail:																Comercial:	()	E-mail:																Celular:	()										
Informações de Graduação:																Curso:																Ano de conclusão:																Instituição:															

Palmas/TO, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura requerente

Para Conferência da Comissão de Seleção
Documentação exigida autenticada.

- | | | | |
|-----|---|-------------|-------|
| 1. | ☐ 02 fotos 3x4 | Observação: | _____ |
| 2. | ☐ Diploma de Graduação (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 3. | ☐ Histórico de Graduação (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 4. | ☐ RG (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 5. | ☐ CPF (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 6. | ☐ Título de Eleitor (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 7. | ☐ Comprovante de Eleição (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 8. | ☐ Certificado Militar (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 9. | ☐ Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (<i>xerox</i>) | Observação: | _____ |
| 10. | ☐ Curriculum Vitae (com documentos comprobatórios) | Observação: | _____ |
| 11. | ☐ Carta de Intenção | Observação: | _____ |
| 12. | ☐ Carta de Liberação da Chefia | Observação: | _____ |
| 13. | ☐ Declaração de Escolaridade | Observação: | _____ |

Assinatura requerente

EVENTO:	Processo seletivo para discente – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, Sociedade e Violência.		
NOME			
DATA:			Assinatura Recebido:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaro para fins do Processo seletivo do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Educação, Sociedade e Violência, que:

- [] Possuo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
 [] Possuo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado.
 [] Possuo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado.
 [] Não possuo e nem estou cursando nenhum curso de Pós-Graduação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____ de _____ de _____

Prof. Dr. Carlos Borges da Silva
Júnior

Profa. Ma. Liliane Scarpin da
Silva Storniolo

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora da UNITINS

ANEXO III
Carta de Intenção

Nota: _____

Número de inscrição: _____
(Preenchido pela Comissão de Seleção)

Prezada Comissão de Seleção,

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade legal de se efetivar o pagamento de seguro DPVAT de veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda que a Seguradora Líder - DPVAT é uma companhia de capital nacional, constituída por seguradoras que participam do Consórcio do Seguro DPVAT, conforme RESOLUÇÃO CNSP Nº 332/2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0042/2018, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 0035/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, para pagamento de seguro DPVAT dos veículos identificados no projeto básico (CV 0231691) e documentos de arrecadação da receita estadual anexos (CV's 0229596, 0229602, 0229608, 0229611, 0229613, 0229615, 0229617, 0229621, 0229628, 0229635, 0229637, 0229638, 0229640, 0229642, 0229643, 0229644, 0229646, 0229657, 0229659, 0229661, 0229663, 0229665, 0229668, 0229670, 0229672, 0229674, 0229676, 0229678, 0229682, 0229685, 0229687, 0229689, 0229691, 0229693, 0229697, 0229699, 0229710), no valor total de R\$ 3.049,71 (três mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/03/2018 a 08/04/2018, das férias da servidora LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS, Gerente de Núcleo III, matrícula nº 908229-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/03/2018 a 08/04/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/05/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

Palmas-TO, ____ de ____ de 20 ____.

Número de inscrição: _____
(Preenchido pela Comissão de Seleção)

ANEXO IV

BAREMA DE TÍTULOS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO: MÁXIMO – 100,0 PONTOS	
OBS: Os títulos apresentados serão somados e considerados até que o candidato atinja a nota máxima 100,0. Quando isso não acontecer, somar-se-á todos os itens anexados. A organização dos títulos deve seguir a ordem apresentada nesta tabela, sob pena de o candidato não ter seus títulos avaliados. Os títulos devem ser encadernados e a página deste anexo deve ser a primeira. Todos os itens devem ser autenticados em cartório.	
ITEM	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Experiência profissional como Servidor público: 5,0 (um) ponto para cada semestre de exercício profissional no serviço público.	
Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos: 1,0 (um) ponto por evento.	
Curso de capacitação e/ou Qualificação Profissional:	
Carga horária menor que 10h – 1,0 ponto	
Carga horária mínima de 10h – 2,0 pontos	
Carga horária mínima de 20h – 4,0 pontos	
Carga horária mínima de 40h – 8,0 pontos	
Carga horária mínima de 80h – 10,0 pontos	
Carga horária mínima de 120h – 15,0 pontos	
Artigos e outros gêneros publicados em revista A1 – 10,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista A2 – 8,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista B1 – 6,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista B2 – 5,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista B3 – 4,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista B4 – 3,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista B5 – 2,0 por artigo	
Artigos e outros gêneros publicados em revista Qualis C – 1,0 por artigo	
Artigos em revistas sem classificação Qualis – 0,5 por artigo	
Livro – 10,0 por livro	
Capítulo de livro – 3,0 por capítulo	
Prefácio/Posfácio de livro – 1,0 por prefácio/posfácio	
Boletim de pesquisa/técnico – 0,5 por boletim	
Artigos de divulgação científica em jornais, semanários e portais institucionais na internet na área – 0,4 por publicação	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos – 0,5 por apresentação	
Resumos em anais de eventos científicos locais/regionais – 0,2 por resumo	
Resumos em anais de eventos científicos nacionais – 0,4 por resumo	
Resumos em anais de eventos científicos internacionais – 0,8 por resumo	
Resumos expandidos em anais de eventos científicos locais/regionais – 0,3 por resumo	
Resumos expandidos em anais de eventos científicos nacionais – 0,6 por resumo	
Resumos expandidos em anais de eventos científicos internacionais – 0,9 por resumo	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais/regionais – 0,5 por trabalho	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais – 1,0 por trabalho	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais – 2,0 por trabalho	
TOTAL ANÁLISE DO CURRÍCULO	

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017, resolve APOSTILAR a Portaria nº 1703/2018, de modo que:

Onde se lê:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO:

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO	20/12/17 a 01/01/2018
------------------------------	-----------------------

Leia-se:

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO	20/12/17 a 06/01/2018
------------------------------	-----------------------

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASUBDEFENSORAPÚBLICA-GERAL, Palmas-TO, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 507/2018.
PROCESSO Nº: 18.0.00000265-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2017, Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188/SUBITEM: 21.
VALOR: R\$ 1.011,60 (um mil e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 826/2018.
PROCESSO Nº: 17.0.00000717-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2016, Ata de Registro de Preços nº 06/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: São Luis Alimentos Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024/SUBITEM: 07.
VALOR: R\$ 10.369,20 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de março de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 859/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00000266-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2017, Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Texeira Viana Comércio Locação e Serviços Eireli-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.560,14 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos).
DATA DA EMISSÃO: 07 de março de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 896/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.00001674-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2017, Ata de Registro de Preços nº 20/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIALTD - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios).
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 12 de março de 2018.

EDITAL NUAMAC PALMAS / DPE-TO Nº 01/2018

RESULTADO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLETIVO PERMANENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do NÚCLEO APLICADO DAS MINORIAS E AÇÕES COLETIVAS - NUAMac Palmas, representada por sua Coordenadora, da macrorregião de Palmas, no exercício de suas atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94, em seu art. 4º, inciso XXII, reproduzidas simetricamente no art. 2º, XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2.009, na forma da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017, e Resolução-CSDP nº 156, de 17 de março de 2017, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado da escolha de 2 (dois) representantes da sociedade civil, para composição dos "Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's" (Coletivo Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Regional de Palmas) iniciado por meio do Edital nº 01/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.947, de 05 de setembro de 2017, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
1º	BYANCA MARCHIORI
2º	ROBÉRIO OLIVEIRA DA SILVA
3º	BERNADETE APARECIDA FERREIRA
4º	RAFAELLA MAHARE

Divulgue-se.

Palmas - TO, aos 12 de março de 2018.

Letícia Cristina Amorim
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas
NUAMAC Palmas

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL 01-2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 - GABPR/COCAR**

Considerando as disposições previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICAMOS as pessoas relacionadas no ANEXO I deste edital a comprovarem ou efetuarem o recolhimento da multa ou da imputação de débito previstas nas decisões do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia de recolhimento disponível no endereço eletrônico: <https://app.tce.to.gov.br/acd/publico/boleto/app/index.php>. Em caso tenha dificuldades em gerar o boleto entre em contato com a Coordenadoria do Cartório de Contas pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Transcorrido o prazo de 30 dias, sem a devida comprovação do pagamento integral da dívida, serão adotados outros procedimentos administrativos e/ou judiciais para reaver o crédito público, com atualização monetária e acrescido de juros de mora. O Processo de Cobrança, encontra-se à disposição para consulta em nosso site <http://www.tce.to.gov.br> ou na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Dias Arruda, matrícula nº 243476, Coordenador do Cartório de Contas, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente

ANEXO I

	Nº Processo Originário	Nº Processo Cobrança	Decisão	Tipo da Sanção	CPF	Nome do Responsável	Valor original
1	04851/2014	13906/2017	AC - 01327/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	693.294.431-68	DELIVAN MORENO PINTO	1.698,19
2	02623/2017	13889/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
3	02605/2017	13885/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
4	04851/2014	13908/2017	AC - 01327/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	626.231.091-68	JOSE FERREIRA DE FREITAS	169,82
5	02591/2017	13880/2017	AC - 00680/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	045.635.591-05	DDABLLIO SILVA AGUIAR	339,63
6	04244/2017	13910/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.564.563-49	RONISVALDO DA SILVA PINHO	339,63
7	04302/2017	13915/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.564.563-49	RONISVALDO DA SILVA PINHO	339,63
8	02591/2017	13881/2017	AC - 00680/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	282.505.751-72	ELSON LINO DE AGUIAR FILHO	339,63
9	01957/2017	13875/2017	AC - 00808/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
10	02630/2017	13895/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
11	02678/2017	13901/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
12	02623/2017	13891/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
13	04851/2014	13907/2017	AC - 01327/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.367.401-81	DYANNO RAYFRAN PEREIRA DE AGUIAR	509,46
14	04244/2017	13909/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	295.478.731-72	MARCIA SANTOS ALBUQUERQUE GOMES	339,63
15	02605/2017	13886/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	336.534.961-87	JOSE NOGUEIRA NETO	339,63
16	04244/2017	13911/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	877.179.801-34	VIVIANE SOUZA PORTO	339,63
17	04302/2017	13916/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	877.179.801-34	VIVIANE SOUZA PORTO	339,63
18	02630/2017	13896/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	764.190.021-68	DEUSINA MARINHO PEREIRA	339,63
19	02623/2017	13890/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.330.201-25	JULIO CESAR SAMPAIO REIS	339,63
20	02630/2017	13897/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
21	01957/2017	13876/2017	AC - 00808/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	246.749.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO	339,63
22	01957/2017	13874/2017	AC - 00808/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
23	01947/2017	13866/2017	AC - 00233/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	812.671.181-72	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	339,63
24	02678/2017	13902/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	232.431.471-15	AMERICO DOS REIS BORGES	339,63
25	02605/2017	13884/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	618.612.191-72	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	339,63
26	01947/2017	13864/2017	AC - 00233/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
27	02678/2017	13903/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
28	01947/2017	13865/2017	AC - 00233/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	011.392.281-70	DELCLIONE FERREIRA DE SOUSA	339,63
29	04302/2017	13914/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	838.742.321-15	GILSIVANIA CARDOSO MARINHO	339,63
30	07759/2016	13727/2017	AC - 00573/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	011.392.281-70	DELCLIONE FERREIRA DE SOUSA	339,63
31	01877/2017	13822/2017	AC - 00783/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.849.731-34	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	339,63
32	01877/2017	13820/2017	AC - 00783/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	136.479.031-91	ALENO DIAS GUIMARAES	339,63
33	07762/2016	13730/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
34	13525/2016	13737/2017	AC - 00910/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.625.871-15	SILVANO BEZERRA RAMOS	339,63
35	07762/2016	13732/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	868.426.761-34	LUCIVANIA DE PAULA RUA CARVALHO	339,63
36	07773/2016	13734/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	831.397.021-91	JAILSON LOPES DE CARVALHO	339,63
37	07773/2016	13735/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	215.277.921-53	NAZARENO XAVIER DE GODOI	339,63
38	07773/2016	13733/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.581.211-15	AGNELO ALVES NETO	339,63
39	01870/2017	13816/2017	AC - 00158/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
40	01870/2017	13817/2017	AC - 00158/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
41	01854/2017	13743/2017	AC - 00808/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	282.505.751-72	ELSON LINO DE AGUIAR FILHO	339,63
42	07762/2016	13731/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	951.101.861-20	JOSE NUNES OLIVEIRA	339,63
43	01854/2017	13742/2017	AC - 00808/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	045.635.591-05	DDABLLIO SILVA AGUIAR	339,63
44	07759/2016	13728/2017	AC - 00573/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.687.391-70	ELIEZER DE FRANCA GONCALVES	339,63
45	01870/2017	13815/2017	AC - 00158/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
46	01877/2017	13821/2017	AC - 00783/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
47	02114/2016	13665/2017	AC - 00332/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	371.387.151-53	JOAO GOMES DE AMORIM	339,63
48	02130/2016	13679/2017	AC - 00333/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	371.387.151-53	JOAO GOMES DE AMORIM	339,63
49	02134/2016	13703/2017	AC - 00334/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	371.387.151-53	JOAO GOMES DE AMORIM	339,63
50	02134/2016	13702/2017	AC - 00334/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.455.781-49	ALDENICE DA SILVA RAMOS MENDES	339,63
51	02114/2016	13666/2017	AC - 00332/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.722.961-49	ROBINSON ARAUJO CARVALHO	339,63
52	02130/2016	13680/2017	AC - 00333/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.722.961-49	ROBINSON ARAUJO CARVALHO	339,63
53	02134/2016	13704/2017	AC - 00334/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.722.961-49	ROBINSON ARAUJO CARVALHO	339,63
54	06788/2016	13707/2017	AC - 00490/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
55	02114/2016	13664/2017	AC - 00332/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	028.086.511-20	GEAN RICARDO MENDES SILVA	339,63
56	06788/2016	13708/2017	AC - 00490/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	546.714.931-87	MUNIZ ARAUJO PEREIRA	339,63
57	06788/2016	13706/2017	AC - 00490/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
58	02130/2016	13681/2017	AC - 00333/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	006.314.531-64	SEBASTIANA ANGELICA PEREIRA DE LIMA MOURA	339,63
59	09247/2015	13654/2017	AC - 00951/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	785.126.891-53	BENAIR PEREIRA DE SOUSA	339,63
60	02211/2015	13630/2017	AC - 00657/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	354.764.861-00	ZENAIDE DIAS DA COSTA	1.000,00
61	11167/2013	13620/2017	AC - 00060/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.605.011-53	ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ	339,64
62	01359/2015	13652/2017	AC - 00796/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	527.578.381-72	ROGERIO COELHO DA COSTA	1.000,00
63	01616/2015	13641/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	008.567.861-95	ELIAS MIRANDA COSTA	500

64	02211/2015	13629/2017	AC - 00657/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	500
65	02197/2015	13634/2017	AC - 00656/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	500
66	01616/2015	13644/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	731.669.361-49	LAERTE ALVES BARBOSA	750
67	11167/2013	13622/2017	AC - 00060/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	050.347.664-18	MICHELANIO MAXIMO LIRA DE MELO	339,64
68	01616/2015	13645/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	250
69	02211/2015	13628/2017	AC - 00657/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	713.341.141-53	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	500
70	02197/2015	13633/2017	AC - 00656/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	713.341.141-53	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	500
71	01616/2015	13643/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	842.827.381-20	KEILA ZULEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS	1.000,00
72	05462/2014	13649/2017	AC - 00458/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.594.191-40	DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO	339,63
73	01740/2015	13637/2017	AC - 00776/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	264.525.371-72	ROMIVALDO JOSE MARTINS	2.000,00
74	01616/2015	13640/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	369.647.271-91	ALBERTO DE SOUSA MOREIRA	250
75	01616/2015	13642/2017	AC - 00651/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	016.742.741-57	IVALDO PEREIRA DE SOUSA	1.500,00
76	01550/2015	13648/2017	AC - 00794/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	533.852.921-15	AGDA FERREIRA LIMA ROSA	2.250,00
77	09247/2015	13656/2017	AC - 00951/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.590.431-38	LUCAS FERREIRA SALAZAR	339,63
78	05462/2014	13651/2017	AC - 00458/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	421.301.075-91	PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	339,63
79	09247/2015	13655/2017	AC - 00951/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	591.016.441-49	CORACI LIMA MARQUES	339,63
80	01355/2015	13653/2017	AC - 00798/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	351.203.041-68	DORALICE RIBEIRO BORGES	1.750,00
81	02197/2015	13632/2017	AC - 00656/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	526.461.811-91	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	1.000,00
82	01740/2015	13636/2017	AC - 00776/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.164.111-91	JOLAR MEM DE SA	1.400,00
83	05462/2014	13650/2017	AC - 00458/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	892.230.471-53	LUCIOLLA DI PAULLA FARIAS DE ALENCAR BITTENCOURT	339,63
84	11167/2013	13621/2017	AC - 00060/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	015.192.581-00	GLEYSSEN MENDES DA FONSECA	339,64
85	02368/2015	13542/2017	AC - 00719/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	013.262.301-31	WILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	800
86	04428/2015	13529/2017	AC - 00725/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.211.361-68	JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO	500
87	04428/2015	13528/2017	AC - 00725/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	787.536.271-72	FLAVIO SOARES MOURA FILHO	500
88	02372/2017	13535/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	734.905.711-34	TAYRONE FERREIRA MARINHO	725
89	02372/2017	13535/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	734.905.711-34	TAYRONE FERREIRA MARINHO	750
90	09753/2017	13525/2017	AC - 00682/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	921.978.411-49	CLEMERSON RESPLANDE SILVA	339,63
91	02368/2015	13540/2017	AC - 00719/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	126.301.441-00	JAIME MONTEIRO DE CARVALHO	1.500,00
92	02368/2015	13539/2017	AC - 00719/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	807.758.881-68	CLEUZA VIEIRA DOS SANTOS PRIMA MACHADO	800
93	02368/2015	13541/2017	AC - 00719/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	705.203.801-34	VANUZA GOVEIA DE LUCENA	800
94	09756/2017	13537/2017	AC - 00683/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.850.801-30	JEFFERSON RABELO LIMA	339,63
95	09757/2017	13538/2017	AC - 00675/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
96	02372/2017	13534/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	006.719.001-45	RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	725
97	02372/2017	13534/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.719.001-45	RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1.500,00
98	02214/2015	13544/2017	AC - 00658/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	713.341.141-53	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	500
99	09751/2017	13523/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	025.378.241-48	GENIZA RIBEIRO DA SILVA	339,63
100	02214/2015	13545/2017	AC - 00658/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	500
101	02214/2015	13543/2017	AC - 00658/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	188.086.030-91	CARLOS ARCY GAMA DE BARCELLOS	1.000,00
102	04428/2015	13530/2017	AC - 00725/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.085.151-63	TEREZA PEREIRA DE ARAUJO MOURA	1.000,00
103	02372/2017	13533/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	006.719.001-45	RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	7.250,00
104	02372/2017	13536/2017	AC - 00788/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	734.905.711-34	TAYRONE FERREIRA MARINHO	7.250,00
105	09734/2017	13469/2017	AC - 00675/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.907.111-00	RERBETT SILVA POVOA	339,63
106	09733/2017	13468/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
107	09732/2017	13467/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	819.373.421-15	RIVELY COSTA NEVES	339,63
108	09735/2017	13474/2017	AC - 00675/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	319.766.461-20	LUIZ RODRIGUES VIDAL	339,63
109	09731/2017	13444/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.123.671-76	EVANDRO PEREIRA DE SOUSA	339,63
110	09730/2017	13442/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	877.567.221-91	DIOGENES PATRICIO DOS SANTOS	339,63
111	09741/2017	13379/2017	AC - 00675/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	936.415.911-04	OZELIO CARDOSO DE MELO	339,63
112	09739/2017	13377/2017	AC - 00683/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	008.130.694-67	VALDINEA VENTURA DE OLIVEIRA	339,63
113	09743/2017	13343/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	858.227.448-34	LUIS CARLOS LARIOS	339,63
114	09747/2017	13349/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	625.300.971-00	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	339,63
115	09742/2017	13384/2017	AC - 00677/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	050.275.671-38	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	339,63
116	09748/2017	13351/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.506.521-55	JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA	339,63
117	09738/2017	13375/2017	AC - 00676/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	193.718.291-68	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	339,63
118	09750/2017	13370/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.745.073-00	FRANCISCO NOLETO JUNIOR	339,63
119	09737/2017	13373/2017	AC - 00785/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
120	09736/2017	13371/2017	AC - 00683/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	044.389.981-90	NAGILLA FERREIRA ROSA	339,63
121	09749/2017	13368/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	016.090.151-00	RONICLESON DE OLIVEIRA SOUSA	339,63
122	09744/2017	13345/2017	AC - 00683/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
123	09746/2017	13347/2017	AC - 00733/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	868.583.351-53	SIDNEY OLIVEIRA SILVA	339,63
124	09740/2017	13378/2017	AC - 00681/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	542.555.030-87	KARLA OERLECKE	339,63
125	02273/2017	07826/2017	AC - 00267/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	014.441.721-90	EDCARLOS REZENDE NESTOR	339,63
126	09745/2017	13346/2017	AC - 00785/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	003.091.136-28	LUCIANA DE OLIVEIRA VALADARES	339,63
127	11446/2015	13273/2017	AC - 00031/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	916.213.051-04	ANDRE SILVA BRITO	339,63
128	09000/2017	13275/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	587.645.001-44	JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA	339,63
129	13185/2016	13280/2017	AC - 00731/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	530.751.293-72	ALBINO CARDOSO SOUSA	339,63

130	02268/2017	13289/2017	AC - 00637/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.360.111-86	KLEYTON SANTOS MONTEIRO	339,63
131	04103/2014	13265/2017	AC - 00349/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	008.846.661-23	FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA LIMA	339,64
132	04103/2014	13264/2017	AC - 00349/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	475.301.463-00	EDENILSON DA SILVA E SOUSA	339,64
133	04103/2014	13263/2017	AC - 00349/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,64
134	08998/2017	13266/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
135	08999/2017	13270/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
136	09000/2017	13274/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
137	09001/2017	13277/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
138	08998/2017	13268/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
139	08999/2017	13272/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
140	09000/2017	13276/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
141	09001/2017	13279/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
142	08998/2017	13267/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	556.222.241-87	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	339,63
143	13188/2016	13286/2017	AC - 00731/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	487.299.063-34	EUVALDINO FERNANDO DE ALMEIDA SOUSA	339,63
144	08999/2017	13271/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.985.028-80	CARLOS MURAD	339,63
145	09001/2017	13278/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
146	13184/2016	13236/2017	AC - 00731/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	498.593.741-04	RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS	339,63
147	13184/2016	13237/2017	AC - 00731/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
148	13184/2016	13235/2017	AC - 00731/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	199.032.601-30	ARMANDO ALVES DE SOUSA	339,63
149	08973/2017	13191/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.907.111-00	RERBETT SILVA POVOA	339,63
150	08991/2017	13197/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
151	08973/2017	13190/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	601.573.211-34	IVONETE MONTEIRO DE CASTRO	339,63
152	07309/2017	13169/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	360.090.591-00	EDILSON NUNES DE SOUSA	339,63
153	07316/2017	13174/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
154	08970/2017	13176/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
155	08997/2017	13207/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
156	08976/2017	13201/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
157	08976/2017	13199/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
158	08970/2017	13177/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	288.065.811-04	NUBIA COSTA MARINHO	339,63
159	09022/2017	13209/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.299.391-49	MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO	339,63
160	07316/2017	13172/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
161	08970/2017	13175/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
162	08997/2017	13205/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
163	08997/2017	13206/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
164	08975/2017	13195/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.431.251-04	WHERSON GOMES SARAIVA	339,63
165	07309/2017	13171/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.043.671-34	WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS	339,63
166	08994/2017	13203/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	051.794.871-02	JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA	339,63
167	08975/2017	13193/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	945.683.831-53	MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUA	339,63
168	08988/2017	13180/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
169	08994/2017	13204/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
170	08991/2017	13198/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.237.841-00	GERSON GALVAO LOPES	339,63
171	08988/2017	13179/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	818.077.751-00	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA	339,63
172	07309/2017	13170/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
173	09022/2017	13210/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
174	08973/2017	13192/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.906.941-46	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	339,63
175	08994/2017	13202/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
176	08988/2017	13178/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
177	08976/2017	13200/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	388.875.412-72	JEAN LUIS COUTINHO SANTOS	339,63
178	07316/2017	13173/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
179	09022/2017	13208/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
180	08975/2017	13194/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.152.801-10	WAGNER RODRIGUES BARROS	339,63
181	08991/2017	13196/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
182	07281/2017	13121/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.152.801-10	WAGNER RODRIGUES BARROS	339,63
183	07277/2017	13109/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
184	07307/2017	13145/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
185	07276/2017	13106/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.687.811-00	MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
186	07282/2017	13125/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	287.906.691-34	CARLOS ROBERTO GOULART	339,63
187	07277/2017	13110/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	818.077.751-00	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA	339,63
188	07282/2017	13127/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	808.869.221-00	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	339,63
189	07284/2017	13136/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.909.991-00	VALBER SARAIVA DE CARVALHO	339,63
190	07283/2017	13129/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
191	07277/2017	13111/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
192	07281/2017	13120/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	945.683.831-53	MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUA	339,63
193	07284/2017	13134/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
194	07283/2017	13130/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
195	07307/2017	13144/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.724.008-09	ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA	339,63

196	07280/2017	13114/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.985.028-80	CARLOS MURAD	339,63
197	07276/2017	13107/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
198	07281/2017	13122/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.431.251-04	WHERSON GOMES SARAIVA	339,63
199	07283/2017	13131/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
200	07284/2017	13135/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.685.241-01	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	339,63
201	07276/2017	13108/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	918.536.991-87	REGINALDO BORGES MACEDO	339,63
202	07282/2017	13126/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	289.335.321-53	LEVY BATISTA DE CARVALHO	339,63
203	07280/2017	13113/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
204	07280/2017	13115/2017	AC - 00784/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
205	07307/2017	13143/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
206	07263/2017	13062/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
207	07269/2017	13086/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
208	07265/2017	13073/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	039.964.041-07	LORENA LOPES DA LUZ	339,63
209	07263/2017	13064/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
210	07264/2017	13070/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	546.777.341-00	VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA	339,63
211	07305/2017	13055/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	319.530.421-04	JESSE PIRES CAETANO	339,63
212	07264/2017	13069/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	348.300.811-04	GERALDO JOSE DA SILVA	339,63
213	07306/2017	13059/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	918.536.991-87	REGINALDO BORGES MACEDO	339,63
214	07263/2017	13063/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.911.041-06	ANDRE ALVES RODRIGUES	339,63
215	07265/2017	13072/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
216	07303/2017	13047/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	624.670.261-91	ALESSANDRO GONCALVES BORGES	339,63
217	07306/2017	13058/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
218	07306/2017	13060/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	575.743.831-20	RONALDO RODRIGUES PARENTE	339,63
219	07267/2017	13075/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	703.404.121-00	CLEANE MACHADO FEITOSA	339,63
220	00730/2017	13049/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	339,63
221	07266/2017	13084/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	981.884.611-72	ANA CLECIA PAIXAO ROCHA ARAUJO	339,63
222	07269/2017	13087/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	764.190.021-68	DEUSINA MARINHO PEREIRA	339,63
223	07305/2017	13054/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
224	07264/2017	13068/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
225	00730/2017	13050/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
226	07275/2017	13093/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
227	07265/2017	13074/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	017.226.831-12	ROGERIO RODRIGUES MEDRADO	339,63
228	07269/2017	13088/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
229	07303/2017	13048/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
230	07275/2017	13094/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	339,63
231	07305/2017	13056/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	003.091.136-28	LUCIANA DE OLIVEIRA VALADARES	339,63
232	00730/2017	13051/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
233	07275/2017	13095/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
234	07267/2017	13076/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
235	07266/2017	13085/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
236	07273/2017	13091/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	781.926.171-49	ADDISON MEDEIROS ROCHA	339,63
237	07238/2017	12999/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	030.224.924-99	MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO	339,63
238	07239/2017	13003/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
239	07302/2017	12994/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
240	07242/2017	13006/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
241	07302/2017	12995/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
242	07244/2017	13008/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
243	07238/2017	12997/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
244	07242/2017	13005/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.696.501-60	JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA	339,63
245	07244/2017	13009/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	015.621.371-07	ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS	339,63
246	07302/2017	12996/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
247	07239/2017	13002/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	695.044.661-68	ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA	339,63
248	07238/2017	12998/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	348.300.811-04	GERALDO JOSE DA SILVA	339,63
249	07237/2017	12991/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
250	07237/2017	12993/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	288.065.811-04	NUBIA COSTA MARINHO	339,63
251	07244/2017	13007/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	360.090.591-00	EDILSON NUNES DE SOUSA	339,63
252	07237/2017	12992/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
253	07242/2017	13004/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
254	04900/2017	12928/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
255	04906/2017	12943/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
256	04896/2017	12926/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
257	07227/2017	12961/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
258	07235/2017	12966/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
259	07236/2017	12970/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
260	07236/2017	12971/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	282.049.302-59	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339,63
261	07236/2017	12969/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63

262	04896/2017	12925/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
263	04903/2017	12931/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
264	04902/2017	12941/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
265	07227/2017	12959/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
266	07235/2017	12965/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
267	07232/2017	12964/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	949.616.381-53	MARCIA BEZERRA LIRA	339,63
268	07232/2017	12963/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	772.414.521-00	CICERO DA SILVA	339,63
269	04906/2017	12944/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.724.008-09	ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA	339,63
270	04903/2017	12933/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	336.534.961-87	JOSE NOGUEIRA NETO	339,63
271	07232/2017	12962/2017	AC - 00732/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
272	04896/2017	12927/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
273	07235/2017	12967/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
274	04902/2017	12942/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
275	04906/2017	12945/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
276	08388/2014	12924/2017	AC - 00568/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	273.536.993-53	ALBERTO GOMES PEREIRA	3.060,27
277	08388/2014	12923/2017	AC - 00568/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	273.536.993-53	ALBERTO GOMES PEREIRA	214,21
278	08388/2014	12923/2017	AC - 00568/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	273.536.993-53	ALBERTO GOMES PEREIRA	1.698,19
279	04903/2017	12932/2017	AC - 00678/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	618.612.191-72	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	339,63
280	04900/2017	12929/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	232.431.471-15	AMERICO DOS REIS BORGES	339,63
281	07227/2017	12960/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	251.717.938-75	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	339,63
282	04900/2017	12930/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
283	00586/2014	12935/2017	AC - 00671/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	398.982.021-49	JOSE RODRIGUES DA SILVA	93.013,70
284	00586/2014	12934/2017	AC - 00671/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	398.982.021-49	JOSE RODRIGUES DA SILVA	2.790,41
285	09014/2017	12899/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
286	09014/2017	12898/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	232.431.471-15	AMERICO DOS REIS BORGES	339,63
287	09019/2017	12906/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
288	09015/2017	12908/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
289	09015/2017	12907/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
290	09021/2017	12916/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
291	09017/2017	12902/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
292	09017/2017	12900/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
293	09015/2017	12909/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
294	09021/2017	12918/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.742.191-34	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	339,63
295	09019/2017	12905/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.724.008-09	ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA	339,63
296	09021/2017	12917/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	731.016.481-49	DANIEL PEREIRA CARNEIRO	339,63
297	09017/2017	12901/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.649.211-14	JACKSON SOARES MARINHO	339,63
298	09019/2017	12904/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
299	09014/2017	12897/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
300	09013/2017	12873/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
301	09013/2017	12872/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
302	09004/2017	12830/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
303	09005/2017	12832/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
304	09006/2017	12835/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
305	09007/2017	12852/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
306	09010/2017	12863/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
307	09011/2017	12867/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
308	09002/2017	12817/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
309	09003/2017	12823/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
310	09006/2017	12836/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	282.049.302-59	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339,63
311	02598/2012	12812/2017	AC - 00534/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	309.733.331-20	JOACY WANDERLEY DE SOUSA	1.500,00
312	09005/2017	12833/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.027.941-04	SÍMAO MOURA FE RIBEIRO	339,63
313	01526/2011	12826/2017	AC - 01403/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	549.292.291-20	SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS	5.000,00
314	02905/2012	12808/2017	AC - 00773/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	418.278.721-87	RUI FURTADO MACIEL	1.787,39
315	02905/2012	12811/2017	AC - 00773/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	418.278.721-87	RUI FURTADO MACIEL	3.056,75
316	01740/2008	12843/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	380.500.301-30	IVAN DE SOUSA CARVALHO	6.824,00
317	02905/2012	12810/2017	AC - 00773/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	099.831.984-87	JOAO ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	1.528,38
318	01740/2008	12844/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	693.191.891-53	MARIA CARMELIA AGUIAR PINHEIRO	6.824,00
319	09428/2014	12860/2017	AC - 00647/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	508.000.781-87	TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR	133.556,26
320	09428/2014	12860/2017	AC - 00647/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	508.000.781-87	TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR	1.335,56
321	09003/2017	12822/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
322	09004/2017	12828/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
323	09005/2017	12831/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
324	09006/2017	12834/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
325	09007/2017	12850/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
326	09010/2017	12862/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
327	09011/2017	12865/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63

328	09002/2017	12815/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
329	09009/2017	12857/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	434.449.621-34	ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	339,63
330	08996/2017	12806/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
331	09012/2017	12870/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
332	02684/2011	12819/2017	AC - 00236/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	254.301.063-72	ELIANA BASTOS SOUSA	2.400,00
333	08996/2017	12807/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
334	08995/2017	12802/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.907.161-38	GENIVAL ALVES DE SOUSA	339,63
335	09012/2017	12871/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
336	01481/2011	12827/2017	AC - 00639/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.017.041-87	WILAMARA LEILA DE ALMEIDA	3.963,89
337	09010/2017	12864/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
338	08996/2017	12805/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	047.348.328-97	ANTONIA LEONICE BERTUCCI AROUCA	339,63
339	09004/2017	12829/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.330.201-25	JULIO CESAR SAMPAIO REIS	339,63
340	09013/2017	12874/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.573.943-15	GILMAR PINCE DE SOUZA	339,63
341	01740/2008	12842/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	365.516.436-04	HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	28.836,60
342	01740/2008	12842/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	365.516.436-04	HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	54.592,00
343	01740/2008	12849/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	365.516.436-04	HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	8.342,80
344	01740/2008	12849/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	365.516.436-04	HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	1.500,00
345	01740/2008	12841/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	017.411.871-68	FRANCISCO NOGUEIRA GAMA	6.824,00
346	01740/2008	12846/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	576.992.591-49	REGINALDO TORRES DUARTE	6.824,00
347	01740/2008	12840/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	477.080.931-04	DARCI MAURERRI JAVAE	6.824,00
348	01740/2008	12848/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	029.764.258-84	SONIA MARIA CORREA DE SOUZA	6.824,00
349	02598/2012	12813/2017	AC - 00534/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	306.770.761-34	MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO	6.500,00
350	09007/2017	12851/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
351	01526/2011	12824/2017	AC - 01403/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	075.254.431-49	LEOMAR DE MELO QUINTANILHA	2.901.474,00
352	01526/2011	12825/2017	AC - 01403/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	075.254.431-49	LEOMAR DE MELO QUINTANILHA	290.147,40
353	01526/2011	12825/2017	AC - 01403/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	075.254.431-49	LEOMAR DE MELO QUINTANILHA	7.000,00
354	09011/2017	12866/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	251.717.938-75	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	339,63
355	09012/2017	12869/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	746.589.053-53	FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA	339,63
356	09002/2017	12816/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	427.183.761-04	EDIMONES DE JESUS MATOS DA SILVA	339,63
357	08995/2017	12801/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
358	09003/2017	12821/2017	AC - 00679/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	517.384.906-10	ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR	339,63
359	08995/2017	12803/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
360	02905/2012	12809/2017	AC - 00773/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	3.056,75
361	02684/2011	12818/2017	AC - 00236/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	287.906.691-34	CARLOS ROBERTO GOULART	400
362	01740/2008	12847/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	586.794.991-53	RONISON PARENTE SANTOS	6.824,00
363	01740/2008	12845/2017	AC - 00916/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	802.845.071-72	MARIA MADALENA MEDEIROS	6.824,00
364	08992/2017	12776/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	370.417.461-00	ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA	339,63
365	08993/2017	12782/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
366	08985/2017	12761/2017	AC - 00592/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	1.698,15
367	08992/2017	12777/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
368	08985/2017	12760/2017	AC - 00592/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	1.698,15
369	08989/2017	12774/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
370	08993/2017	12784/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
371	08985/2017	12759/2017	AC - 00592/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.912.321-87	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	1.698,15
372	08987/2017	12770/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
373	08987/2017	12768/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	928.298.131-20	ANTONIA RODRIGUES DE BRITO	339,63
374	08989/2017	12773/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.696.501-60	JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA	339,63
375	08993/2017	12783/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
376	08987/2017	12769/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
377	08989/2017	12772/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
378	08992/2017	12775/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
379	08983/2017	12720/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
380	07300/2017	12726/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
381	01924/2013	12709/2017	AC - 00907/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	387.024.521-20	VALDENI MARTINS BRITO	2.149,90
382	07292/2017	12676/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	797.054.641-20	THIAGO DE ARAUJO SCHULLER	339,63
383	07298/2017	12700/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	348.300.811-04	GERALDO JOSE DA SILVA	339,63
384	03329/2012	12724/2017	AC - 00879/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	289.335.321-53	LEVY BATISTA DE CARVALHO	1.698,19
385	07294/2017	12688/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	477.245.012-20	RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA	339,63
386	07294/2017	12686/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
387	07299/2017	12718/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
388	07298/2017	12698/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
389	07296/2017	12689/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	340.911.901-97	AILTON FRANCISCO DA SILVA	339,63
390	08980/2017	12712/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	981.884.611-72	ANA CLECIA PAIXAO ROCHA ARAUJO	339,63
391	08983/2017	12721/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	764.190.021-68	DEUSINA MARINHO PEREIRA	339,63
392	07292/2017	12674/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	515.771.001-15	CLAUDIO CARNEIRO SANTANA	339,63
393	08984/2017	12729/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.482.771-49	JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO	339,63

394	03329/2012	12723/2017	AC - 00879/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	171.047.501-34	JOSE ALBERTO DE BASTOS	4.500,00
395	07287/2017	12671/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.035.811-49	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	339,63
396	07296/2017	12690/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
397	07292/2017	12675/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	692.744.602-87	MARILETE SOUZA DO NASCIMENTO FERREIRA	339,63
398	07296/2017	12691/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	313.766.572-87	CELIA AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA	339,63
399	08983/2017	12722/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
400	07287/2017	12672/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
401	07300/2017	12727/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	232.431.471-15	AMERICO DOS REIS BORGES	339,63
402	08984/2017	12730/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
403	07298/2017	12699/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	350.191.071-15	ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA	339,63
404	07300/2017	12728/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
405	07297/2017	12696/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.710.451-34	ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA	339,63
406	01311/2013	12714/2017	AC - 00303/2016 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	000.384.063-81	ISAAC COELHO DE SOUSA	2.107,60
407	01311/2013	12714/2017	AC - 00303/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.384.063-81	ISAAC COELHO DE SOUSA	2.000,00
408	08980/2017	12713/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
409	07297/2017	12697/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
410	08984/2017	12731/2017	AC - 00674/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
411	07287/2017	12670/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
412	07294/2017	12687/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	328.966.973-49	JOSE AFONSO CAVALCANTE	339,63
413	07299/2017	12716/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	136.479.031-91	ALENO DIAS GUIMARAES	339,63
414	07299/2017	12717/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.849.731-34	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	339,63
415	03329/2012	12725/2017	AC - 00879/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	977.974.801-68	MARCELO BRITO ARANTES	679,27
416	01311/2013	12715/2017	AC - 00303/2016 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	000.384.063-81	ISAAC COELHO DE SOUSA	21.076,00
417	08978/2017	12651/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
418	08972/2017	12637/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
419	07322/2017	12613/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	427.183.761-04	EDIMONES DE JESUS MATOS DA SILVA	339,63
420	07324/2017	12621/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	517.384.906-10	ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR	339,63
421	08972/2017	12639/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
422	08966/2017	12625/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
423	08978/2017	12650/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.510.273-81	IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS	339,63
424	07320/2017	12601/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.330.201-25	JULIO CESAR SAMPAIO REIS	339,63
425	08972/2017	12638/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.035.811-49	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	339,63
426	08979/2017	12656/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.911.041-06	ANDRE ALVES RODRIGUES	339,63
427	08966/2017	12627/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
428	08977/2017	12643/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
429	07321/2017	12606/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
430	08966/2017	12626/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
431	08977/2017	12641/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
432	08971/2017	12634/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.376.491-68	DAMIAO CASTRO FILHO	339,63
433	07320/2017	12600/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
434	07321/2017	12605/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
435	07322/2017	12612/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
436	07323/2017	12617/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
437	08977/2017	12642/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	025.100.341-89	RICARDO SILVA MADRUGA	339,63
438	07324/2017	12622/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.358.761-91	ALMIR ALMEIDA DE SOUSA	339,63
439	07323/2017	12619/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.027.941-04	SIMAO MOURA FE RIBEIRO	339,63
440	08971/2017	12632/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
441	08978/2017	12649/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
442	08979/2017	12655/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
443	08971/2017	12633/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
444	08979/2017	12657/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
445	07321/2017	12607/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
446	07322/2017	12614/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
447	07323/2017	12618/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
448	07324/2017	12623/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
449	07320/2017	12602/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
450	01969/2013	12635/2017	AC - 00472/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	826.219.341-53	ANA CELIA DORA DA SILVA	1.000,00
451	01969/2013	12636/2017	AC - 00472/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	485.780.451-49	CARLOS ALBERTO GOMES BEZERRA	2.000,00
452	07261/2017	12572/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
453	07259/2017	12554/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	388.875.412-72	JEAN LUIS COUTINHO SANTOS	339,63
454	05422/2013	12565/2017	AC - 00024/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.717.751-87	NELITO ALVES DE SOUZA	3.000,00
455	07317/2017	12580/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	587.645.001-44	JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA	339,63
456	05422/2013	12564/2017	AC - 00024/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	861.715.501-91	MARLY CARVALHO PEREIRA	1.500,00
457	07261/2017	12571/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.510.273-81	IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS	339,63
458	07262/2017	12575/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
459	02454/2014	12559/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	381.134.652-00	ERINALDO SILVA REIS	825,79

460	02454/2014	12559/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	381.134.652-00	ERINALDO SILVA REIS	1.250,00
461	02454/2014	12558/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	218.507.041-04	BENEDITO ALVES DE ALBUQUERQUE	825,79
462	02454/2014	12558/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	218.507.041-04	BENEDITO ALVES DE ALBUQUERQUE	2.500,00
463	07262/2017	12576/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	985.661.211-04	ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES	339,63
464	05422/2013	12563/2017	AC - 00024/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	891.594.971-49	ETELVINA ALVES NETA	1.500,00
465	07261/2017	12570/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
466	07259/2017	12555/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
467	07317/2017	12581/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
468	07318/2017	12584/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
469	07319/2017	12587/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
470	07318/2017	12583/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	556.222.751-72	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA	339,63
471	07260/2017	12568/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	025.100.341-89	RICARDO SILVA MADRUGA	339,63
472	07262/2017	12574/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	360.090.591-00	EDILSON NUNES DE SOUSA	339,63
473	07259/2017	12553/2017	AC - 00636/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
474	07317/2017	12579/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
475	07318/2017	12582/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
476	07319/2017	12585/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
477	07319/2017	12586/2017	AC - 00617/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
478	07260/2017	12567/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
479	07260/2017	12569/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
480	02460/2014	12551/2017	AC - 00751/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	617.962.711-87	JAIR PEREIRA LIMA	2.000,00
481	02299/2014	12561/2017	AC - 00698/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	700.121.991-68	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	1.000,00
482	02454/2014	12556/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	218.507.041-04	BENEDITO ALVES DE ALBUQUERQUE	8.257,91
483	02454/2014	12557/2017	AC - 00691/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	381.134.652-00	ERINALDO SILVA REIS	8.257,91
484	01614/2015	12220/2017	AC - 00654/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	713.003.331-20	SHERLLA MONSIE MOREIRA BORGES	3.000,00
485	01324/2015	12242/2017	AC - 00620/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	095.837.931-91	MARINALVA SOARES BORGES	1.000,00
486	07257/2017	12232/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	313.766.572-87	CELIA AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA	339,63
487	07256/2017	12226/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	017.226.831-12	ROGERIO RODRIGUES MEDRADO	339,63
488	01360/2015	12239/2017	AC - 00655/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	713.533.641-00	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	5.000,00
489	07253/2017	12221/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	746.589.053-53	FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA	339,63
490	01324/2015	12240/2017	AC - 00620/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	812.285.621-72	EVA MIRANDA GOMES	1.000,00
491	01221/2015	12245/2017	AC - 00599/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.826.233-49	FRANCISCO ANTONIO MARTINS ARAUJO	1.500,00
492	07256/2017	12225/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	327.340.852-91	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	339,63
493	07257/2017	12231/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
494	07256/2017	12224/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
495	07253/2017	12223/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
496	07253/2017	12222/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
497	01324/2015	12243/2017	AC - 00620/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	760.875.651-91	NILTON CESAR PEREIRA LIRA	1.000,00
498	01324/2015	12241/2017	AC - 00620/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	836.300.821-49	HOSANO FERREIRA DA SILVA	500
499	07257/2017	12233/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	854.959.131-91	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO	339,63
500	01221/2015	12244/2017	AC - 00599/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	363.566.543-68	CLODOALDO MARINHO LEITE	750
501	07251/2017	12199/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	360.090.591-00	EDILSON NUNES DE SOUSA	339,63
502	07250/2017	12192/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
503	07249/2017	12188/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
504	07286/2017	12216/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
505	07249/2017	12187/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
506	07286/2017	12215/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
507	07245/2017	12168/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
508	07285/2017	12210/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	884.398.871-91	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	339,63
509	07251/2017	12200/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	895.432.031-72	ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA	339,63
510	07286/2017	12217/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.376.491-68	DAMIAO CASTRO FILHO	399,63
511	02283/2015	12173/2017	AC - 00752/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	179.186.558-50	ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA	2.250,00
512	07749/2016	12167/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	951.101.861-20	JOSE NUNES OLIVEIRA	339,63
513	07285/2017	12211/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
514	02249/2015	12178/2017	AC - 00616/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.909.051-34	RENATO AZEVEDO SOUZA	2.000,00
515	07252/2017	12202/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	434.449.621-34	ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	339,63
516	07246/2017	12175/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
517	07744/2016	12164/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.417.581-43	RAILDIS AZEVEDO AVELINO	339,63
518	07248/2017	12183/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.907.161-38	GENIVAL ALVES DE SOUSA	339,63
519	02080/2015	12179/2017	AC - 00546/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.361.321-20	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	1.000,00
520	07250/2017	12193/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.301.431-33	LIDYANNE DE ARAUJO CARDOSO DAIREL	339,63
521	07249/2017	12189/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.573.943-15	GILMAR PINCER DE SOUZA	339,63
522	02075/2015	12181/2017	AC - 00545/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	635.910.579-91	LEONICE BENGZOI GOMES	1.000,00
523	07245/2017	12170/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
524	07285/2017	12209/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
525	07248/2017	12182/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63

526	07248/2017	12184/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
527	07749/2016	12165/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
528	07744/2016	12162/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
529	07754/2016	12177/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	339,63
530	07250/2017	12191/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
531	01806/2015	12186/2017	AC - 00639/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	950.969.901-25	DANILO DE PAULA BARBOSA	3.000,00
532	07246/2017	12176/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
533	07749/2016	12166/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.602.401-67	FRANCIVANIA MATOS DA SILVA	339,63
534	02470/2015	12171/2017	AC - 00757/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	099.525.946-15	ANTONIO FRANCISCO DA FONSECA	1.000,00
535	07246/2017	12174/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
536	07245/2017	12169/2017	AC - 00606/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	370.417.461-00	ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA	339,63
537	07744/2016	12163/2017	AC - 00529/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	011.392.281-70	DELCIONE FERREIRA DE SOUSA	339,63
538	07251/2017	12201/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
539	11464/2015	11813/2017	AC - 01135/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	008.185.581-80	AGDA BENTO DOS SANTOS	339,63
540	07311/2017	11712/2017	AC - 00509/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	974.268.221-68	CRISTER ALBUQUERQUE SANTANA	339,63
541	09023/2017	11724/2017	AC - 00596/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	974.268.221-68	CRISTER ALBUQUERQUE SANTANA	339,63
542	07309/2017	11699/2017	AC - 00508/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
543	07308/2017	11702/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
544	07310/2017	11707/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
545	07309/2017	11700/2017	AC - 00508/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	022.629.681-44	DELEON CARLOS DA SILVA	339,63
546	07295/2017	11697/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.885.991-90	MARCELO SANTANA DE SOUSA	339,63
547	07310/2017	11705/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
548	07295/2017	11696/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	015.174.968-02	CLEODSON APARECIDO DE SOUSA	339,63
549	09018/2017	11720/2017	AC - 00594/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	287.906.691-34	CARLOS ROBERTO GOULART	679,26
550	09016/2017	11719/2017	AC - 00593/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	1.698,15
551	09018/2017	11722/2017	AC - 00594/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	808.869.221-00	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	679,26
552	07312/2017	11715/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
553	07312/2017	11716/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	692.859.181-15	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	339,63
554	07295/2017	11695/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
555	07308/2017	11704/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	597.841.561-72	JOAO MARTINS NETO	339,63
556	09016/2017	11718/2017	AC - 00593/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	1.698,15
557	07309/2017	11701/2017	AC - 00508/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	498.905.811-91	SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO	339,63
558	07311/2017	11713/2017	AC - 00509/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	953.741.671-20	GEOVANI DIAS SANTANA	339,63
559	09023/2017	11725/2017	AC - 00596/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	953.741.671-20	GEOVANI DIAS SANTANA	339,63
560	09018/2017	11720/2017	AC - 00594/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	289.335.321-53	LEVY BATISTA DE CARVALHO	679,26
561	07310/2017	11706/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.299.391-49	MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO	339,63
562	07308/2017	11703/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
563	07312/2017	11714/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
564	07311/2017	11711/2017	AC - 00509/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	275.628.750-49	ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO	339,63
565	09023/2017	11723/2017	AC - 00596/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	275.628.750-49	ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO	339,63
566	07289/2017	11560/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.907.111-00	RERBETT SILVA POVOA	339,63
567	07289/2017	11559/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	601.573.211-34	IVONETE MONTEIRO DE CASTRO	339,63
568	07291/2017	11563/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	626.231.091-68	JOSE FERREIRA DE FREITAS	339,63
569	07291/2017	11564/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	010.055.271-48	POLIANA OLIVEIRA BUENO	339,63
570	07291/2017	11562/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	423.509.051-87	ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL	339,63
571	07289/2017	11561/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.906.941-46	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	339,63
572	07268/2017	11477/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	919.025.921-15	DOMINGOS ALVES FERREIRA	339,63
573	03179/2017	11514/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIR SOARES MARIANO	339,63
574	04897/2017	11462/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.710.451-34	ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA	339,63
575	07229/2017	11500/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	626.696.641-72	RICARDO LOPES VANDERLEY	339,63
576	03224/2017	11519/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	128.058.153-00	ARNALDO ALVES NUNES	339,63
577	07241/2017	11460/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
578	07243/2017	11460/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
579	07258/2017	11473/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
580	07272/2017	11489/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	840.970.271-15	SINIVAL BARBOSA DE CARVALHO	339,63
581	04897/2017	11463/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
582	07268/2017	11476/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
583	07228/2017	11490/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	647.399.021-68	ADILSON SOUZA PEREIRA	339,63
584	03243/2017	11531/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	388.875.412-72	JEAN LUIS COUTINHO SANTOS	339,63
585	07271/2017	11482/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
586	07278/2017	11511/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
587	07241/2017	11459/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
588	07243/2017	11459/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
589	07258/2017	11471/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
590	07272/2017	11488/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63
591	07274/2017	11494/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	767.786.651-49	JOSINEY LEAL LISBOA	339,63

592	03230/2017	11527/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	618.612.191-72	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	339,63
593	07241/2017	11461/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.693.061-97	TATIANNA NUNES MACEDO ARCANJO	339,63
594	07243/2017	11461/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.693.061-97	TATIANNA NUNES MACEDO ARCANJO	339,63
595	03285/2017	11534/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	013.660.061-19	MAX LANDER MAIA SEABRA	339,63
596	07254/2017	11470/2017	AC - 00507/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	039.247.981-84	JAQUELINE MATIAS SOARES	339,63
597	07271/2017	11483/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.299.311-00	LENNON BILIO NASCIMENTO	339,63
598	04904/2017	11480/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
599	07274/2017	11496/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	319.766.461-20	LUIZ RODRIGUES VIDAL	339,63
600	03173/2017	11497/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	353.565.531-53	MARIA NALVA FERREIRA CRUZ	339,63
601	04912/2017	11484/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
602	07230/2017	11508/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	788.627.361-34	VANDUIRES PEREIRA LIMA	339,63
603	07230/2017	11506/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
604	03236/2017	11530/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	333.174.881-15	JONILSON ALVES DE CASTRO	339,63
605	04912/2017	11485/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.682.781-01	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	339,63
606	07230/2017	11507/2017	AC - 00541/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	987.697.821-72	JANETE COELHO CAMPOS	339,63
607	03178/2017	11503/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	477.236.291-68	SUELENE LUSTOSA MATOS	339,63
608	03245/2017	11532/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.422.541-34	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	339,63
609	07233/2017	11457/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	068.872.481-74	ANA LAYLA SOUZA RODRIGUES	339,63
610	07229/2017	11499/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	215.839.191-04	DIRCINEU FRANCISCO BOLINA	339,63
611	07278/2017	11512/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
612	07268/2017	11478/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
613	03217/2017	11516/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	824.721.811-91	ELISMAR PEREIRA ALVES	339,63
614	04912/2017	11486/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
615	07271/2017	11481/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	020.411.021-10	ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ	339,63
616	07254/2017	11469/2017	AC - 00507/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.979.931-91	GUIOMAR NOGUEIRA LOPES	339,63
617	07274/2017	11495/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	243.981.101-78	JURIMAR JOSE TRINDADE	339,63
618	07231/2017	11518/2017	AC - 00506/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	388.793.101-78	NILSON GOMES AIRES	339,63
619	07258/2017	11472/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	008.554.951-70	SEVERIANO JOSE MACEDO NETO	339,63
620	04904/2017	11479/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	339,63
621	07272/2017	11487/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.482.771-49	JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO	339,63
622	03225/2017	11520/2017	AC - 00471/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	272.657.988-48	MAURO CARLESSE	339,63
623	07278/2017	11513/2017	AC - 00571/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.237.841-00	GERSON GALVAO LOPES	339,63
624	07229/2017	11498/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.275.401-30	ANDREIA SILVA SILVESTRE	339,63
625	03249/2017	11509/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	010.440.481-74	LEILANE MARTINS ALMEIDA	339,63
626	07233/2017	11456/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
627	07228/2017	11491/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
628	07231/2017	11517/2017	AC - 00506/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.811.741-25	DONILIA FERREIRA DE SOUSA	339,63
629	07228/2017	11492/2017	AC - 00552/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.153.171-12	KARITA MARTINS NAVA	339,63
630	03176/2017	11502/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
631	03229/2017	11522/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	624.670.261-91	ALESSANDRO GONCALVES BORGES	339,63
632	07233/2017	11458/2017	AC - 00597/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	643.860.231-00	JOSE ANTONIO LIMA DOS REIS	339,63
633	03175/2017	11501/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	439.511.981-68	MARTINHA RODRIGUES NETO	339,63
634	07254/2017	11468/2017	AC - 00507/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	995.841.151-20	FABRICIANO MARINHO LIMA	339,63
635	04412/2017	11357/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
636	04416/2017	11377/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
637	04414/2017	11358/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	886.090.651-20	FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS	339,63
638	04416/2017	11375/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	289.436.196-34	JOAO BATISTA NETO	339,63
639	03377/2017	11397/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.330.201-25	JULIO CESAR SAMPAIO REIS	339,63
640	04406/2017	11354/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
641	04428/2017	11396/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
642	04435/2017	11409/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
643	04895/2017	11447/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
644	03370/2017	11406/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	422.704.131-72	VALDEMI GOMES DE OLIVEIRA	339,63
645	04428/2017	11394/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	450.368.101-04	ADRIANO RABELO DA SILVA	339,63
646	04895/2017	11445/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	450.368.101-04	ADRIANO RABELO DA SILVA	339,63
647	04412/2017	11356/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	023.282.741-96	THIAGO MAURICIO GLORIA	339,63
648	03167/2017	10974/2017	AC - 00429/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	695.044.661-68	ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA	339,63
649	03378/2017	11392/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
650	03171/2017	11439/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	008.554.951-70	SEVERIANO JOSE MACEDO NETO	339,63
651	04458/2017	11436/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
652	04406/2017	11353/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
653	03384/2017	11382/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
654	04457/2017	11432/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
655	03380/2017	11390/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	311.027.941-04	SIMAO MOURA FE RIBEIRO	339,63
656	04414/2017	11359/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	598.428.811-72	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	339,63
657	03381/2017	11388/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	556.222.751-72	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA	339,63

658	03371/2017	11405/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	530.131.821-72	DEURIANY ALMEIDA MORAIS	339,63
659	04441/2017	11412/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	477.245.012-20	RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA	339,63
660	04458/2017	11437/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	288.065.811-04	NUBIA COSTA MARINHO	339,63
661	04406/2017	11352/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
662	04457/2017	11430/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
663	04458/2017	11435/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
664	03375/2017	11401/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
665	04441/2017	11410/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
666	04449/2017	11422/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	284.135.391-53	ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK	339,63
667	03373/2017	11403/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	589.245.661-72	LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	339,63
668	04419/2017	11378/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
669	04449/2017	11420/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	457.014.741-00	EDMUNDO MARTINS CHAVES NETO	339,63
670	04441/2017	11411/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	328.966.973-49	JOSE AFONSO CAVALCANTE	339,63
671	04435/2017	11408/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	011.856.301-71	MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO	339,63
672	04419/2017	11379/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	339,63
673	03376/2017	11400/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.152.801-10	WAGNER RODRIGUES BARROS	339,63
674	03374/2017	11402/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.152.801-10	WAGNER RODRIGUES BARROS	339,63
675	00871/2015	11349/2017	AC - 00220/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	307.136.333-87	DANILO DE MELO SOUZA	339,63
676	03383/2017	11383/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
677	04449/2017	11421/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	717.673.391-00	FABRICIO VIANA CAMELO CONCEICAO	339,63
678	03382/2017	11384/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.211.251-21	FREDERICO MINHARRO PRADO	339,63
679	04445/2017	11414/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
680	04445/2017	11413/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.710.451-34	ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA	339,63
681	03170/2017	11434/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.211.061-00	ELIETE LEAL FARIAS BASTOS	339,63
682	04457/2017	11431/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	251.717.938-75	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	339,63
683	04414/2017	11360/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
684	04419/2017	11380/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
685	04412/2017	11350/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	864.387.941-04	BRUNO BARREIRA DE SOUSA	339,63
686	04416/2017	11376/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	026.148.541-58	KELLY DOS REIS SILVA	339,63
687	04428/2017	11395/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
688	04435/2017	11407/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
689	04895/2017	11446/2017	AC - 00428/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
690	02369/2015	11271/2017	AC - 00501/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	919.888.701-78	DEUZA CAETANO DA SILVA BEZERRA	1.000,00
691	02391/2016	11263/2017	AC - 00534/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.211.061-00	ELIETE LEAL FARIAS BASTOS	1.000,00
692	03317/2017	11295/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIR SOARES MARIANO	339,63
693	02369/2015	11268/2017	AC - 00501/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	802.930.771-34	NUBIA KELLY BESERRA PEREIRA FERNANDES	1.000,00
694	11301/2017	11301/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	423.509.051-87	ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL	339,63
695	03353/2017	11296/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
696	02391/2016	11264/2017	AC - 00534/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	597.237.001-82	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	800
697	03310/2017	11328/2017	AC - 00250/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.614.571-08	LUZA SANTOS DE ARAUJO MACHADO	339,63
698	03316/2017	11281/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	332.030.241-87	DEUSDIVINA FRANCISCO DA ROCHA	339,63
699	03327/2017	11312/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	760.586.111-72	PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO	339,63
700	03312/2017	11275/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.693.061-97	TATIANNNA NUNES MACEDO ARCANJO	339,63
701	02369/2015	11269/2017	AC - 00501/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	014.685.011-43	TULLIO DEUSDARA MARTINS BELARMINO	1.000,00
702	12275/2016	11279/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	441.997.754-04	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	339,63
703	03347/2017	11285/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	227.156.814-53	ANTONIO IVO GOMES DINIZ	339,63
704	03315/2017	11278/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	353.565.531-53	MARIA NALVA FERREIRA CRUZ	339,63
705	03325/2017	11310/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	808.869.221-00	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	339,63
706	02369/2015	11266/2017	AC - 00501/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	024.947.721-17	LILIAN BOSSA DOS SANTOS	1.500,00
707	03339/2017	11317/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.299.391-49	MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO	339,63
708	03340/2017	11283/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	759.359.531-53	RAIMUNDO NONATO FRANCISCO GUEDES	339,63
709	03357/2017	11330/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.511.521-00	WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO	339,63
710	12277/2016	11280/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	467.071.313-20	MARIA DAS DORES ABREU FARIAS	339,63
711	03351/2017	11286/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	722.359.851-49	MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA ROCHA	339,63
712	02369/2015	11267/2017	AC - 00501/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	857.194.551-91	MARINEIDE ROCHA FARIAS	2.000,00
713	03318/2017	11298/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	339,63
714	03352/2017	11288/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.759.101-12	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	339,33
715	03345/2017	11284/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	191.496.381-49	RAIMUNDO NONATO NESTOR	339,63
716	12273/2016	11110/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.662.103-53	NUBIA BARBOSA SOUSA	339,63
717	03328/2017	11314/2017	AC - 00511/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	900.230.301-78	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	339,63
718	03354/2017	11300/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.210.136-20	RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	339,63
719	03322/2017	11309/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	886.090.651-20	FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS	339,63
720	01393/2015	11239/2017	AC - 00497/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	819.724.151-15	JOAO GONCALVES QUEIROZ	2.000,00
721	01325/2015	11243/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	760.875.651-91	NILTON CESAR PEREIRA LIRA	2.323,26
722	01325/2015	11242/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	760.875.651-91	NILTON CESAR PEREIRA LIRA	232,32
723	01325/2015	11242/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	760.875.651-91	NILTON CESAR PEREIRA LIRA	750

724	01551/2015	11237/2017	AC - 00530/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.077.051-72	TADEU GONCALVES PELIZARI	500
725	01551/2015	11236/2017	AC - 00530/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.166.181-15	LUCIANO FRANCIOLI RODRIGUES DA SILVA	1.000,00
726	01551/2015	11235/2017	AC - 00530/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	816.297.371-00	LENILSON BATISTA GOMES	3.000,00
727	01325/2015	11241/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	490.871.771-00	FRANCISCO RODRIGUES DIAS	2.323,26
728	01325/2015	11240/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	490.871.771-00	FRANCISCO RODRIGUES DIAS	232,32
729	01325/2015	11240/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	490.871.771-00	FRANCISCO RODRIGUES DIAS	1.500,00
730	01393/2015	11238/2017	AC - 00497/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	278.470.631-15	GILMAR LIMA MOURA	1.000,00
731	01562/2015	11231/2017	AC - 00726/2016 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	283.459.401-53	ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO	1.260,00
732	01562/2015	11231/2017	AC - 00726/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	283.459.401-53	ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO	3.000,00
733	01562/2015	11232/2017	AC - 00726/2016 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	283.459.401-53	ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO	12.600,00
734	03293/2017	11247/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	816.740.581-87	JURANY DA SILVA OLIVEIRA PAULINO	339,63
735	01196/2015	11249/2017	AC - 00578/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.070.811-00	REINALDO FACUNDES SOARES	1.000,00
736	01325/2015	11244/2017	AC - 00515/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	007.116.891-56	MARIO BORGES DE SOUSA	500
737	01055/2015	11258/2017	AC - 00579/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	003.343.511-11	MARCUS PAULO DIAS	1.000,00
738	01196/2015	11248/2017	AC - 00578/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	624.008.941-91	PAULO ANTONIO DA SILVA	500
739	03282/2017	11161/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	834.960.921-49	EDILENE PEREIRA DE SOUSA	339,63
740	02338/2015	11167/2017	AC - 00544/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.937.671-49	LUCIRENE RODRIGUES CARDOSO COSTA	679,27
741	03265/2017	11163/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	023.231.871-98	ALDEIRIS ALVES BOMFIM	339,63
742	02338/2015	11168/2017	AC - 00544/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	774.115.601-20	VALDINEIS PATRICIO DA SILVA	679,27
743	03272/2017	11171/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	996.003.661-87	PAULO BISPO DOS SANTOS	339,63
744	03264/2017	11162/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	788.333.371-20	JOSE MARTINS DE FRANCA	339,63
745	03263/2017	11159/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	003.459.841-37	LUCIANA ALVES DA COSTA	339,63
746	03267/2017	11169/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.839.399-80	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	339,63
747	03262/2017	11157/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	017.320.181-46	VALDEIA MARTINS RODRIGUES	339,63
748	02261/2017	11153/2017	AC - 00458/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	013.470.641-25	MARIA ILDENE GOMES DA SILVA	339,63
749	03160/2017	11134/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	144.722.605-49	NILSON MARQUES DE LIMA	339,63
750	03279/2017	11155/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	020.411.021-10	ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ	339,63
751	03291/2017	11172/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	764.231.664-04	ADRIANA LECIA TERTO XAVIER	339,63
752	07446/2015	11139/2017	AC - 00393/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	648.559.611-91	ARLINDO SOUZA PINHEIRO	3.000,00
753	03275/2017	11143/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.583.941-04	OCELIO GAMA DA SILVA	339,63
754	07446/2015	11137/2017	AC - 00393/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	026.835.111-24	OSMAR MONTELO AMARAL	3.000,00
755	03158/2017	11131/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	382.458.761-00	ILAMAR DE SOUZA LIMA	339,63
756	03266/2017	11164/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	913.482.771-49	JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO	339,63
757	03257/2017	11154/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	485.771.541-49	MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA	339,63
758	03256/2017	11156/2017	AC - 00429/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	703.404.121-00	CLEANE MACHADO FEITOSA	339,63
759	03142/2017	11142/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	807.214.271-20	SEILANE VIEIRA REIS	339,63
760	02338/2015	11166/2017	AC - 00544/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	807.804.741-04	ELIVALDO BATISTA LEITE	1.698,19
761	03283/2017	11170/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.237.841-00	GERSON GALVAO LOPES	339,63
762	03141/2017	11138/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.301.431-33	LIDYANNE DE ARAUJO CARDOSO DAIREL	339,63
763	02280/2015	11173/2017	AC - 00486/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	900.230.301-78	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	2.500,00
764	03139/2017	11119/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	989.270.511-49	MARIA NEUSA PEREIRA DE MIRANDA PARENTE	339,63
765	03163/2017	11089/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	620.599.809-25	SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	339,63
766	03115/2016	11085/2017	AC - 00586/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.805.651-30	REGINA GLORIA VIANA PINHEIRO LIMA	1.500,00
767	12252/2016	11101/2017	AC - 00382/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	186.385.621-87	DAVID SIFFERT TORRES	339,63
768	03119/2017	11091/2017	AC - 00431/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	288.065.811-04	NUBIA COSTA MARINHO	339,63
769	03095/2016	11087/2017	AC - 00585/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.592.991-44	MARTA MONICA COELHO CORDEIRO BENICIO	1.000,00
770	03162/2017	11084/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	965.989.301-97	CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI	339,63
771	12243/2016	11100/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.729.718-09	LUIZ ANACLETO DA SILVA	339,63
772	03095/2016	11086/2017	AC - 00585/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	577.678.311-91	MANUEL MESSIAS BENICIO	1.000,00
773	03131/2017	11112/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	155.084.981-68	AMALIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	339,63
774	12260/2016	11106/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	557.221.641-00	JULIO CESAR MACHADO	339,63
775	03122/2017	11096/2017	AC - 00429/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	018.265.401-05	MAX CRUZ DA LUZ	339,63
776	07414/2012	11033/2017	AC - 00200/2014 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	011.030.161-72	JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA	2.500,00
777	09765/2012	11040/2017	AC - 00015/2014 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	011.030.161-72	JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA	16.514,85
778	09765/2012	11039/2017	AC - 00015/2014 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	011.030.161-72	JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA	1.000,00
779	07414/2012	11034/2017	AC - 00200/2014 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	011.030.161-72	JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA	92.255,86
780	03112/2017	11064/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	971.487.331-20	JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA	339,63
781	09364/2013	11068/2017	AC - 01439/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	520.667.891-00	SILVANO MACHADO ROCHA	3.000,00
782	03156/2017	11072/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	061.487.353-34	CELIA MARQUES DE MELO	339,63
783	05277/2013	11045/2017	AC - 00208/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	335.910.751-91	DIONAL VIEIRA DE SENA	26.415,67
784	05277/2013	11044/2017	AC - 00208/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	335.910.751-91	DIONAL VIEIRA DE SENA	1.320,78
785	00720/2014	11031/2017	AC - 00259/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	038.945.501-63	ZELIO HERCULANO DE CASTRO	3.831,95
786	12497/2016	11063/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	823.139.203-30	IVONETE PEREIRA DE SA SILVA	339,63
787	03146/2017	11069/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	043.752.499-00	FLAVIA AMADEU MARSON	339,63
788	03148/2017	11070/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	530.131.821-72	DEURIANY ALMEIDA MORAIS	339,63
789	09365/2013	10247/2017	AC - 00536/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	041.953.291-91	ANTONIO DE SOUSA PARENTE	3.000,00

790	12495/2016	11049/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.795.341-93	ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO	339,63
791	09765/2012	11042/2017	AC - 00015/2014 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	210.694.921-91	SERGIO LEO	16.514,85
792	09765/2012	11042/2017	AC - 00015/2014 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	210.694.921-91	SERGIO LEO	1.000,00
793	09363/2013	11046/2017	AC - 00970/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	350.190.341-34	RAIMUNDO DA SILVA PARENTE	3.596,93
794	12493/2016	11048/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	047.348.328-97	ANTONIA LEONICE BERTUCCI AROUCA	339,63
795	09363/2013	11047/2017	AC - 00970/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	350.190.341-34	RAIMUNDO DA SILVA PARENTE	71.938,67
796	09365/2013	10247/2017	AC - 00536/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	041.953.291-91	ANTONIO DE SOUSA PARENTE	5.123,83
797	09365/2013	10248/2017	AC - 00536/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	041.953.291-91	ANTONIO DE SOUSA PARENTE	170.794,40
798	00720/2014	11032/2017	AC - 00259/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	038.945.501-63	ZELIO HERCULANO DE CASTRO	38.139,47
799	12434/2016	10995/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	812.285.621-72	EVA MIRANDA GOMES	339,63
800	12472/2016	11017/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.290.891-29	HELLYDA LIRA DE ANDRADE	339,63
801	12427/2016	10994/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	781.248.839-04	MARIA VALERIA MIRANDA KUROVSKI	339,63
802	12451/2016	11014/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	699.300.231-00	MONICA CONCEICAO SOBREIRA CAVALCANTE	339,63
803	12442/2016	11003/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	837.340.401-59	HIONA BEZERRA DE SOUSA TAVARES	339,63
804	12439/2016	10998/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	808.151.381-72	EDELITA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUSA	339,63
805	12445/2016	11004/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	011.888.121-30	FABIO ALVES RODRIGUES	339,63
806	03203/2017	10941/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.016.311-15	JOSUEL SALUSTIANO DA SILVA	339,63
807	03200/2017	10940/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	216.787.231-34	RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO	339,63
808	12368/2016	10949/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	343.790.533-34	ANTONIO JAIR ABREU FARIAS	339,63
809	12414/2016	10963/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.155.551-37	CLEOMAM PEREIRA LIMA	339,63
810	12426/2016	10978/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.848.231-85	LUCIELTON FERREIRA CRUZ	339,63
811	03166/2017	10955/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	857.088.281-53	JOAO ANDRADE VIEIRA NETO	339,63
812	12368/2016	10951/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	596.817.641-53	NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA	339,63
813	03206/2017	10945/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	243.981.101-78	JURIMAR JOSE TRINDADE	339,63
814	03186/2017	10938/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	223.920.921-68	JANDER DE MELO SILVA	339,63
815	01094/2017	10942/2017	AC - 00426/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	838.220.891-68	MONICA PEREIRA DE JESUS	339,63
816	12398/2016	10954/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	975.580.011-53	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	339,63
817	01094/2017	10946/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	339,63
818	00866/2014	10947/2017	AC - 00202/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	714.326.041-04	MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA	3.000,00
819	12404/2016	10956/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	494.072.601-00	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	339,63
820	03213/2017	10950/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.884.751-69	SALETY RODRIGUES DE OLIVEIRA	339,63
821	12383/2016	10953/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	799.052.421-04	ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES	339,63
822	12416/2016	10975/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	014.972.541-83	PAULO ALMEIDA FARIAS	339,63
823	03180/2017	10937/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	592.049.661-49	VANDIQUE ALVES DA CRUZ FILHO	339,63
824	03216/2017	10952/2017	AC - 00430/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	713.003.331-20	SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES	339,63
825	12415/2016	10973/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.649.291-46	JOSE JARDEL DA CRUZ ROCHA	339,63
826	01960/2014	10943/2017	AC - 00264/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	135.687.521-15	PEDRO LOPES DA SILVA	6.500,00
827	01960/2014	10944/2017	AC - 00264/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	135.687.521-15	PEDRO LOPES DA SILVA	65.000,00
828	00866/2014	10948/2017	AC - 00202/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	714.326.041-04	MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA	7.943,01
829	00866/2014	10947/2017	AC - 00202/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	714.326.041-04	MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA	1.191,45
830	12365/2016	10927/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	839.386.991-91	EDILSON LOPES DA SILVA	339,63
831	12343/2016	10910/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.179.103-66	JAKELVNY ANTONIA CASTRO BORBA	339,63
832	12288/2016	10901/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.719.001-45	RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	339,63
833	12317/2016	10907/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	740.220.248-87	JOSE DOS SANTOS FREIRE JUNIOR	339,63
834	12345/2016	10916/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	008.866.691-38	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	339,63
835	12359/2016	10924/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	076.429.202-10	SILVESTRE NERY NETO	339,63
836	12357/2016	10922/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	196.548.713-00	NEY MADALENA CALDAS	339,63
837	12364/2016	10926/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.325.281-34	VICENTE ABREU FARIAS	339,63
838	12303/2016	10905/2017	AC - 00382/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	890.302.301-34	CELIANA BORGES DE SOUSA PARENTE	339,63
839	12344/2016	10914/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	893.054.771-00	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	339,63
840	04366/2017	10843/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	017.014.811-46	ROMULO MACIEL GOMES	339,63
841	12227/2016	10823/2017	AC - 00512/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	425.415.577-87	MARCOS ESNER MUSAFIR	339,63
842	04372/2017	10852/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
843	04367/2017	10854/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	972.311.261-20	DOMINGOS GONCALVES DE SOUSA NETO	339,63
844	04373/2017	10866/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
845	04373/2017	10868/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
846	12232/2016	10871/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	831.362.581-34	FRANSERGIO ALVES ROCHA	339,63
847	12239/2016	10879/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.467.911-80	YANES FERREIRA NEVES	339,63
848	04366/2017	10842/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	859.832.091-91	FABIO BRITO DE MOURA	339,63
849	04368/2017	10856/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
850	12237/2016	10878/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	498.593.741-04	RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS	339,63
851	12230/2016	10871/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	235.848.741-49	CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES	339,63
852	12230/2016	10870/2017	AC - 00382/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	235.848.741-49	CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES	339,63
853	04371/2017	10864/2017	AC - 00307/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	836.219.621-15	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	339,63
854	04367/2017	10855/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.139.961-95	SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA	339,63
855	12280/2016	10880/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	435.577.591-72	IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO	339,63

856	04366/2017	10844/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	767.591.211-04	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	339,63
857	04368/2017	10857/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	589.278.671-49	FRANCISCO SOARES GOMES	339,63
858	04371/2017	10863/2017	AC - 00307/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
859	04369/2017	10848/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	253.016.671-49	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE SOUSA	339,63
860	04371/2017	10865/2017	AC - 00307/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	339,63
861	04370/2017	10860/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	818.077.751-00	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA	339,63
862	04372/2017	10851/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.851.171-79	DOMINGA VILA NOVA DE OLIVEIRA	339,63
863	04373/2017	10867/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	427.183.761-04	EDIMONES DE JESUS MATOS DA SILVA	339,63
864	04367/2017	10853/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.942.621-41	CARMELITA COSTA DIAS	339,63
865	12228/2016	10861/2017	AC - 00512/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	128.058.153-00	ARNALDO ALVES NUNES	339,63
866	04372/2017	10850/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
867	12235/2016	10872/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	487.394.053-20	FRANCISCO DE SOUSA LOPES	339,63
868	12236/2016	10874/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	749.854.423-72	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	339,63
869	04368/2017	10858/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.885.991-90	MARCELO SANTANA DE SOUSA	339,63
870	04369/2017	10847/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	952.259.001-00	JAIR TEIXEIRA AGUIAR	339,63
871	04369/2017	10849/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.803.631-86	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO	339,63
872	04364/2017	10809/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	875.391.521-68	NEUMA ANGELA E SOUSA	339,63
873	09648/2014	10768/2017	AC - 00399/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	052.136.651-87	JOSE ALVINO DE ARAUJO SOUSA	10.000,00
874	04352/2017	10783/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	587.645.001-44	JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA	339,63
875	04365/2017	10819/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.885.991-90	MARCELO SANTANA DE SOUSA	339,63
876	04337/2017	10765/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	946.641.451-87	ADRIANO JOSE RIBEIRO	339,63
877	04333/2017	10759/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	604.754.041-49	CICERO CRUZ DE ARAUJO	339,63
878	05819/2014	10771/2017	AC - 00212/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	100.725.601-00	DEROCI PARENTE CARDOSO	3.000,00
879	04364/2017	10808/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	864.387.941-04	BRUNO BARREIRA DE SOUSA	339,63
880	04358/2017	10789/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	517.384.906-10	ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR	339,63
881	12214/2016	10763/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	199.448.291-53	OTAVIO CAITANO JACOME	339,63
882	12224/2016	10813/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	217.253.496-04	PEDRO DIAS CORREA DA SILVA	339,63
883	12215/2016	10798/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.687.811-00	MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
884	04346/2017	10774/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.985.028-80	CARLOS MURAD	339,63
885	10349/2014	10758/2017	AC - 00505/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	377.545.051-34	ANTONIO ALVES DA SILVA	540
886	04365/2017	10818/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
887	04337/2017	10767/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
888	04364/2017	10810/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
889	04361/2017	10797/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
890	04346/2017	10775/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
891	04347/2017	10779/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
892	04352/2017	10784/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
893	04358/2017	10791/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
894	12226/2016	10821/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	270.200.450-49	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	339,63
895	04347/2017	10780/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	282.049.302-59	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339,63
896	04346/2017	10773/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
897	04347/2017	10778/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
898	04352/2017	10782/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
899	04358/2017	10790/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
900	04361/2017	10795/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
901	00591/2014	10760/2017	AC - 00422/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	417.293.741-15	ANIBAL CAVALCANTE CERQUEIRA	3.000,00
902	04337/2017	10766/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	965.337.491-53	AURELIO DIAS DOS SANTOS	339,63
903	04365/2017	10820/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	957.120.381-53	MARIA DE FATIMA RAMIRO DOS SANTOS	339,63
904	04361/2017	10796/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
905	06892/2014	10770/2017	AC - 00538/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	508.000.781-87	TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA AGUIAR	26.640,00
906	06892/2014	10769/2017	AC - 00538/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	508.000.781-87	TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA AGUIAR	1.332,00
907	10349/2014	10764/2017	AC - 00505/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	377.545.051-34	ANTONIO ALVES DA SILVA	27.000,00
908	10276/2014	10762/2017	AC - 00504/2017 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	528.287.439-34	JOSIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	58.881,08
909	10276/2014	10761/2017	AC - 00504/2017 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	528.287.439-34	JOSIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	1.177,62
910	04291/2017	10709/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.909.991-00	VALBER SARAIVA DE CARVALHO	339,63
911	04325/2017	10739/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.849.731-34	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	339,63
912	04252/2017	10705/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	370.417.461-00	ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA	339,63
913	04304/2017	10727/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
914	04304/2017	10729/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
915	04294/2017	10724/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	994.313.351-15	ANA KAROLINE FERNANDES CUNHA LIMA	339,63
916	04252/2017	10706/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
917	04325/2017	10738/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	891.090.901-34	CLEUMA BATISTA GUIMARAES	339,63
918	04305/2017	10730/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	746.589.053-53	FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA	339,63
919	04293/2017	10718/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
920	04292/2017	10710/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	798.928.761-72	CARLOS HORLANDO DE MACEDO ROCHA	339,63
921	04248/2017	10699/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	033.126.061-10	ISA DOS SANTOS SOARES DE SOUSA	339,63

922	04248/2017	10700/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	038.149.421-75	JULIANA LUSTOSA ARAUJO	339,63
923	04331/2017	10743/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
924	04293/2017	10716/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	023.996.251-61	ANA CLAUDIA SOUZA E SILVA RIBEIRO	339,63
925	04291/2017	10707/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
926	04249/2017	10702/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
927	04249/2017	10701/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	928.298.131-20	ANTONIA RODRIGUES DE BRITO	339,63
928	04294/2017	10726/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.956.681-83	VITTOR HUGO CORREIA GOMES	339,63
929	04305/2017	10731/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
930	04317/2017	10734/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.330.201-25	JULIO CESAR SAMPAIO REIS	339,63
931	04292/2017	10711/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	363.258.721-34	DACIMAR DE SOUZA CORTEZ	339,63
932	04292/2017	10712/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
933	04291/2017	10708/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.685.241-01	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	339,63
934	04305/2017	10732/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
935	04249/2017	10703/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
936	04304/2017	10728/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.907.161-38	GENIVAL ALVES DE SOUSA	339,63
937	04248/2017	10698/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	946.239.531-49	DANILO CORADO LOPES	339,63
938	04317/2017	10733/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
939	04331/2017	10742/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
940	04325/2017	10740/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
941	04293/2017	10717/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	965.337.491-53	AURELIO DIAS DOS SANTOS	339,63
942	04317/2017	10735/2017	AC - 00510/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
943	04294/2017	10725/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	046.595.121-00	GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE	339,63
944	04252/2017	10704/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
945	04239/2017	10672/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
946	04239/2017	10673/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
947	04300/2017	10653/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	319.530.421-04	JESSE PIRES CAETANO	339,63
948	04237/2017	10678/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
949	04246/2017	10683/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	045.635.591-05	DDABLLIO SILVA AGUIAR	339,63
950	04239/2017	10674/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.376.491-68	DAMIAO CASTRO FILHO	339,63
951	04286/2017	10649/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
952	04301/2017	10658/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
953	04286/2017	10651/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	158.984.663-04	MARIA COELHO DOS SANTOS	339,63
954	04246/2017	10682/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	946.239.531-49	DANILO CORADO LOPES	339,63
955	04236/2017	10671/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
956	04300/2017	10652/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
957	04237/2017	10679/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.803.631-86	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO	339,63
958	04300/2017	10654/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	003.091.136-28	LUCIANA DE OLIVEIRA VALADARES	339,63
959	04204/2017	10660/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	838.220.891-68	MONICA PEREIRA DE JESUS	339,63
960	04236/2017	10670/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
961	04301/2017	10659/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	950.899.931-49	LILIAN PEREIRA COSTA	339,63
962	04237/2017	10680/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	364.225.681-34	VALERIA SILVA PARANAGUA	339,63
963	04246/2017	10684/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	950.986.821-34	OSMAN DOS SANTOS LIMA	339,63
964	04286/2017	10650/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	328.966.973-49	JOSE AFONSO CAVALCANTE	339,63
965	04301/2017	10657/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.849.731-34	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	339,63
966	04280/2017	10600/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	376.849.731-34	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	339,63
967	04280/2017	10599/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	136.479.031-91	ALENO DIAS GUIMARAES	339,63
968	04276/2017	10594/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.360.111-86	KLEYTON SANTOS MONTEIRO	339,63
969	04283/2017	10604/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
970	04276/2017	10593/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
971	04273/2017	10590/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
972	04278/2017	10596/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
973	04283/2017	10603/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
974	04280/2017	10601/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
975	04276/2017	10595/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	324.185.821-91	ROBERTO TOLENTINO	339,63
976	04278/2017	10597/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	556.222.751-72	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA	339,63
977	04273/2017	10591/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
978	04273/2017	10592/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
979	04278/2017	10598/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
980	04283/2017	10605/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
981	04208/2017	10542/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
982	04212/2017	10553/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
983	04253/2017	10560/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
984	04190/2017	10536/2017	AC - 22489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	324.185.821-91	ROBERTO TOLENTINO	339,63
985	04253/2017	10561/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.027.941-04	SIMAO MOURA FE RIBEIRO	339,63
986	04212/2017	10552/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
987	04253/2017	10559/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63

988	04203/2017	10538/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
989	04208/2017	10540/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
990	04260/2017	10563/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	945.683.831-53	MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUA	339,63
991	04260/2017	10565/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.431.251-04	WHERSON GOMES SARAIVA	339,63
992	04260/2017	10564/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.152.801-10	WAGNER RODRIGUES BARROS	339,63
993	04208/2017	10541/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	587.645.001-44	JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA	339,63
994	04203/2017	10539/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
995	04190/2017	10535/2017	AC - 22489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.360.111-86	KLEYTON SANTOS MONTEIRO	339,63
996	04213/2017	10556/2017	AC - 00489/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	818.077.751-00	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA	339,63
997	04328/2017	10381/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	730.703.601-06	ESTELA ALMEIDA ZULUETA	339,63
998	04383/2017	10398/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
999	04328/2017	10382/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	026.148.541-58	KELLY DOS REIS SILVA	339,63
1000	04350/2017	10386/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
1001	04381/2017	10394/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
1002	04357/2017	10390/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
1003	04386/2017	10399/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
1004	04386/2017	10401/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.912.321-87	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	339,63
1005	04378/2017	10393/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	915.076.931-68	WAGNER PEREIRA DA SILVA	339,63
1006	04357/2017	10389/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	624.670.261-91	ALESSANDRO GONCALVES BORGES	339,63
1007	04386/2017	10400/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	231.622.011-87	LUIZA MARIA DA CONCEICAO	339,63
1008	04381/2017	10395/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1009	04350/2017	10387/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1010	02799/2010	06526/2013	AC - 00180/2013 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	515.814.261-00	JOSIAS PEREIRA LUZ	1.405,61
1011	04328/2017	10383/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1012	01952/2012	10412/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	359.655.331-87	MAURICIO NAUAR CHAVES	1.500,00
1013	04378/2017	10392/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1014	04350/2017	10388/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	387.072.411-00	RICARDO ALVES DE SOUSA	339,63
1015	04381/2017	10396/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	387.072.411-00	RICARDO ALVES DE SOUSA	339,63
1016	04383/2017	10397/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	695.044.661-68	ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA	339,63
1017	02845/2010	04205/2015	AC - 00834/2014 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	166.676.971-15	LEOLINDA MARIA AIRES MENDONCA	14.678,24
1018	02845/2010	04204/2015	AC - 00834/2014 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	166.676.971-15	LEOLINDA MARIA AIRES MENDONCA	1.467,82
1019	02845/2010	04204/2015	AC - 00834/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	166.676.971-15	LEOLINDA MARIA AIRES MENDONCA	3.358,58
1020	04378/2017	10391/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	731.896.341-49	ADEMIR APARECIDO FILHO DE OLIVEIRA	339,63
1021	01952/2012	10417/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	491.699.391-87	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	270.000,00
1022	01952/2012	10407/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	491.699.391-87	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	1.500,00
1023	01952/2012	10421/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	271.005.452-34	MARIA MARTA BARBOSA FIGUEIREDO VIEIRA	270.000,00
1024	01952/2012	10411/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	271.005.452-34	MARIA MARTA BARBOSA FIGUEIREDO VIEIRA	1.500,00
1025	01952/2012	10415/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	243.309.221-34	ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	30.000,00
1026	01952/2012	10415/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	243.309.221-34	ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	270.000,00
1027	01952/2012	10405/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	243.309.221-34	ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	1.500,00
1028	01952/2012	10418/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	251.276.911-91	JOSE ALVES MACIEL	270.000,00
1029	01952/2012	10408/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	251.276.911-91	JOSE ALVES MACIEL	1.500,00
1030	01952/2012	10422/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	359.655.331-87	MAURICIO NAUAR CHAVES	270.000,00
1031	01952/2012	10419/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	485.275.051-34	JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	270.000,00
1032	01952/2012	10409/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	485.275.051-34	JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	1.500,00
1033	02799/2010	06526/2013	AC - 00180/2013 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	515.814.261-00	JOSIAS PEREIRA LUZ	28.112,14
1034	01952/2012	10413/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	178.644.293-00	WANDA MARIA SANTANA BOTELHO	1.500,00
1035	01952/2012	10423/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	178.644.293-00	WANDA MARIA SANTANA BOTELHO	270.000,00
1036	01952/2012	10414/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	354.764.861-00	ZENAIDE DIAS DA COSTA	1.500,00
1037	01952/2012	10424/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	354.764.861-00	ZENAIDE DIAS DA COSTA	270.000,00
1038	01952/2012	10416/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	323.436.121-53	DENES JOSE TEIXEIRA	270.000,00
1039	01952/2012	10406/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	323.436.121-53	DENES JOSE TEIXEIRA	1.500,00
1040	01952/2012	10420/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	871.942.871-53	MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS	270.000,00
1041	01952/2012	10410/2017	AC - 00361/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	871.942.871-53	MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS	1.500,00
1042	04303/2017	10325/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	018.891.031-01	EDSON PAULO CHAVES	339,63
1043	04227/2017	10312/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
1044	04247/2017	10318/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
1045	04235/2017	10315/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	260.710.451-34	ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA	339,63
1046	04324/2017	10356/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	565.672.191-49	MESSIAS PIRES CARVALHO	339,63
1047	04296/2017	10320/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
1048	04322/2017	10352/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
1049	04309/2017	10346/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	031.098.921-38	AILDO MARTINS DA SILVA	339,63
1050	04306/2017	10341/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	026.148.541-58	KELLY DOS REIS SILVA	339,63
1051	04227/2017	10314/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
1052	04225/2017	10310/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.915.951-04	PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA	339,63
1053	04218/2017	10303/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63

1054	04235/2017	10316/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
1055	04310/2017	10351/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
1056	04306/2017	10343/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	245.587.882-15	SORAIA MACHADO BATISTA	339,63
1057	04227/2017	10313/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	842.191.493-68	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	339,63
1058	04219/2017	10306/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.912.321-87	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	339,63
1059	04303/2017	10326/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.912.321-87	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	339,63
1060	04219/2017	10304/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.926.991-87	ANARIO ALVES DE SOUSA	339,63
1061	04322/2017	10353/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	634.558.541-68	MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES	339,63
1062	04306/2017	10342/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1063	04324/2017	10357/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1064	04225/2017	10308/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	886.090.651-20	FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS	339,63
1065	04296/2017	10322/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1066	04322/2017	10354/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	892.595.641-15	NEILSON MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1067	04219/2017	10305/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	231.622.011-87	LUIZA MARIA DA CONCEICAO	339,63
1068	04310/2017	10350/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	703.404.121-00	CLEANE MACHADO FEITOSA	339,63
1069	04247/2017	10317/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	339,63
1070	04218/2017	10302/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	695.044.661-68	ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA	339,63
1071	04225/2017	10309/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	598.428.811-72	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	339,63
1072	04303/2017	10324/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	903.930.741-53	CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA	339,63
1073	04309/2017	10348/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	788.627.361-34	VANDUIRES PEREIRA LIMA	339,63
1074	04324/2017	10355/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	952.112.171-87	FRANCIMILTON LEITE DE BRITO	339,63
1075	04309/2017	10347/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	642.458.701-25	GILZANDER GOMES SARAIVA	339,63
1076	04296/2017	10321/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	253.490.743-34	FRANCISCO DE BARROS NETO	339,63
1077	01494/2009	05547/2013	AC - 00772/2012 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	547.901.311-49	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	3.214,21
1078	01494/2009	05547/2013	AC - 00772/2012 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	547.901.311-49	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	1.500,00
1079	01494/2009	05547/2013	AC - 00772/2012 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	547.901.311-49	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	1.000,00
1080	04196/2017	10251/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	903.930.741-53	CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA	339,63
1081	04345/2017	10240/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
1082	04184/2017	08530/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1083	04460/2017	10234/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	866.011.211-34	FERNANDO PEREIRA GOMES	339,63
1084	04183/2017	10245/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	558.077.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	339,63
1085	04197/2017	10256/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	703.404.121-00	CLEANE MACHADO FEITOSA	339,63
1086	04332/2017	10218/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	015.634.821-77	GLEICIANA ARAGAO ALVES	339,63
1087	04339/2017	10237/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	015.634.821-77	GLEICIANA ARAGAO ALVES	339,63
1088	04462/2017	10244/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	052.952.811-83	NATALIA SANTOS XAVIER	339,63
1089	04332/2017	10217/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	585.465.101-72	DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	339,63
1090	04339/2017	10236/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	585.465.101-72	DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	339,63
1091	04339/2017	10238/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	439.511.981-68	MARTINHA RODRIGUES NETO	339,63
1092	04345/2017	10241/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.301.431-33	LIDYANNE DE ARAUJO CARDOSO DAIREL	339,63
1093	01506/2009	09272/2010	AC - 00532/2010 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	252.364.581-53	DEUZANI SOARES DOS SANTOS AGUIAR	39,74
1094	01506/2009	09272/2010	AC - 00532/2010 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	252.364.581-53	DEUZANI SOARES DOS SANTOS AGUIAR	2.000,00
1095	04184/2017	08532/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1096	04462/2017	10243/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1097	04196/2017	10253/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.912.321-87	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	339,63
1098	04332/2017	10219/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	838.220.891-68	MONICA PEREIRA DE JESUS	339,63
1099	04460/2017	10233/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
1100	04345/2017	10239/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
1101	04197/2017	10257/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.045.541-21	SERGIO DOS SANTOS SAORIN	339,63
1102	04462/2017	10242/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1103	04183/2017	10246/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	815.548.931-00	JONES NUNES DE LIMA	339,63
1104	04196/2017	10252/2017	AC - 00427/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	018.891.031-01	EDSON PAULO CHAVES	339,63
1105	04184/2017	08531/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	292.529.541-04	KAIO LEITE DE MORAIS	339,63
1106	04460/2017	10235/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.299.311-00	LENNON BILIO NASCIMENTO	339,63
1107	01516/2009	11942/2012	AC - 00157/2011 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	323.459.501-10	VILMAR PINTO DOS REIS	750
1108	01494/2009	05547/2013	AC - 00772/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	547.901.311-49	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	64.284,36
1109	01368/2009	10206/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	825.853.853-53	ELISANGELA VIEIRA DE CARVALHO COSTA	2.000,00
1110	04436/2017	10195/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.299.391-49	MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO	339,63
1111	01368/2009	10204/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	794.313.991-72	NILVAN JARDIM CIRQUEIRA	32.485,27
1112	04295/2017	10199/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.511.521-00	WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO	339,63
1113	04413/2017	10181/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.907.111-00	RERBETT SILVA POVOA	339,63
1114	04327/2017	10214/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
1115	04413/2017	10180/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	601.573.211-34	IVONETE MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1116	04397/2017	10169/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.016.311-15	JOSUEL SALUSTIANO DA SILVA	339,63
1117	07374/2017	10173/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1118	04455/2017	10201/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1119	01368/2009	10208/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	722.359.851-49	MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA ROCHA	1.000,00

1120	04323/2017	10210/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	020.411.021-10	ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ	339,63
1121	04418/2017	10184/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1122	04436/2017	10194/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1123	04275/2017	10177/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1124	04455/2017	10202/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.413.701-30	MARIENE TAVARES DE SOUSA MARTINS	339,63
1125	04295/2017	10197/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.481.081-68	CLECIO ANDERSON GONCALVES MONTEIRO	339,63
1126	04282/2017	10187/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.481.081-68	CLECIO ANDERSON GONCALVES MONTEIRO	339,63
1127	04327/2017	10215/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.237.841-00	GERSON GALVAO LOPES	339,63
1128	04397/2017	10170/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	936.415.911-04	OZELIO CARDOSO DE MELO	339,63
1129	04275/2017	10178/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	439.527.801-97	JOSE AUGUSTO DE FRANCA	339,63
1130	01368/2009	10203/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	007.783.211-69	LIVIA WANDERLEY COSTA	32.485,27
1131	01368/2009	10207/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.783.211-69	LIVIA WANDERLEY COSTA	1.000,00
1132	04323/2017	10212/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.299.311-00	LENNON BILIO NASCIMENTO	339,63
1133	04282/2017	10186/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	010.096.791-47	CLEBSON DA SILVA MATOS	339,63
1134	04455/2017	10200/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1135	04397/2017	10168/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1136	07374/2017	10171/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1137	04275/2017	10176/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1138	04418/2017	10183/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1139	04436/2017	10193/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1140	01368/2009	10205/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	235.155.701-87	VALTENIS LINO DA SILVA	32.485,27
1141	01368/2009	10209/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	235.155.701-87	VALTENIS LINO DA SILVA	3.248,52
1142	01368/2009	10209/2017	AC - 00133/2013 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	235.155.701-87	VALTENIS LINO DA SILVA	5.000,00
1143	07374/2017	10172/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	919.025.921-15	DOMINGOS ALVES FERREIRA	339,63
1144	04413/2017	10182/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.906.941-46	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	339,63
1145	04282/2017	10188/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	850.797.901-72	KATIA PEREIRA GONSAGA	339,63
1146	04295/2017	10198/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	850.797.901-72	KATIA PEREIRA GONSAGA	339,63
1147	01401/2009	10216/2017	AC - 00435/2010 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	015.174.968-02	CLEODSON APARECIDO DE SOUSA	3.000,00
1148	04323/2017	10211/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
1149	04327/2017	10213/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
1150	04418/2017	10185/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	863.262.361-34	QUEILA PEREIRA ANTUNES	339,63
1151	04259/2017	10150/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	423.509.051-87	ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL	339,63
1152	04250/2017	10147/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	827.717.151-04	IRIS VANIA FERREIRA DA CUNHA	339,63
1153	04240/2017	10101/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1154	04245/2017	10141/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1155	04268/2017	10153/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1156	04259/2017	10152/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	010.055.271-48	POLIANA OLIVEIRA BUENO	339,63
1157	04259/2017	10151/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	814.202.771-20	DANIEL SCHULLER DOS SANTOS	339,63
1158	01694/2007	10135/2017	AC - 00645/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	085.840.601-20	CESAR HANNA HALUM	6.000,00
1159	04245/2017	10143/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	006.192.371-04	WAGNER VIEIRA MARQUES	339,63
1160	04240/2017	10103/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	052.952.811-83	NATALIA SANTOS XAVIER	339,63
1161	04268/2017	10155/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	597.841.561-72	JOAO MARTINS NETO	339,63
1162	04245/2017	10142/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	890.921.981-53	MANOEL RABELO TAVARES FILHO	339,63
1163	04240/2017	10102/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1164	04268/2017	10154/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1165	04250/2017	10148/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	015.169.511-31	LINDOMA ALMEIDA DA SILVA	339,63
1166	04250/2017	10146/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	043.140.131-41	EWERTON KLEBER DA SILVA MARTINS	339,63
1167	01694/2007	10136/2017	AC - 00645/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	085.840.601-20	CESAR HANNA HALUM	230.832,55
1168	01694/2007	10135/2017	AC - 00645/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	085.840.601-20	CESAR HANNA HALUM	23.083,25
1169	04226/2017	10051/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1170	04232/2017	10073/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1171	04238/2017	10085/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.413.701-30	MARIENE TAVARES DE SOUSA MARTINS	339,63
1172	04232/2017	10074/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	794.299.391-49	MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO	339,63
1173	04238/2017	10084/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1174	04224/2017	10028/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	601.573.211-34	IVONETE MONTEIRO DE CASTRO	339,63
1175	04224/2017	10029/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.907.111-00	RERBETT SILVA POVOA	339,63
1176	04226/2017	10050/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1177	04232/2017	10072/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1178	04238/2017	10083/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63
1179	04224/2017	10030/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.906.941-46	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	339,63
1180	04226/2017	10052/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	863.262.361-34	QUEILA PEREIRA ANTUNES	339,63
1181	04207/2017	09992/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	339,63
1182	04191/2017	09985/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	850.797.901-72	KATIA PEREIRA GONSAGA	339,63
1183	04194/2017	09988/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	850.797.901-72	KATIA PEREIRA GONSAGA	339,63
1184	04215/2017	09996/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	919.025.921-15	DOMINGOS ALVES FERREIRA	339,63
1185	04221/2017	09998/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSO COSTA COIMBRA	339,63

1186	04182/2017	09972/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1187	04186/2017	09976/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1188	04189/2017	09980/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1189	04215/2017	09995/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1190	04191/2017	09983/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	010.096.791-47	CLEBSON DA SILVA MATOS	339,63
1191	04207/2017	09993/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.467.571-92	FABIOLA CARLOS DE SOUZA	339,63
1192	04221/2017	09999/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	375.016.311-15	JOSUEL SALUSTIANO DA SILVA	339,63
1193	04186/2017	09977/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1194	04215/2017	09997/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1195	04194/2017	09989/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.511.521-00	WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO	339,63
1196	04207/2017	09994/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	004.301.431-33	LIDYANNE DE ARAUJO CARDOSO DAIREL	339,63
1197	04189/2017	09981/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,63
1198	04182/2017	09973/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	890.921.981-53	MANOEL RABELO TAVARES FILHO	339,63
1199	04191/2017	09984/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.481.081-68	CLECIO ANDERSON GONCALVES MONTEIRO	339,63
1200	04194/2017	09987/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	775.481.081-68	CLECIO ANDERSON GONCALVES MONTEIRO	339,63
1201	04189/2017	09982/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	439.527.801-97	JOSE AUGUSTO DE FRANCA	339,63
1202	04221/2017	10000/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	936.415.911-04	OZELIO CARDOSO DE MELO	339,63
1203	04186/2017	09978/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	597.841.561-72	JOAO MARTINS NETO	339,63
1204	04182/2017	09974/2017	AC - 00425/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	006.192.371-04	WAGNER VIEIRA MARQUES	339,63
1205	02670/2017	09917/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	006.859.973-08	LUZIA VIEIRA DA SILVA	339,63
1206	02694/2017	09924/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	288.065.811-04	NUBIA COSTA MARINHO	339,63
1207	02648/2017	09915/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1208	02693/2017	09919/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1209	02694/2017	09922/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1210	02696/2017	09945/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1211	02648/2017	09914/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	179.186.558-50	ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA	339,63
1212	02696/2017	09947/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1213	02693/2017	09921/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1214	02694/2017	09923/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1215	02648/2017	09916/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	786.348.651-34	SHIRLEI BARBOSA GOMES	339,63
1216	02693/2017	09920/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	388.875.412-72	JEAN LUIS COUTINHO SANTOS	339,63
1217	02696/2017	09946/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	640.490.516-72	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE	339,63
1218	02639/2017	09892/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
1219	02643/2017	09898/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.211.251-21	FREDERICO MINHARRO PRADO	339,63
1220	01260/2017	09860/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.360.111-86	KLEYTON SANTOS MONTEIRO	339,63
1221	02566/2012	09888/2017	AC - 00263/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	699.868.351-00	IONE SANTIAGO LEITE	30.600,00
1222	02566/2012	09887/2017	AC - 00263/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	699.868.351-00	IONE SANTIAGO LEITE	262.821,10
1223	02566/2012	09888/2017	AC - 00263/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	699.868.351-00	IONE SANTIAGO LEITE	26.282,11
1224	06869/2016	09850/2017	AC - 00541/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	893.850.801-30	JEFFERSON RABELO LIMA	339,63
1225	02639/2017	09893/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	786.348.651-34	SHIRLEI BARBOSA GOMES	339,63
1226	02614/2017	09882/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	025.103.871-89	CARLOS ALBERTO ARAUJO CORREA MARRA	339,63
1227	02614/2017	09883/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	023.812.321-92	VALDEMIR ARCANJO DE SOUSA	339,63
1228	02566/2012	09889/2017	AC - 00263/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	328.966.973-49	JOSE AFONSO CAVALCANTE	2.000,00
1229	02593/2017	09853/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1230	06869/2016	09849/2017	AC - 00541/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	318.649.022-72	EDILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	339,63
1231	02593/2017	09854/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	311.027.941-04	SIMAO MOURA FE RIBEIRO	339,63
1232	01260/2017	09861/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	324.185.821-91	ROBERTO TOLENTINO	339,63
1233	02600/2012	09885/2017	AC - 00055/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	587.658.831-87	JOSE ANTONIO GIL DA SILVA	2.000,00
1234	02607/2017	09857/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	433.876.321-34	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	339,63
1235	02610/2017	09865/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	556.222.751-72	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA	339,63
1236	02607/2017	09858/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1237	02610/2017	09866/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1238	02643/2017	09899/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1239	02647/2017	09902/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	021.117.661-35	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	339,63
1240	02644/2012	09876/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	824.721.811-91	ELISMAR PEREIRA ALVES	1.041,55
1241	02644/2012	09876/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	824.721.811-91	ELISMAR PEREIRA ALVES	1.000,00
1242	02647/2017	09901/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	769.906.561-15	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	339,63
1243	02593/2017	09852/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1244	02607/2017	09856/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1245	02610/2017	09864/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1246	02639/2017	09891/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1247	02643/2017	09897/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1248	02647/2017	09900/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1249	01260/2017	09859/2017	AC - 00454/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1250	02644/2012	09877/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	988.911.541-72	JOSILENE AIRES CHAPADENCO GOMES	1.041,55
1251	02644/2012	09877/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	988.911.541-72	JOSILENE AIRES CHAPADENCO GOMES	500

1252	02566/2012	09890/2017	AC - 00263/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	679,26
1253	02644/2012	09879/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	988.911.541-72	JOSILENE AIRES CHAPADENCO GOMES	10.415,54
1254	02644/2012	09878/2017	AC - 01026/2015 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	824.721.811-91	ELISMAR PEREIRA ALVES	10.415,54
1255	05370/2014	09827/2017	AC - 00503/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	439.527.801-97	JOSE AUGUSTO DE FRANCA	339,64
1256	05430/2014	09832/2017	AC - 00441/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	523.091.696-68	AMIRO MEIRA SOARES	339,63
1257	05370/2014	09826/2017	AC - 00503/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	007.914.101-37	DIOGO BARBOSA SANTANA	339,64
1258	05430/2014	09833/2017	AC - 00441/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	218.854.271-15	LUZIANO PEREIRA ROCHA	339,63
1259	05698/2013	09821/2017	AC - 00337/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	629.109.061-91	KENNIANE LENIR NOGUEIRA CARVALHO BARREIRA	2.037,18
1260	05698/2013	09822/2017	AC - 00337/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	418.257.641-15	MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA	2.037,78
1261	05426/2014	09829/2017	AC - 00460/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.139.311-03	CELZO FILHO DE LIMA ALVES	339,63
1262	05430/2014	09834/2017	AC - 00441/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	476.572.601-06	RUBENS BORGES BARBOSA	339,63
1263	05370/2014	09825/2017	AC - 00503/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,64
1264	05426/2014	09830/2017	AC - 00460/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	090.805.461-00	SEBASTIAO TATICO BORGES	339,63
1265	05426/2014	09831/2017	AC - 00460/2014 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	427.118.271-00	VIRLEI DIAS CARRIJO	339,63
1266	05698/2013	09823/2017	AC - 00337/2014 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	349.946.701-10	NELSON DA SILVA BRITO	679,26
1267	03391/2017	09800/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	343.890.753-49	REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA BARBOZA	339,63
1268	03190/2012	09789/2017	AC - 01253/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	847.952.201-15	CLAUDIO DE ARAUJO SCHULLER	500
1269	03280/2017	09775/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	992.375.981-49	JULLIANA DIAS PINHEIRO	339,63
1270	03366/2017	09796/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	799.052.421-04	ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES	339,63
1271	03287/2017	09778/2017	AC - 00348/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	935.472.181-87	JOSE HELENILSON RESPLANDES ARAUJO	339,63
1272	03271/2017	09773/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	165.478.101-00	NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS	339,63
1273	03387/2017	09798/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	047.348.328-97	ANTONIA LEONICE BERTUCCI AROUCA	339,63
1274	03190/2012	09791/2017	AC - 01253/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.219.651-27	LENIRA MACHADO DOS SANTOS	500
1275	03303/2017	09787/2017	AC - 00350/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	210.694.921-91	SERGIO LEAO	339,63
1276	03348/2017	09795/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	808.793.141-68	LOUZ VENANCIO DA SILVA	339,63
1277	03319/2017	09792/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	976.033.091-15	ISALENE RAMOS TORRES	339,63
1278	03277/2017	09774/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	878.057.741-53	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	339,63
1279	03270/2017	09769/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	006.859.973-08	LUZIA VIEIRA DA SILVA	339,63
1280	03323/2017	09793/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	324.185.821-91	ROBERTO TOLENTINO	339,63
1281	03390/2017	09799/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	823.139.203-30	IVONETE PEREIRA DE SA SILVA	339,63
1282	03292/2017	09780/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	812.099.241-53	SISLENE XAVIER DA SILVA	339,63
1283	03372/2017	09797/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	700.464.413-87	LEDA MARIA BRANDAO LEITE	339,63
1284	03297/2017	09781/2017	AC - 00349/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	990.653.471-00	GLEIDY BRAGA RIBEIRO	339,63
1285	03273/2017	09770/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	038.285.062-91	RUBENITA DA SILVA BARROS	339,63
1286	03288/2017	09779/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	179.186.558-50	ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA	339,63
1287	03190/2012	09790/2017	AC - 01253/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	056.945.231-72	FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO	1.000,00
1288	03190/2012	09788/2017	AC - 01253/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	056.945.231-72	FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO	6.928,50
1289	03190/2012	09790/2017	AC - 01253/2015 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	056.945.231-72	FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO	346,42
1290	03161/2017	09685/2017	AC - 00317/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	013.469.781-23	JOSIANA CARVALHINHO PINTO	339,63
1291	03164/2017	09688/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	884.207.281-87	CLADINEIA HELENA DE MELO CARDOSO	339,63
1292	03165/2017	09689/2017	AC - 00335/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	798.362.591-04	NAZARETH MARTINS DE SOUZA	339,63
1293	03187/2017	09718/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	115.945.001-34	ACY DE CARVALHO FONTES	339,63
1294	03168/2017	09693/2017	AC - 00336/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	859.548.291-87	ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA	339,63
1295	03185/2017	09717/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	016.617.141-70	JESSE VINICIUS RODRIGUES	339,63
1296	03181/2017	09696/2017	AC - 00319/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	492.799.397-34	CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO	339,63
1297	03188/2017	09720/2017	AC - 00320/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	889.454.561-04	VANDEIR BARROS NOGUEIRA	339,63
1298	03214/2017	09724/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	781.926.171-49	ADDISON MEDEIROS ROCHA	339,63
1299	03183/2017	09700/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	793.639.891-00	JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES	339,63
1300	03227/2017	09727/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	257.477.623-20	ALZERINA RAMOS BRITO	339,63
1301	03228/2017	09729/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.702.011-55	NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA	339,63
1302	03174/2017	09694/2017	AC - 00318/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	972.987.001-20	ADELIA CARVALHO RIBEIRO	339,63
1303	03157/2017	09684/2017	AC - 00333/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.357.951-40	EVANDA SOARES MARINHO BRAGA	339,63
1304	03145/2017	09655/2017	AC - 00316/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	426.565.911-04	GILSIMAR ALVES COSTA PAIVA	339,63
1305	03152/2017	09663/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	969.619.021-20	LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO	339,63
1306	03334/2017	09648/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	697.644.841-15	GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO	339,63
1307	03320/2017	09643/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	749.854.423-72	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	339,63
1308	03350/2017	09651/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
1309	03326/2017	09645/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	489.483.653-04	LEOCY FERREIRA MOTA	339,63
1310	03153/2017	09665/2017	AC - 00332/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	859.548.291-87	ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA	339,63
1311	03341/2017	09649/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	467.809.711-20	GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
1312	03149/2017	09658/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	909.520.731-53	CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	339,63
1313	03321/2017	09644/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	794.556.381-34	MARDONIO ALVES DE CASTRO	339,63
1314	14044/2015	09583/2017	AC - 00561/2016 - SEPLE	MULTA ADMINISTRATIVA	779.217.121-34	ONASSYS MOREIRA COSTA	1.000,00
1315	03276/2017	09592/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	487.648.253-53	NELSON QUEIROZ DE SOUZA NETO	339,63
1316	03258/2017	09582/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.237.371-91	ANTONIO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES	339,63
1317	01963/2013	09605/2017	AC - 01081/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	289.335.321-53	LEVY BATISTA DE CARVALHO	509,46

1318	03281/2017	09600/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	030.693.341-13	DANILO SOUSA SILVA	339,63
1319	01779/2013	09612/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	364.676.851-72	BERNARDO SIQUEIRA FILHO	1.390,96
1320	01779/2013	09612/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	364.676.851-72	BERNARDO SIQUEIRA FILHO	5.500,00
1321	03241/2017	09580/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	538.475.471-00	DODSLEY YURI TENORIO VARGAS	339,63
1322	03274/2017	09589/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.662.103-53	NUBIA BARBOSA SOUSA	339,63
1323	03278/2017	09599/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	435.577.591-72	IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO	339,63
1324	03211/2017	09579/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	928.298.131-20	ANTONIA RODRIGUES DE BRITO	339,63
1325	01779/2013	09613/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	306.624.328-19	WESLEY PEREIRA DA SILVA	1.390,96
1326	01779/2013	09613/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	306.624.328-19	WESLEY PEREIRA DA SILVA	2.750,00
1327	03304/2017	09609/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	467.809.711-20	GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
1328	03305/2017	09614/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	467.809.711-20	GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
1329	03260/2017	09584/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.308.943-60	ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA	339,63
1330	03248/2017	09581/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	856.119.211-91	MARIA SONIA OLIVEIRA DA SILVA	339,63
1331	02430/2014	09597/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	017.705.311-90	JHEYMYELLY CABRAL BARROS	759,25
1332	02430/2014	09597/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	017.705.311-90	JHEYMYELLY CABRAL BARROS	250
1333	01963/2013	09604/2017	AC - 01081/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	287.906.691-34	CARLOS ROBERTO GOULART	1.018,92
1334	03284/2017	09601/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.719.001-45	RUDICLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	339,63
1335	01963/2013	09606/2017	AC - 01081/2015 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	387.106.251-00	MARIA ADELILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	4.500,00
1336	03289/2017	09615/2017	AC - 00471/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	520.020.551-49	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	339,63
1337	03290/2017	09622/2017	AC - 00471/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	520.020.551-49	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	339,63
1338	03389/2017	09623/2017	AC - 00471/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	520.020.551-49	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	339,63
1339	02430/2014	09598/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	032.488.271-81	MARCILIO ALVES DA CRUZ	759,25
1340	02430/2014	09598/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	032.488.271-81	MARCILIO ALVES DA CRUZ	500
1341	02430/2014	09596/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	032.488.271-81	MARCILIO ALVES DA CRUZ	7.592,50
1342	02430/2014	09595/2017	AC - 00279/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	017.705.311-90	JHEYMYELLY CABRAL BARROS	7.592,50
1343	01779/2013	09611/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	306.624.328-19	WESLEY PEREIRA DA SILVA	13.909,57
1344	01779/2013	09610/2017	AC - 00364/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	364.676.851-72	BERNARDO SIQUEIRA FILHO	13.909,57
1345	03151/2017	09547/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	271.624.941-53	ERLI LEMES DE LIMA	339,63
1346	03191/2017	09550/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	487.826.103-04	SIVAL SOARES DA SILVA	339,63
1347	03169/2017	09548/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.290.891-29	HELLYDA LIRA DE ANDRADE	339,63
1348	03198/2017	09551/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	887.048.741-53	JOHNATAN RODRIGUES GUIMARAES	339,63
1349	03140/2017	09546/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.311.381-16	LUMARA CABRAL GONCALVES PARENTE	339,63
1350	04348/2017	09496/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
1351	01411/2015	09513/2017	AC - 00367/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	979.228.461-34	DANGELO SOARES DA SILVA	1.000,00
1352	09980/2016	09487/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	868.583.351-53	SIDNEY OLIVEIRA SILVA	339,63
1353	02265/2017	09499/2017	AC - 00162/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	027.407.113-44	RAFAELA BRILHANTE DE MACEDO	339,64
1354	03124/2017	09505/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	782.783.761-15	RAIMUNDO CLESIO RESPLANDE DUARTE	339,63
1355	01369/2015	09519/2017	AC - 00374/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	814.630.731-00	NEUZINA LOPES BRITO DE ALMEIDA	509,46
1356	12498/2016	09501/2017	AC - 00382/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	343.890.753-49	REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA BARBOZA	339,63
1357	03125/2017	09507/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	719.581.691-53	PATRICIA CORTEZ LEITE	339,63
1358	01652/2015	09509/2017	AC - 00443/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	416.172.071-87	ENEDINO PEREIRA NETO	600
1359	02246/2017	09489/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.417.151-77	KAIO PEREIRA LUZ	339,63
1360	01369/2015	09520/2017	AC - 00374/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	981.856.911-34	SERGIO ALVES TEIXEIRA	2.717,11
1361	03133/2017	09528/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	808.151.381-72	EDELITA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUSA	339,63
1362	02249/2017	09491/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.114.431-50	ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA	339,63
1363	01411/2015	09512/2017	AC - 00367/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	809.239.682-53	ALLYSON CUNHA COELHO	314
1364	01411/2015	09512/2017	AC - 00367/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	809.239.682-53	ALLYSON CUNHA COELHO	9.000,00
1365	01652/2015	09510/2017	AC - 00443/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.301.431-33	LIDYANNE DE ARAUJO CARDOSO DAIREL	1.200,00
1366	03121/2017	09503/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.035.811-49	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	339,63
1367	09977/2016	09486/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	344.024.113-00	ANTONIO PAULO GOMES PORTEL	339,63
1368	01369/2015	09518/2017	AC - 00374/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	788.745.301-10	ALLAN MOREIRA BORGES	1.018,92
1369	04348/2017	09498/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONY BRITO BARROSO	339,63
1370	02258/2017	09493/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	028.624.941-35	MARCOS VINICIO MASCARENHAS SOARES	339,63
1371	02256/2017	09495/2017	AC - 00360/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	838.259.241-49	PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA	339,63
1372	04348/2017	09497/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
1373	03126/2017	09523/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	699.300.231-00	MONICA CONCEICAO SOBREIRA CAVALCANTE	339,63
1374	03129/2017	09525/2017	AC - 00385/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	586.142.571-04	ALEANDRO LACERDA GONCALVES	339,63
1375	01411/2015	09514/2017	AC - 00367/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	350.879.601-97	MARTA MARIA DA COSTA	3.000,00
1376	09981/2016	09488/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	016.742.741-57	EVALDO PEREIRA DE SOUSA	339,63
1377	02255/2017	09492/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	050.840.281-60	KATIA DE OLIVEIRA NEVES	339,63
1378	09973/2016	09484/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	205.915.353-00	GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES	339,63
1379	03128/2017	09529/2017	AC - 00400/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	764.885.511-91	MARIA ELY COSTA CARDOSO	339,63
1380	01411/2015	09511/2017	AC - 00367/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	809.239.682-53	ALLYSON CUNHA COELHO	3.140,00
1381	13165/2016	09466/2017	AC - 00266/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	477.106.241-20	SALVADOR FELICISSIMO DOS SANTOS	339,63
1382	09959/2016	09469/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	016.870.811-66	NILZA NASCIMENTO DA SILVA	339,63
1383	04343/2017	09437/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	252.364.581-53	DEUZANI SOARES DOS SANTOS AGUIAR	339,63

1384	04384/2017	09427/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	024.685.241-01	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	339,63
1385	04344/2017	09460/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
1386	04387/2017	09440/2017	AC - 00308/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	508.062.381-00	VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA	339,63
1387	13165/2016	09467/2017	AC - 00266/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.574.451-67	VALDECON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	339,63
1388	04344/2017	09458/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
1389	04384/2017	09426/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1390	04342/2017	09430/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMÍNIO DE MACEDO	339,63
1391	04396/2017	09451/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	884.398.871-91	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	339,63
1392	04385/2017	09432/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.790.291-69	EVA CIRQUEIRA CORADO ROCHA	339,63
1393	04395/2017	09447/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	046.595.121-00	GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE	339,63
1394	04398/2017	09457/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	663.272.881-20	MAGNALVA DOS SANTOS GOMES	339,63
1395	04385/2017	09434/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	797.054.641-20	THIAGO DE ARAUJO SCHULLER	339,63
1396	04344/2017	09459/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	025.100.341-89	RICARDO SILVA MADRUGA	339,63
1397	04343/2017	09435/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	946.239.531-49	DANILO CORADO LOPES	339,63
1398	04392/2017	09442/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	946.239.531-49	DANILO CORADO LOPES	339,63
1399	04343/2017	09436/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	045.635.591-05	DDABLLIO SILVA AGUIAR	339,63
1400	04396/2017	09452/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
1401	04398/2017	09456/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.777.611-75	EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA	339,63
1402	04384/2017	09428/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	942.906.101-10	REGINA PEREIRA DIAS	339,63
1403	04342/2017	09431/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	805.043.451-68	MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO	339,63
1404	04392/2017	09444/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	038.149.421-75	JULIANA LUSTOSA ARAUJO	339,63
1405	04398/2017	09455/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	463.421.841-00	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	339,63
1406	04396/2017	09450/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1407	09969/2016	09473/2017	AC - 00383/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
1408	13165/2016	09465/2017	AC - 00266/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	760.953.121-91	ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	339,63
1409	04395/2017	09449/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	526.395.841-20	WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS	339,63
1410	04392/2017	09443/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	260.921.401-44	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	339,63
1411	04387/2017	09438/2017	AC - 00308/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
1412	04387/2017	09439/2017	AC - 00308/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	339,63
1413	04342/2017	09429/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1414	04385/2017	09433/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	625.423.701-68	MARLEN RIBEIRO RODRIGUES	339,63
1415	04395/2017	09448/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	931.859.361-91	MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS	339,63
1416	04340/2017	09386/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1417	04379/2017	09414/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.152.301-37	GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO	339,63
1418	04336/2017	09383/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	463.421.841-00	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	339,63
1419	04379/2017	09416/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.803.631-86	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO	339,63
1420	02087/2011	09377/2017	AC - 00834/2012 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	485.256.851-00	EMIVALDO PIRES DE SOUZA	82.331,27
1421	02087/2011	09378/2017	AC - 00834/2012 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	485.256.851-00	EMIVALDO PIRES DE SOUZA	8.233,13
1422	02087/2011	09378/2017	AC - 00834/2012 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	485.256.851-00	EMIVALDO PIRES DE SOUZA	2.400,00
1423	04393/2017	09408/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	099.689.971-53	SEBASTIAO SABINO DE SOUZA	339,63
1424	02087/2011	09379/2017	AC - 00834/2012 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	974.782.291-15	SAVIA ANDREA MECENA MATOS	2.400,00
1425	04393/2017	09406/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	045.101.581-90	ARLINDO JORGE SABINO NETO	339,63
1426	04340/2017	09387/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.682.781-01	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	339,63
1427	04336/2017	09384/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.777.611-75	EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA	339,63
1428	04380/2017	09418/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.649.211-14	JACKSON SOARES MARINHO	339,63
1429	04377/2017	09400/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	034.647.593-77	VALDINEIA LOPES VIEIRA	339,63
1430	04340/2017	09388/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMÍNIO DE MACEDO	339,63
1431	04393/2017	09407/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	349.037.121-68	RAIMUNDO NONATO FERREIRA FONSECA	339,63
1432	04380/2017	09417/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1433	04377/2017	09402/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.956.681-83	VITTOR HUGO CORREIA GOMES	339,63
1434	04379/2017	09415/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	013.009.841-80	LEO JAIME BARBOSA SILVA	339,63
1435	04375/2017	09396/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	852.077.051-72	TADEU GONCALVES PELIZARI	339,63
1436	04377/2017	09401/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	846.897.491-91	VALDIR TEIXEIRA CARVALHO	339,63
1437	04380/2017	09419/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEYRI LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
1438	04375/2017	09394/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	577.008.341-72	FERNANDES MARTINS RODRIGUES	339,63
1439	04375/2017	09395/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	019.123.081-26	NAYKCON CAMPOS RIBEIRO	339,63
1440	04336/2017	09382/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	900.455.801-20	ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS	339,63
1441	04402/2017	09343/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	692.859.181-15	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	339,63
1442	04401/2017	09354/2017	AC - 00309/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	995.841.151-20	FABRICIANO MARINHO LIMA	339,63
1443	04402/2017	09342/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1444	04422/2017	09351/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1445	04405/2017	09359/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
1446	04400/2017	09338/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	212.762.691-53	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES	339,63
1447	04401/2017	09355/2017	AC - 00309/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.979.931-91	GUIOMAR NOGUEIRA LOPES	339,63
1448	04417/2017	09346/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.956.681-83	VITTOR HUGO CORREIA GOMES	339,63
1449	04400/2017	09340/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	797.054.641-20	THIAGO DE ARAUJO SCHULLER	339,63

1450	04402/2017	09341/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1451	04422/2017	09350/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1452	04410/2017	09347/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	965.337.491-53	AURELIO DIAS DOS SANTOS	339,63
1453	04405/2017	09361/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	044.646.641-72	JOSE DE ANDRADE PADUA	339,63
1454	04410/2017	09348/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
1455	04410/2017	09349/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	969.619.021-20	LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO	339,63
1456	04417/2017	09344/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.110.511-25	FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA	339,63
1457	04417/2017	09345/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	776.009.751-49	LEDA COELHO COUTINHO	339,63
1458	04405/2017	09360/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	881.296.591-15	ELZA DIAS PIAGEM	339,63
1459	04422/2017	09352/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	556.178.161-87	SILEIA DA SILVA MONTEIRO	339,63
1460	04401/2017	09356/2017	AC - 00309/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	039.247.981-84	JAQUELINE MATIAS SOARES	339,63
1461	04400/2017	09338/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	839.692.251-91	ADELTO SOARES DE ARAGAO	339,63
1462	04326/2017	09279/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	243.163.853-72	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO	33,93
1463	04399/2017	09283/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	896.040.161-72	MARCIA DENIS OLIVEIRA VIEIRA	339,63
1464	04359/2017	09274/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1465	04415/2017	09322/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	951.458.261-68	REGINALDO PEREIRA REIS	339,63
1466	04408/2017	09292/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.311.381-16	LUMARA CABRAL GONCALVES PARENTE	339,63
1467	04329/2017	09288/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	982.446.471-91	AMANDA ALVES CAMPOS	339,63
1468	04355/2017	09272/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIRO SOARES MARIANO	339,63
1469	04329/2017	09289/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	463.421.841-00	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	339,63
1470	04890/2017	09309/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	709.837.801-10	CLEYDSON COSTA COIMBRA	339,63
1471	04889/2017	09303/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
1472	04889/2017	09301/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1473	04409/2017	09298/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.279.591-52	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO	339,63
1474	04423/2017	09329/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.279.591-52	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO	339,63
1475	04326/2017	09277/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1476	04399/2017	09281/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1477	04407/2017	09287/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
1478	04335/2017	09306/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
1479	04421/2017	09327/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
1480	04355/2017	09273/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	512.025.491-87	ROZILENE MARIA DE JESUS MOREIRA	339,63
1481	04890/2017	09310/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	029.417.151-77	KAIO PEREIRA LUZ	339,63
1482	04423/2017	09328/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.927.711-48	DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	339,63
1483	04421/2017	09326/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	246.448.032-00	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO AQUINO	339,63
1484	04329/2017	09290/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.777.611-75	EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA	339,63
1485	04415/2017	09323/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.386.171-59	SANDRA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	339,63
1486	04888/2017	09268/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.376.491-68	DAMIAO CASTRO FILHO	339,63
1487	04334/2017	09296/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	918.536.991-87	REGINALDO BORGES MACEDO	339,63
1488	04408/2017	09294/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	918.536.991-87	REGINALDO BORGES MACEDO	339,63
1489	04890/2017	09308/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	002.488.301-80	CLEITON CANTUÁRIO BRITO	339,63
1490	04409/2017	09299/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	067.159.656-09	HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA	339,63
1491	04421/2017	09325/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	205.915.353-00	GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES	339,63
1492	04326/2017	09278/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1493	04399/2017	09282/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1494	04359/2017	09276/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1495	04888/2017	09267/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	748.494.171-91	BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS	339,63
1496	04888/2017	09266/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAURILO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1497	04407/2017	09285/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAURILO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1498	04335/2017	09304/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAURILO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1499	04407/2017	09286/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.696.501-60	JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA	339,63
1500	04335/2017	09305/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	764.190.021-68	DEUSINA MARINHO PEREIRA	339,63
1501	04359/2017	09275/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	987.141.391-20	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	339,63
1502	04355/2017	09271/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	585.465.101-72	DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	339,63
1503	04889/2017	09302/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.035.811-49	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	339,63
1504	04334/2017	09295/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1505	04409/2017	09300/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1506	04415/2017	09321/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1507	04423/2017	09330/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1508	04408/2017	09293/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1509	04334/2017	09297/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	575.743.831-20	RONALDO RODRIGUES PARENTE	339,63
1510	04349/2017	09231/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
1511	04910/2017	09224/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1512	04910/2017	09225/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	692.859.181-15	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	339,63
1513	04353/2017	09242/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.685.241-01	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	339,63
1514	04911/2017	09227/2017	AC - 00330/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.845.061-49	JOEL SAMPAIO CARDOSO	339,63
1515	04349/2017	09230/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63

1516	04353/2017	09240/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1517	04911/2017	09228/2017	AC - 00330/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	389.522.201-10	PAULO HERNANDES MOURA LIMA	339,63
1518	04356/2017	09243/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1519	04353/2017	09241/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	792.913.501-25	MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE	339,63
1520	04910/2017	09223/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1521	04351/2017	09237/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	946.239.531-49	DANILO CORADO LOPES	339,63
1522	04911/2017	09226/2017	AC - 00330/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	663.357.101-10	AUBERANY DIAS PEREIRA	339,63
1523	04351/2017	09238/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	038.149.421-75	JULIANA LUSTOSA ARAUJO	339,63
1524	04356/2017	09245/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
1525	04351/2017	09236/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	577.572.671-53	CREUZELIA REGINA FELICIO DOS SANTOS AIRES	339,63
1526	04356/2017	09244/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.510.273-81	IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS	339,63
1527	04349/2017	09229/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
1528	01430/2009	09251/2017	AC - 00397/2011 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	623.576.971-72	CLAUDIO PEREIRA DE PAULA	12.850,05
1529	01430/2009	09250/2017	AC - 00397/2011 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	623.576.971-72	CLAUDIO PEREIRA DE PAULA	1.285,00
1530	01430/2009	09250/2017	AC - 00397/2011 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	623.576.971-72	CLAUDIO PEREIRA DE PAULA	1.000,00
1531	04434/2017	09188/2017	AC - 00310/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	394.850.641-87	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	339,63
1532	04434/2017	09189/2017	AC - 00310/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	339,63
1533	04440/2017	09192/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.038.801-76	MARCO TULIO DO AMARAL BORGES	339,63
1534	04898/2017	09195/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.038.801-76	MARCO TULIO DO AMARAL BORGES	339,63
1535	04308/2017	09156/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	020.609.151-63	PATRESE DE CARVALHO CARDOSO	339,63
1536	04315/2017	09168/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	253.016.671-49	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE SOUSA	339,63
1537	04311/2017	09158/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.590.171-60	KEILA SERTAO LEITE	339,63
1538	04320/2017	09173/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	688.212.801-44	WILLIAN MENDONCA ALMEIDA	339,63
1539	04434/2017	09187/2017	AC - 00310/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
1540	04430/2017	09186/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.211.061-00	ELIETE LEAL FARIAS BASTOS	339,63
1541	04440/2017	09190/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.594.191-40	DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO	339,63
1542	04898/2017	09193/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	001.594.191-40	DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO	339,63
1543	04314/2017	09165/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1544	04320/2017	09171/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	641.324.803-30	CELIO DE PAULA MEDEIROS	339,63
1545	04909/2017	09208/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	463.421.841-00	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	339,63
1546	04316/2017	09176/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	547.051.421-87	WIVI RIBEIRO PINTO	339,63
1547	04894/2017	09201/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	867.855.751-68	MARIA DE JESUS BARROS VARAO	339,63
1548	04315/2017	09170/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.803.631-86	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO	339,63
1549	04430/2017	09185/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	999.391.851-20	ELIANE PEREIRA DA SILVA	339,63
1550	04440/2017	09191/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	246.749.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO	339,63
1551	04898/2017	09194/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	246.749.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO	339,63
1552	04315/2017	09169/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	950.701.841-72	PAULO GOMES DE SOUZA	339,63
1553	04905/2017	09182/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.649.211-14	JACKSON SOARES MARINHO	339,63
1554	04313/2017	09162/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	093.498.631-20	LUIZ NETO FERNANDES SILVA	339,63
1555	04909/2017	09209/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.777.611-75	EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA	339,63
1556	04314/2017	09167/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
1557	04311/2017	09157/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	046.595.121-00	GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE	339,63
1558	04316/2017	09174/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	180.131.122-68	JOSE NELSON BRITO DA SILVA	339,63
1559	04320/2017	09172/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	363.566.543-68	CLODOALDO MARINHO LEITE	339,63
1560	04313/2017	09161/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1561	04321/2017	09179/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1562	04905/2017	09181/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	770.745.561-49	CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	339,63
1563	04314/2017	09166/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	038.738.991-16	ARLEY MATIAS RODRIGUES	339,63
1564	04316/2017	09175/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.139.961-95	SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA	339,63
1565	04311/2017	09159/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.956.681-83	VITTOR HUGO CORREIA GOMES	339,63
1566	04894/2017	09200/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	030.327.751-32	DANIEL GUEDES BATISTA	339,63
1567	04430/2017	09184/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1568	04308/2017	09155/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	835.153.641-53	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA	339,63
1569	04313/2017	09163/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.685.241-01	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	339,63
1570	04321/2017	09180/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
1571	04905/2017	09183/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
1572	04308/2017	09154/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.293.861-24	ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO	339,63
1573	04894/2017	09199/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
1574	04321/2017	09178/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	047.348.328-97	ANTONIA LEONICE BERTUCCI AROUCA	339,63
1575	04909/2017	09207/2017	AC - 00359/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	900.455.801-20	ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS	339,63
1576	04901/2017	09129/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	787.602.753-91	HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO	339,63
1577	04431/2017	09114/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	859.832.091-91	FABIO BRITO DE MOURA	339,63
1578	04431/2017	09116/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	931.734.741-04	TAMARA REGINA CORREIA DA SILVA	339,63
1579	04885/2017	09099/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
1580	04429/2017	09113/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
1581	04437/2017	09124/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	835.153.641-53	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA	339,63

1582	04429/2017	09112/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	701.089.353-53	IVAN PAZ DA SILVA	339,63
1583	04885/2017	09098/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
1584	04901/2017	09128/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1585	04429/2017	09111/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	205.915.353-00	GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES	339,63
1586	04433/2017	09122/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	205.915.353-00	GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES	339,63
1587	04887/2017	09110/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	819.373.421-15	RIVELY COSTA NEVES	339,63
1588	04431/2017	09115/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	036.956.821-40	MARCUS VENICIUS AGUIAR DE ALENCAR	339,63
1589	04887/2017	09108/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	030.771.941-39	ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS	339,63
1590	04886/2017	09101/2017	AC - 00312/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	471.624.731-72	JOAQUIM MAIA LEITE NETO	339,63
1591	04433/2017	09123/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
1592	04901/2017	09127/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1593	04886/2017	09100/2017	AC - 00312/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
1594	04437/2017	09126/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	769.764.321-91	SIMONE ALVES DE FREITAS	339,63
1595	04433/2017	09121/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	749.603.773-72	CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ	339,63
1596	04887/2017	09109/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.582.741-76	JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO	339,63
1597	04437/2017	09125/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	020.609.151-63	PATRESE DE CARVALHO CARDOSO	339,63
1598	04886/2017	09102/2017	AC - 00312/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	339,63
1599	04885/2017	09097/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
1600	04228/2017	09071/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	556.178.161-87	SILEIA DA SILVA MONTEIRO	339,63
1601	04451/2017	09038/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.346.953-41	JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS	339,63
1602	04201/2017	09052/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	243.163.853-72	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO	339,63
1603	04454/2017	09063/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	364.225.681-34	VALERIA SILVA PARANAGUA	339,63
1604	04388/2017	09082/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	864.387.941-04	BRUNO BARREIRA DE SOUSA	339,63
1605	04448/2017	09031/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
1606	04452/2017	09041/2017	AC - 00311/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	783.363.251-15	GERNIVON ADAO PEREIRA ROSA	339,63
1607	04198/2017	09044/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1608	04453/2017	09048/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.279.591-52	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO	339,63
1609	04201/2017	09050/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1610	04192/2017	09072/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1611	04454/2017	09062/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.803.631-86	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO	339,63
1612	15178/2016	09056/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	012.238.026-63	PUBLICO BORGES ALVES	339,63
1613	04388/2017	09083/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	477.236.291-68	SUELENE LUSTOSA MATOS	339,63
1614	04198/2017	09046/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
1615	04452/2017	09040/2017	AC - 00311/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	974.108.371-87	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES	339,63
1616	04297/2017	09053/2017	AC - 00304/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	974.108.371-87	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES	339,63
1617	04362/2017	09058/2017	AC - 00306/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	974.108.371-87	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES	339,63
1618	04297/2017	09054/2017	AC - 00304/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	806.494.081-87	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	339,63
1619	04362/2017	09060/2017	AC - 00306/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	002.802.581-43	WILKEY FERNANDO LOURENCO DE OLIVEIRA	339,63
1620	04450/2017	09034/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUROLIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1621	04454/2017	09061/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1622	04223/2017	09065/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1623	04228/2017	09069/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1624	04201/2017	09051/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1625	04192/2017	09073/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1626	04450/2017	09035/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	482.965.893-20	ERINALVA ALVES BRAGA	339,63
1627	04198/2017	09045/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	038.738.991-16	ARLEY MATIAS RODRIGUES	339,63
1628	04453/2017	09047/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	418.434.441-00	DEUSDETE BORGES PEREIRA	339,63
1629	04451/2017	09037/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	562.638.643-20	ILMAR DA SILVA ARRAIS	339,63
1630	04450/2017	09036/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	625.300.971-00	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	339,63
1631	04451/2017	09039/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONNEY BRITO BARROSO	339,63
1632	04192/2017	09074/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	787.602.753-91	HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO	339,63
1633	04223/2017	09067/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	692.859.181-15	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	339,63
1634	04223/2017	09066/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1635	04228/2017	09070/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1636	04362/2017	09059/2017	AC - 00306/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
1637	04388/2017	09084/2017	AC - 00289/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
1638	04452/2017	09042/2017	AC - 00311/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
1639	04297/2017	09055/2017	AC - 00304/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.590.251-06	WENOS PINTO DE ARAUJO	339,63
1640	04448/2017	09032/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1641	04453/2017	09049/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1642	04279/2017	08938/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1643	02689/2017	08948/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1644	04185/2017	08964/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1645	04443/2017	08906/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1646	04272/2017	08925/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	842.155.421-20	PAULO MACEDO DAMACENA	339,63
1647	04285/2017	08950/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	884.102.771-15	KEYLA SALDANHA DOS SANTOS	339,63

1648	04287/2017	08955/2017	AC - 00303/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	995.841.151-20	FABRICIANO MARINHO LIMA	339,63
1649	04289/2017	08962/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	787.602.753-91	HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO	339,63
1650	04217/2017	08888/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	814.708.431-53	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	339,63
1651	04187/2017	08903/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	831.397.021-91	JAILSON LOPES DE CARVALHO	339,63
1652	04269/2017	08913/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	831.397.021-91	JAILSON LOPES DE CARVALHO	339,63
1653	04271/2017	08917/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
1654	04193/2017	08909/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1655	04231/2017	08934/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1656	04288/2017	08957/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1657	04290/2017	08967/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1658	04272/2017	08923/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	835.153.641-53	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA	339,63
1659	02689/2017	08946/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	418.434.441-00	DEUSDETE BORGES PEREIRA	339,63
1660	04274/2017	08929/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.139.961-95	SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA	339,63
1661	04277/2017	08933/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.139.961-95	SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA	339,63
1662	04222/2017	08894/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1663	04289/2017	08961/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	657.824.703-30	DAVI SILVA PEREIRA	339,63
1664	04220/2017	08890/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	884.398.871-91	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	339,63
1665	04442/2017	08897/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	880.873.441-20	GLEYSE DA CRUZ ANDRADE	339,63
1666	02695/2017	08953/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	778.376.491-68	DAMIAO CASTRO FILHO	339,63
1667	04187/2017	08904/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	333.174.881-15	JONILSON ALVES DE CASTRO	339,63
1668	04269/2017	08914/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	333.174.881-15	JONILSON ALVES DE CASTRO	339,63
1669	04443/2017	08907/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	918.536.991-87	REGINALDO BORGES MACEDO	339,63
1670	04274/2017	08928/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	972.311.261-20	DOMINGOS GONCALVES DE SOUSA NETO	339,63
1671	04214/2017	08885/2017	RL - 00290/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
1672	04220/2017	08891/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	964.083.831-49	SERGIO MAKIM LEAL BARROS	339,63
1673	04269/2017	08912/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.593.801-52	CLEDSON VARGAS NUNES	339,63
1674	04187/2017	08902/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.593.801-52	CLEDSON VARGAS NUNES	339,63
1675	04217/2017	08887/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.649.211-14	JACKSON SOARES MARINHO	339,63
1676	04288/2017	08958/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	195.085.571-68	DORILDES SOARES DA ROCHA	339,63
1677	04267/2017	08908/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	854.514.011-87	LEONEIDE CONCEICAO SOBREIRA	339,63
1678	04231/2017	08935/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	999.391.851-20	ELIANE PEREIRA DA SILVA	339,63
1679	04271/2017	08919/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.885.991-90	MARCELO SANTANA DE SOUSA	339,63
1680	04285/2017	08951/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	328.616.561-15	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	339,63
1681	04222/2017	08893/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1682	04289/2017	08960/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1683	04279/2017	08937/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.279.591-52	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO	339,63
1684	02689/2017	08947/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	004.279.591-52	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO	339,63
1685	04214/2017	08883/2017	RL - 00290/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1686	04220/2017	08889/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1687	04281/2017	08942/2017	AC - 00302/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	626.703.793-20	IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA	339,63
1688	04287/2017	08954/2017	AC - 00303/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	618.849.361-72	CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO	339,63
1689	04442/2017	08899/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	862.509.731-68	WAGNER MARINHO DE MEDEIROS	339,63
1690	02695/2017	08952/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
1691	04185/2017	08963/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
1692	04279/2017	08939/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	023.172.661-97	SERGIO MIRANDA LIMA	339,63
1693	04271/2017	08918/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	058.473.928-18	LUCIA GOMES DE SOUSA	339,63
1694	04277/2017	08931/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	002.222.121-28	ELCIANE TORRES DOS SANTOS ABREU	339,63
1695	04281/2017	08941/2017	AC - 00302/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
1696	04231/2017	08936/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.211.061-00	ELIETE LEAL FARIAS BASTOS	339,63
1697	04193/2017	08911/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	971.487.331-20	JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA	339,63
1698	04290/2017	08969/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	971.487.331-20	JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA	339,63
1699	04193/2017	08910/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	821.929.601-15	FRANCIVANIA ALVES DOS SANTOS	339,63
1700	04290/2017	08968/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	821.929.601-15	FRANCIVANIA ALVES DOS SANTOS	339,63
1701	04443/2017	08905/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	012.687.811-00	MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	339,63
1702	04274/2017	08927/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	450.342.731-87	DIVA RIBEIRO DE MELO	339,63
1703	04222/2017	08895/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	896.040.161-72	MARCIA DENIS OLIVEIRA VIEIRA	339,63
1704	04277/2017	08932/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	280.445.921-72	LEONITA PEREIRA DE SOUSA	339,63
1705	04288/2017	08959/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	017.320.181-46	VALDEIA MARTINS RODRIGUES	339,63
1706	04281/2017	08943/2017	AC - 00302/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	370.785.001-30	LUCIJONES LOPES COSTA	339,63
1707	04287/2017	08956/2017	AC - 00303/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	039.247.981-84	JAQUELINE MATIAS SOARES	339,63
1708	04272/2017	08924/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	020.609.151-63	PATRESE DE CARVALHO CARDOSO	339,63
1709	04214/2017	08884/2017	RL - 00290/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.851.171-79	DOMINGA VILA NOVA DE OLIVEIRA	339,63
1710	04442/2017	08898/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	324.068.601-59	LIZETE DE SOUSA COELHO	339,63
1711	02637/2017	08834/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
1712	04255/2017	08842/2017	AC - 00301/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	628.714.201-49	GILNEI FRANCISCO PEREIRA	339,63
1713	04258/2017	08859/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.582.741-76	JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO	339,63

1714	01900/2017	08825/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1715	02644/2017	08853/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1716	02638/2017	08838/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
1717	04257/2017	08845/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	292.529.541-04	KAIO LEITE DE MORAIS	339,63
1718	02641/2017	08847/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIR SOARES MARIANO	339,63
1719	01952/2017	08830/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.211.061-00	ELIETE LEAL FARIAS BASTOS	339,63
1720	04264/2017	08862/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	962.799.661-00	AILTA RIBEIRO JORGE	339,63
1721	04255/2017	08843/2017	AC - 00301/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	005.317.291-41	MANOEL RIBEIRO MATOS	339,63
1722	04254/2017	08832/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	602.107.043-73	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	339,63
1723	04265/2017	08868/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.110.511-25	FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA	339,63
1724	02638/2017	08840/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	921.788.981-49	VALDERY MATIAS CONCEICAO	339,63
1725	04266/2017	08873/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	024.885.991-90	MARCELO SANTANA DE SOUSA	339,63
1726	01952/2017	08829/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	999.391.851-20	ELIANE PEREIRA DA SILVA	339,63
1727	02641/2017	08848/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	512.025.491-87	ROZILENE MARIA DE JESUS MOREIRA	339,63
1728	01880/2017	08822/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
1729	04266/2017	08872/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	015.174.968-02	CLEODSON APARECIDO DE SOUSA	339,63
1730	01900/2017	08826/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.682.781-01	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	339,63
1731	08849/2017	08849/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	713.189.841-49	IARA GOMES BEZERRA	339,63
1732	01880/2017	08823/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1733	01900/2017	08827/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1734	02644/2017	08855/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1735	01880/2017	08821/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	530.131.821-72	DEURIANY ALMEIDA MORAIS	339,63
1736	04257/2017	08844/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	277.857.691-68	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	339,63
1737	02637/2017	08835/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
1738	02638/2017	08839/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	042.410.021-53	PEDRO LOPES BARROS	339,63
1739	04254/2017	08831/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	981.884.611-72	ANA CLECIA PAIXAO ROCHA ARAUJO	339,63
1740	04265/2017	08870/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	009.956.681-83	VITTOR HUGO CORREIA GOMES	339,63
1741	04258/2017	08858/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	877.567.221-91	DIOGENES PATRICIO DOS SANTOS	339,63
1742	01952/2017	08828/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1743	02644/2017	08854/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	987.141.391-20	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	339,63
1744	04266/2017	08871/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	932.910.001-53	AILTON MARTINS BRITO	339,63
1745	02637/2017	08836/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONNEY BRITO BARROSO	339,63
1746	04257/2017	08846/2017	AC - 00361/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	001.583.601-09	MANOEL FERREIRA FAUSTINO	339,63
1747	04255/2017	08841/2017	AC - 00301/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	193.718.291-68	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	339,63
1748	04258/2017	08860/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.325.281-34	VICENTE ABREU FARIAS	339,63
1749	04265/2017	08869/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.348.581-53	GESIEL ORCELINO DOS SANTOS	339,63
1750	04264/2017	08863/2017	AC - 00290/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	299.795.792-34	OTANILSON BALBINO BRASIL	339,63
1751	01866/2017	08793/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	831.397.021-91	JAILSON LOPES DE CARVALHO	339,63
1752	01879/2017	08796/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	779.217.121-34	ONASSYS MOREIRA COSTA	339,63
1753	01879/2017	08794/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	371.387.151-53	JOAO GOMES DE AMORIM	339,63
1754	01866/2017	08792/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.593.801-52	CLEDSON VARGAS NUNES	339,63
1755	01879/2017	08795/2017	AC - 00384/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	018.890.271-62	LIDIAINE DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	339,63
1756	01850/2017	08789/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	950.986.821-34	OSMAN DOS SANTOS LIMA	339,63
1757	04205/2017	08552/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1758	04206/2017	08555/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1759	04206/2017	08556/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	805.043.451-68	MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO	339,63
1760	04209/2017	08560/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	512.025.491-87	ROZILENE MARIA DE JESUS MOREIRA	339,63
1761	04209/2017	08559/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIR SOARES MARIANO	339,63
1762	04205/2017	08553/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.682.781-01	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	339,63
1763	04205/2017	08554/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1764	04206/2017	08557/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1765	04209/2017	08558/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	585.465.101-72	DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	339,63
1766	02603/2017	08516/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	831.397.021-91	JAILSON LOPES DE CARVALHO	339,63
1767	01903/2017	08502/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	252.364.581-53	DEUZANI SOARES DOS SANTOS AGUIAR	339,63
1768	02633/2017	08527/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	252.364.581-53	DEUZANI SOARES DOS SANTOS AGUIAR	339,63
1769	01915/2017	08504/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	987.141.391-20	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	339,63
1770	01933/2017	08510/2017	AC - 00384/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	861.032.101-00	LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO OLIVEIRA	339,63
1771	01915/2017	08505/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1772	02631/2017	08523/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1773	02632/2017	08526/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1774	01936/2017	08514/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1775	02611/2017	08520/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1776	01936/2017	08513/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	530.131.821-72	DEURIANY ALMEIDA MORAIS	339,63
1777	02611/2017	08519/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	530.131.821-72	DEURIANY ALMEIDA MORAIS	339,63
1778	02631/2017	08522/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.682.781-01	MOACIR DE OLIVEIRA LOPES	339,63
1779	14036/2015	08539/2017	RL - 00198/2017 - SEPLE	MULTA ADMINISTRATIVA	333.170.111-49	DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM	1.000,00

1780	02603/2017	08517/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	333.174.881-15	JONILSON ALVES DE CASTRO	339,63
1781	02603/2017	08515/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	000.593.801-52	CLEDSON VARGAS NUNES	339,63
1782	01933/2017	08508/2017	AC - 00384/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	371.387.151-53	JOAO GOMES DE AMORIM	339,63
1783	02632/2017	08525/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	805.043.451-68	MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO	339,63
1784	01929/2017	08507/2017	AC - 00384/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	099.689.971-53	SEBASTIAO SABINO DE SOUZA	339,63
1785	01933/2017	08509/2017	AC - 00384/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	018.890.271-62	LIDIAINE DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	339,63
1786	01929/2017	08506/2017	AC - 00384/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	045.101.581-90	ARLINDO JORGE SABINO NETO	339,63
1787	01915/2017	08503/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1788	02631/2017	08521/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1789	02632/2017	08524/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1790	02589/2017	08511/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	950.986.821-34	OSMAN DOS SANTOS LIMA	339,63
1791	01902/2017	08481/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	029.095.581-50	JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR	339,63
1792	01966/2017	08477/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	263.382.971-68	EDUARDO LOPES DA SILVA	339,63
1793	01902/2017	08482/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	805.043.451-68	MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO	339,63
1794	01966/2017	08478/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	893.800.701-44	GILMAR MARTINS ROCHA	339,63
1795	01902/2017	08483/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	036.567.761-21	RENATO ERMINIO DE MACEDO	339,63
1796	01966/2017	08479/2017	AC - 00380/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	612.625.871-15	SILVANO BEZERRA RAMOS	339,63
1797	03226/2017	08451/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	235.848.741-49	CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES	339,63
1798	03388/2017	08453/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	867.408.301-34	ALMIRANI DIAS BATISTA	339,63
1799	03246/2017	08447/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.802.171-20	LADIR MACHADO ALVES	339,63
1800	03223/2017	08449/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	270.200.450-49	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	339,63
1801	03247/2017	08448/2017	AC - 00324/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	818.021.101-00	JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	339,63
1802	03386/2017	08452/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	210.694.921-91	SERGIO LEAO	339,63
1803	03244/2017	08433/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	022.742.651-78	VERONICA DIAS DA SILVA	339,63
1804	03218/2017	08424/2017	AC - 00341/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	884.084.771-53	FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA	339,63
1805	03215/2017	08418/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	193.085.231-20	MARIA BALDUINO NUNES LUSTOSA	339,63
1806	03237/2017	08416/2017	AC - 00358/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	023.812.321-92	VALDEMIR ARCANJO DE SOUSA	339,63
1807	03240/2017	08425/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	052.037.911-04	ANTONIO BARROS DA LUZ	339,63
1808	03233/2017	08415/2017	AC - 00342/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	990.653.471-00	GLEIDY BRAGA RIBEIRO	339,63
1809	03238/2017	08417/2017	AC - 00343/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	855.857.001-97	EURIVALDO PINTO COUTINHO	339,63
1810	03212/2017	08413/2017	AC - 00340/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	014.958.321-47	WILLIAN PEREIRA WANDERLEY	339,63
1811	03242/2017	08432/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	769.184.671-15	LUIZA DE SOUSA BARROS	339,63
1812	03135/2017	08382/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	214.314.931-04	MIRALVA FARIAS DE MATOS	339,63
1813	03137/2017	08384/2017	AC - 00315/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	467.661.892-15	SHEYLLA DE ARAUJO BARBOSA	339,63
1814	03130/2017	08379/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	862.154.501-20	KARLA MAGDA DE CARVALHO	339,63
1815	03134/2017	08380/2017	AC - 00331/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	688.236.731-00	FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES	339,63
1816	03136/2017	08383/2017	AC - 00314/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	806.494.081-87	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	339,63
1817	03143/2017	08392/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	031.491.981-35	SARA SAMMER RODRIGUES DIAS DE SOUZA	339,63
1818	03144/2017	08393/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	031.491.981-35	SARA SAMMER RODRIGUES DIAS DE SOUZA	339,63
1819	03123/2017	08341/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	520.020.551-49	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	339,63
1820	03210/2017	08334/2017	AC - 00323/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	946.332.151-91	JOSILENE NUNES DE CARVALHO	339,63
1821	03095/2017	08342/2017	AC - 00313/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	231.585.651-53	JORCENI ROSA DOS SANTOS BARBOSA	339,63
1822	03202/2017	08330/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	027.088.003-88	ROLF COSTA VIDAL	339,63
1823	03209/2017	08332/2017	AC - 00339/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.777.421-00	KARINE WANDERLEY DE MIRANDA	339,63
1824	03205/2017	03205/2017	AC - 00322/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	471.657.153-04	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	339,63
1825	03361/2017	08304/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	115.945.001-34	ACY DE CARVALHO FONTES	339,63
1826	03201/2017	08294/2017	AC - 00338/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	644.862.571-20	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	339,63
1827	03336/2017	08316/2017	AC - 00354/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	049.654.148-02	RICARDO DE SOUZA FAVA	339,63
1828	03307/2017	08308/2017	AC - 00351/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	990.653.471-00	GLEIDY BRAGA RIBEIRO	339,63
1829	03308/2017	08311/2017	AC - 00352/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	990.653.471-00	GLEIDY BRAGA RIBEIRO	339,63
1830	03309/2017	08312/2017	AC - 00353/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	990.653.471-00	GLEIDY BRAGA RIBEIRO	339,63
1831	03192/2017	08288/2017	AC - 00337/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	596.553.051-04	LUCIVANE RODRIGUES MENESES	339,63
1832	03189/2017	08287/2017	AC - 00358/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	494.072.601-00	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	339,63
1833	03368/2017	08306/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	210.694.921-91	SERGIO LEAO	339,63
1834	03268/2017	08285/2017	AC - 00327/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	962.159.841-91	EDER MARTINS FERNANDES	339,63
1835	03332/2017	08314/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	310.583.701-97	EUDILON DONIZETE PEREIRA	339,63
1836	03193/2017	08289/2017	AC - 00321/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	306.422.722-04	FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO	339,63
1837	03335/2017	08315/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	142.952.454-53	DORIVAL DE CARVALHO PINTO	339,63
1838	03313/2017	08313/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	010.787.491-16	GISELE DE OLIVEIRA COSTA MACHADO	339,63
1839	03359/2017	08302/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	055.898.602-10	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	339,63
1840	03257/2017	08268/2017	AC - 00347/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	829.345.091-68	ADRIANA ALVES PEREIRA	339,63
1841	03257/2017	08269/2017	AC - 00325/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	002.802.581-43	WILKEY FERNANDO LOURENCO DE OLIVEIRA	339,63
1842	03257/2017	08271/2017	AC - 00326/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	893.054.771-00	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	339,63
1843	03255/2017	08267/2017	AC - 00346/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	842.262.931-34	AMILTON PEREIRA LOPES	339,63
1844	03254/2017	08265/2017	AC - 00362/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	023.996.251-61	ANA CLAUDIA SOUZA E SILVA RIBEIRO	339,63
1845	03344/2017	08197/2017	AC - 00356/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	585.381.271-87	MARCIO PINHEIRO RODRIGUES	339,63

1846	03344/2017	08196/2017	AC - 00355/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	389.522.201-10	PAULO HERNANDES MOURA LIMA	339,63
1847	03251/2017	08201/2017	AC - 00358/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	834.827.411-15	VANIO RODRIGUES DE SOUZA	339,63
1848	03250/2017	08200/2017	AC - 00344/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	546.777.341-00	VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA	339,63
1849	03356/2017	08199/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	717.673.391-00	FABRICIO VIANA CAMELO CONCEICAO	339,63
1850	03349/2017	08198/2017	AC - 00357/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	095.339.231-72	JAUDIR PEREIRA DA SILVA	339,63
1851	03337/2017	08195/2017	AC - 00358/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	944.423.391-04	SILVONETE LOPES DOS SANTOS	339,63
1852	03252/2017	08202/2017	AC - 00345/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	860.974.401-97	JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	339,63
1853	03329/2017	07878/2017	AC - 00250/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	030.338.991-53	CLEMENTE BARROS NETO	339,63
1854	02242/2017	07724/2017	AC - 00246/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	145.809.421-91	ADEMIR DIAS CARDOSO	339,63
1855	15145/2016	05261/2017	AC - 00060/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	100.672.641-15	IMAS PAULA SOUZA	339,63
1856	01949/2017	06860/2017	AC - 00146/2017 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	527.876.641-72	ALAILSO SOUZA VIANA	339,63
1857	00638/2007	06322/2017	RL - 00045/2017 - SEPLE	MULTA ADMINISTRATIVA	157.049.658-73	MARY MARQUES DE LIMA	500
1858	01960/2017	06345/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	904.989.091-15	SARYA MATOS DA SILVA PARREIRAS DE ANDRADE	339,63
1859	01931/2017	06324/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1860	01931/2017	06325/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.612.301-53	ALON MOREIRA MILHOMEM	339,63
1861	01960/2017	06344/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.724.008-09	ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA	339,63
1862	01950/2017	06333/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	701.089.353-53	IVAN PAZ DA SILVA	339,63
1863	01950/2017	06332/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	205.915.353-00	GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES	339,63
1864	01935/2017	06328/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	030.771.941-39	ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS	339,63
1865	01924/2017	06291/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	794.556.381-34	MARDONIO ALVES DE CASTRO	339,63
1866	01913/2017	06271/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUILIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1867	01923/2017	06285/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	913.379.411-15	ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA	339,63
1868	01924/2017	06289/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	576.745.073-00	FRANCISCO NOLETO JUNIOR	339,63
1869	01924/2017	06290/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	949.296.291-87	KLEBERSON CORREA DE SOUSA	339,63
1870	01923/2017	06286/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	027.407.113-44	RAFAELA BRILHANTE DE MACEDO	339,63
1871	01913/2017	06273/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	320.473.551-68	JOSE REINALDO RODRIGUES	339,63
1872	07044/2004	06274/2017	AC - 00168/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	359.704.801-34	ANGELA MARQUEZ BATISTA	2.000,00
1873	01923/2017	06284/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	869.820.601-87	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	339,63
1874	01913/2017	06272/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	006.510.273-81	IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS	339,63
1875	01909/2017	06246/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	297.898.851-72	ALAIDE CORDEIRO DE SOUSA	339,63
1876	01908/2017	06222/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
1877	02464/2010	06210/2017	AC - 01480/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	011.030.161-72	JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA	1.000,00
1878	01899/2017	06213/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	000.179.103-66	JAKELYNY ANTONIA CASTRO BORBA	339,63
1879	02464/2010	06211/2017	AC - 01480/2015 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	302.596.221-68	VILMEDE ALVES DE SOUSA	60.538,91
1880	02464/2010	06211/2017	AC - 01480/2015 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	302.596.221-68	VILMEDE ALVES DE SOUSA	2.000,00
1881	01904/2017	06216/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
1882	01908/2017	06224/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	987.563.381-04	RONEY BRITO BARROSO	339,63
1883	01905/2017	06219/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	103.676.913-53	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA SANTOS	339,63
1884	01911/2017	06252/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	850.035.811-49	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	339,63
1885	01911/2017	06254/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	485.063.891-00	VIVALDO GOMES FEITOSA	339,63
1886	01898/2017	06207/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	003.494.251-32	AMAUILIO CANDIDO DE OLIVEIRA	339,63
1887	01905/2017	06220/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	278.570.853-91	MARIA ALDACIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	339,63
1888	01911/2017	06253/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	011.082.454-71	MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES	339,63
1889	01895/2017	06153/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	039.612.301-53	ALON MOREIRA MILHOMEM	339,63
1890	01895/2017	06152/2017	AC - 00161/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	804.219.201-06	ALEX CHARLES ALVES DA SILVA	339,63
1891	02045/2013	05687/2017	AC - 01083/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	649.126.551-04	JOSE CRUZ DOS SANTOS	3.785,00
1892	01761/2013	05609/2017	AC - 00885/2015 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	396.787.251-34	JOSE ARAUJO PIMENTEL	63.681,25
1893	13557/2016	05122/2017	AC - 00059/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	187.875.921-34	EDSON BEZERRA DE MELO	339,63
1894	01284/2015	04860/2017	AC - 00083/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	083.916.291-04	LINDOMAR LISBOA MADALENA	1.000,00
1895	02395/2014	03982/2017	AC - 00026/2017 - SECA2	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	915.462.061-91	FRANCISCO SILVINO DA SILVA	865.258,47
1896	02395/2014	03985/2017	AC - 00026/2017 - SECA2	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	915.462.061-91	FRANCISCO SILVINO DA SILVA	86.525,85
1897	02395/2014	03985/2017	AC - 00026/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	915.462.061-91	FRANCISCO SILVINO DA SILVA	1.000,00
1898	15090/2016	03692/2017	AC - 00029/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	648.977.961-72	EDUARDO SILVA MADRUGA	339,63
1899	15102/2016	03767/2017	AC - 00029/2017 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	083.916.291-04	LINDOMAR LISBOA MADALENA	339,63
1900	09968/2016	02722/2017	AC - 01086/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	819.373.421-15	RIVELY COSTA NEVES	339,63
1901	13605/2016	01690/2017	AC - 00941/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	951.191.321-20	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	339,63
1902	13488/2016	01637/2017	AC - 00941/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	005.892.861-88	MARCIA TAVARES GOMES	339,63
1903	05884/2012	05882/2012	AC - 00247/2012 - SECA1	MULTA PROPORCIONAL AO DANO	100.725.601-00	DEROCI PARENTE CARDOSO	35.148,30
1904	05884/2012	05882/2012	AC - 00247/2012 - SECA1	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO SOLIDÁRIA	100.725.601-00	DEROCI PARENTE CARDOSO	351.483,06
1905	13181/2016	00899/2017	AC - 00971/2016 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	427.114.101-10	CICERO HERMES PEREIRA SOARES	339,63
1906	01383/2015	00680/2017	AC - 00794/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	852.077.051-72	TADEU GONCALVES PELIZARI	1.698,19
1907	02292/2014	00675/2017	AC - 00757/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	215.277.921-53	NAZARENO XAVIER DE GODOI	2.000,00
1908	13567/2016	00374/2017	AC - 01011/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	701.310.311-04	DIVINO ALVES DAS NEVES	339,63
1909	13569/2016	00394/2017	AC - 00910/2016 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	810.402.021-87	JAIR SOARES MARIANO	339,63

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS torna público com fundamento no art. 21, §4º da Lei n. 8.666/93, a suspensão das sessões dos procedimentos licitatório abaixo relacionados, em decorrência de alteração da planilha orçamentária. Resta ainda informar as novas datas e horários das respectivas sessões, a saber:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Data: 02/04/2018 às 10h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Data: 02/04/2018 às 14h00min.

Editais e maiores informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

CLARICE MOREIRA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, as seguintes licitações discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Abertura dia 02 de Abril de 2018, às 10h30min, visando a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs do tipo Split, 220v, com instalação dos respectivos aparelhos e materiais necessários para instalação e funcionamento dos aparelhos por conta da licitante vencedora, conforme as especificações constantes do ANEXO I - (Termo de Referência do edital).

Maiores informações através do telefone: (63) 3442-1232, ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 13 de Março de 2018.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, as seguintes licitações discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018. Abertura dia 02 de Abril de 2018, às 08h30min, visando a aquisição de 15 (quinze) cadeiras de macarrão granos, 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs do tipo Split, 220v e 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs do tipo Split, 220v, com instalação dos respectivos aparelhos e materiais necessários para instalação e funcionamento dos aparelhos por conta da licitante vencedora, conforme as especificações constantes do ANEXO I - (Termo de Referência do edital).

Maiores informações através do telefone: (63) 3442-1232, ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 13 de Março de 2018.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão magnético via WEB de auxílio alimentação e abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, no sistema informatizado e integrado através de uma rede de postos credenciados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018 - Republicação

Valor Registrado: R\$ 1,50% (um virgula cinquenta por cento).

DATA DO CONTRATO: 05 de março de 2018, Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.002, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 010.

SIGNATÁRIO: Leocy Ferreira Mota - Presidente

Araguatins - TO, 05 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Leocy Ferreira Mota
Presidente

AXIÁ DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fará retificação ao pregão presencial nº 006/2018.

Na publicação constante do DOE Nº 5.067, pág. 44. ONDE SE LÊ: dia 16/03/2018, LEIA-SE: 29/03/2018. ONDE SE LÊ: 16H:00MIN, LEIA-SE: 10H:00MIN.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
PREGOEIRO MUNICIPAL
Portaria nº 072/2018

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13K, Solicitado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins-TO. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 055/2018. Valor da Ata Registrada: 11.770,00 (onze mil setecentos e setecentos e setenta reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 86,50, Item 2: R\$ 139,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: JULIO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES CNPJ nº 21.962.313/0001-09.

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 016/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de serviços de hospedagem, para atendimento da demanda da Administração Municipal. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 005/2018. Valor da Ata Registrada: 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 69,00, Item 2: R\$ 44,00, Item 3: R\$ 69,00 e Item 4: R\$ 69,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: OSVALEI SAINAN GARCIA PIMENTA, CNPJ nº 18.337.454/0001-18.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de Março de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de refeições preparadas, para atendimento da demanda da Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 0006/2018. Valor da Ata Registrada: 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 19,00 e Item 2: R\$ 15,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: Helena Sousa de Paula CNPJ nº 17.740.742/0001-56.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de Março de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social durante o ano de 2018. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 27 de março de 2018 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 002/2018

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/FMASCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018001394
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FMASCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2018, às 08:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para o futuro, eventual e parcelado fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (Nova Sede), Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelo telefone: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 12 de Março de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2018, será realizada no dia 28 de março de 2018 às 14:30 hs. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atendimento as Secretarias de Administração, Educação e outras. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.conceicaodotocantins.to.gov.br.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 de Março de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

DARCINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Câmara Municipal de Darcinópolis - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2018, cujo o objetivo e a contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para o sistema de contabilidade pública integrada (CPI), em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 02 de Abril de 2018 às 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMD, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal.

Darcinópolis - TO, 13 de Março de 2018.

PAULO ALMEIDA FARIAS
Vereador Presidente

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial nº 004/2018 na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/304) do tipo maior lance ou oferta, para Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, dia 28 (vinte e oito) de Março de 2018, às 08h00m.

A referida licitação será presidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seu anexo estará disponível aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 14 de Março de 2018.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018**

Processo: Nº 230/2017. Convite nº 002/2018. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO - GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e SELF ASSESSORIAE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Contratação de Empresa Contratação de Empresa Para Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária. Assinatura: 20/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Dotação: 0008.0801.09.271.0941.2317. Gurupi-TO, 02/03/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente do GURUPI PREV

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2017

Processo Licitatório nº 2274/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: Acrescer valor ao contrato original, que constitui na conclusão e complementação da reforma na Escola Municipal Vila Nova. VALOR: R\$ 97.006,45 (noventa e sete mil e seis reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 34,62% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.1246. Data de Assinatura: 12/03/2018.

MURICILÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 009/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial SRP 009/2018, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 27/03/2018, às 09h00min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, no exercício de 2018. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 13 de Março de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município e Fundos de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - dia 27 de Março de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, E TESOURARIA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. JULIANA RODRIGUES LOPES - Pregoeira.

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - INFR**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, torna público que fará realizar no dia 16 de Abril de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Março de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do processo nº 3532/2017 e contrato de nº 43/2017, firmado em 17.11.2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; c) Objeto: termo aditivo de prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 02 (dois) meses a contar do dia 17 novembro de 2017; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 01370/2017 E CONTRATO, Nº 009/2017, firmado em 27.12.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI (ECB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO), CNPJ: 13.147.893/0001-44; c) Objeto: Aditivo de prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2018, finalizando em 31 de dezembro de 2018; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 01370/2017 E CONTRATO, Nº 009/2017, firmado em 27.12.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI (ECB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO), CNPJ: 13.147.893/0001-44; c) Objeto: Aditivo de prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2018, finalizando em 31 de dezembro de 2018; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 do Processo nº 560/2017, firmado em 12.06.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.070.002/0001-73; c) Objeto: Termo Aditivo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, do período de 20 de junho de 2017 a 18 de outubro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2013 do Processo nº 5871/2009 apenso 556/2016, firmado em 04.12.2017; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e D S C Construtora Ltda-ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 252/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13 de dezembro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 01370/2017 E CONTRATO, Nº 009/2017, firmado em 27.12.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI (ECB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO), CNPJ: 13.147.893/0001-44; c) Objeto: Aditivo de prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2018, finalizando em 31 de dezembro de 2018; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATOS TERMO DE REALINHAMENTO

a) Extrato do Primeiro Termo De Realinhamento de Preço do CONTRATO Nº 005/2017, PROCESSO Nº 0514/2017, firmado em 03.11.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36; c) Objeto: A finalidade deste instrumento é reajustar o valor do litro do Óleo Diesel S-10, DO CONTRATO 005/2017, PROCESSO Nº 0514/2017, promovendo o acréscimo de R\$ 0,4427 (quarenta e quatro centavos), alterando, o valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos); d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 do Processo nº 03744/2017, firmado em 15/12/2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE de Porto Nacional - TO e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 07.361.619/0001-70; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 027/2017; d) Vigência: 90 (noventa) dias a contar do dia 30 de dezembro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2017 do Processo Nº 0776/2017, firmada em 10.10.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.010, quarta-feira, 13 de dezembro de 2017, página 45; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Onde se lê: "LC ENGENHARIA LTDA - ME", Leia-se: "JC ENGENHARIA LTDA - ME". Onde se lê: "Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO", Leia-se: "Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO".

SANTA ROSA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins. Fornecedores Registrados: R L COSTA COMERCIO-ME, CNPJ sob nº 23.486.211/0001-8, valor total final após os lances - R\$ 33.337,50 (trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). L.R. DOS REIS CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, valor total final após os lances - R\$ 34.093,25 (trinta e quatro mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos). W.V.B VARGAS -ME CNPJ sob nº 03.997.385/000-00, valor total final após os lances - R\$ 38.317,00 (trinta e oito mil trezentos e dezessete reais). KEYCE MICHELE MARTINS CNPJ sob nº 21.050.785/0001-87, valor total final após os lances - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, valor total final após os lances - R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. DATA ASSINATURA: 09/03/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Ailton Parente Araujo
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público que a data de abertura de abertura da licitação, que visa Registro de Preços para Futuras Aquisições de Materiais de Informática, Eletrônicos e Permanentes foi prorrogada a data de abertura do certame para dia 27 de março de 2018, Horário: 10h00min, A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos a realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 003/2018, PROCESSO INTERNO 003/2018, do tipo menor preço por item. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 13 de Março de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção da Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste município, execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, disponível a partir do dia 16 a 23 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 26/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a realizações de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual da Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo do Edital, edital disponível a partir do dia 16 a 23 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 09:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Fundo de Assistência Social, Escolares Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste município; edital disponível a partir do dia 16 a 23 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 14:30hs.

Tocantinópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 049/2017,
TIPO MENOR PREÇO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000; CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50; Contrato nº 014/2018; VALOR R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços para gerenciamento de Manutenção (preventiva e Corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, peças e lubrificantes, através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social a serviço, propiciando à Contratante gestão das informações).

Tocantinópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ENALDO RODRIGUES DA COSTA, CPF 333.177.711-00, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 10193-2014, na Chácara Jacó, em Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON LUIS WISNIEWSKI, CPF Nº 449.882.060-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Carvoaria no Lote 15A, M-0875, no município de CENTENÁRIO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROSOJA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 10.383.235/0002-44, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR-153, S/N, KM 663,5, Gleba 8, 2º Etapa, Lote 38 - D, Loteamento Fazenda Santo Antonio, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SPA Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 05.790.070/0001-04, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente a da Licença Municipal Prévia para Atividade de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial no endereço ASRE 115, Conj. QID, Al. 03, Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 017/2017
ANEXO IV - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017.02.019137**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de equipamentos hospitalares e de laboratório, para os cursos da área de saúde do Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
001/2018	CIRÚRGICASÃO FELIPE PROD. P/SAÚDE LTDA- EPP	07.626.776/0001-60	R\$ 20.594,00
002/2018	PATRICIA MANGINELLI- EPP	04.061.935/0001-39	R\$ 7.620,00
003/2018	MAXLAB PROD. PARA DIAG. E PESQUISAS LTDA - EPP	04.724.729/0001-61	R\$ 34.390,71
004/2018	SOLAB CIENTÍFICA EQUIP PARA LABORATÓRIOS EIRELI	11.232.743/0001-03	R\$ 2.300,00
Valor Total: R\$ 64.904,71 (Sessenta e quatro mil novecentos e quatro reais e setenta e um centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 13 de Março de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação dos Funcionários da Prefeitura de Araguaína - AFPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.273/0001-02, torna público que Requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para atividades de Recreação e lazer no seguinte endereço, Chácara da Associação dos Funcionários da Prefeitura de Araguaína - AFPA, Gl. Boa Esperança/ Itaparica, lote 334, município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARMANDO REBESQUINI, CPF: 006.712.230-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro instalada na Fazenda Santa Rita II, zona rural do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 08.728.058/0012-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Condespar, quadra 27, lote 09, Setor Central, município de Marianópolis, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

COMISSÃO ELEITORAL SINDICATO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO DE PALMAS/TO

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

A Sra. Ilza Correa Rocha, inscrita no CPF sob nº 124.637.951-15 integrante da categoria de hospedagem e alimentação, representante da empresa J. C. Empreendimentos LTDA, (Hotel Girassol Plaza) inscrita no CNPJ sob nº 00.082.535/0001-59, na condição de associada ao Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo de PALMAS/TO, inscrito no CNPJ 26.723.749/0001-50 e de Presidente da Comissão Eleitoral da Entidade, nos termos do art. 23 e 24 do Estatuto Sindical, e com base no Edital de Convocação Eleitoral publicado no DOE/TO nº 5061, pelo presente edital declara o registro da CHAPA NOVA ERA para os devidos fins de concorrência de eleição. Nada mais.

Palmas - TO, 14 de Março de 2018.

ILZA CORREA ROCHA
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, PARA INFORMAÇÕES DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES.

Às 16:00h (dezesesseis horas) do dia 03 (terceiro dias) do mês de Abril de 2017, No Auditório Durval Godinho, na avenida Joaquim Aires, 2336 - Centro, Porto Nacional, estado do Tocantins, reuniram-se a Diretoria do Instituto Xambioá - IBX, e as famílias interessadas em conhecer o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades. Através de slides. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Diretor Executivo da Entidade. Davyd Rangel Sousa Lopes, que apresentou o programa relatando quais os recursos disponibilizados, as formas de implantação dos mesmos, critérios de seleção das famílias de baixa renda que são: mulheres chefe de família, moradores de área de risco, titulares ou membro da família com deficiência, idoso. Apresentou alguns critérios, tais como ter uma renda familiar de até 1.800,00. Deixando claro que para serem beneficiados com o programa precisa se enquadrar no perfil, e especificações FDS exige, o diretor executivo senhor Davyd fala ainda das qualidades do Programa e da importância dos beneficiários no cumprimento de suas obrigações. Após as informações terem sido repassadas de forma clara, o Diretor Executivo deixou a palavra aberta para possíveis questionamentos. A Superintendente de Habitação a Senhora Flavia Ayres falou da importância desse projeto para o município de Porto Nacional, fazendo uso de palavra questionou se teria que pagar pelo o imóvel, foi esclarecido pela técnica social Dagma que seria pago após receber a chave do imóvel um valor referente a sua renda comprovada no cadastro realizado parcelas durante 10 anos. A Técnica Social informou que os cadastros seriam realizados dos dias 04 a 09 de Abril de 2017, aqui no Auditório Durval Godinho em horário comercial, a Senhora Dágma Pires, ao fazer o uso da palavra fez os seguintes questionamentos: todos os presentes compreenderam o que foi demonstrado? Todos estão aptos a participar do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades? Todos autorizam que o Instituto Xambioá, seja responsável pela condução dos processos e condução das casas através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades? Além disso, afirmou que o prazo para execução das obras será de 24 meses após a aprovação do projeto junto a caixa econômica federal. Em seguida foi colocado em votação junto a todos ali presente, foi aprovado por unanimidade. Estiverem presentes na reunião as famílias que serão beneficiados, a lista de presença foi assinada por 01 (uma) pessoa de cada família. Não havendo mais a relatar, segue a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Dágma Sousa Pires e por todos os presentes

LISTA DE PRESENÇA

01 - JOSELIN A BARBOSA DA SILVA
02 - ILMA SANTOS DE CASTRO
03 - CLAUDIA H. GOMES GONÇALVES
04 - RAIMUNDA NONATO G. TRANQUEIRA
05 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
06 - ELZA MARIA SILVA DA CRUZ
07 - MILCA RODRIGUES DA SILVA

08 - MEIRIANE COIMBRA DE AZEVEDO
09 - MARILENE MAGALHÃES DE SOUZA
10 - SIDIANE MENDES ALMEIDA
11 - MANOEL SANTANA ALVES
12 - LUZINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
13 - FABRICIA ARAÚJO DOS SANTOS
14 - IVANEIDE COSTA DE ARAÚJO
15 - KLEIDIANE B. OLIVEIRA
16 - ANA CLÉIA DE CARVALHO
17 - MARIA APARECIDA DA S. GLÓRIA
18 - ADNUSIA DA SILVA MARTINS
19 - EUCLIDES NUNES DA SILVA
20 - ELIENE MOREIRA DOS SANTOS
21 - KATIANE RIBEIRO DE SOUZA
22 - VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA
23 - VANUZA DAS NERES RIBEIRO DE ARAUJO
24 - NAIARA DE OLIVEIRA SILVA
25 - EDIGOMES GOMES BANDEIRA
26 - GABRIELA FERREIRA ALVES
27 - ZILMAR SECUNDES DA SILVA
28 - ANA CLÇARA BATISTA AMORIM
29 - SILVANIA LIMA DOS REIS
30 - EDIVALDO BARBOSA MAGALHÃES
31 - KENIA VERISSIMO C. PEREIRA
32 - LUCILIA CARVALHO DIAS DOS SANTOS
33 - SARA NAYANE NUNES MIRANDA
34 - ANA CÁSSIA DA COSTA ALVES
35 - DENISE ALVES BARBOSA
36 - IVONE PEREIRA DA SILVA
37 - HERMINIA CARVALHO DO NASCIMENTO
38 - JANAINA RODRIGUES DA SILVA
39 - GILMARCOS MOURA SILVA
40 - JOSÉ FERNANDO AQUINO COSTA
41 - JOSIMAR GOMES DA SILVA
42 - ELSION SOUSA ALVES
43 - ALINE FERREIRA DIAS
44 - CICERO FERREIRA DA SILVA
45 - LUDIMILA GONÇALVES BORGES
46 - JOILSON ALVES DE C. ARRUDA
47 - LUIZA CILDES A AMORIM
48 - VICENTE FERREIRA DA COSTA
49 - ANTONIO LUIZ FERREIRA
50 - IVONE FREIRE COELHO
51 - ELENISE CARVALHO E SILVA
52 - ENEDINA DA SILVA MATOS
53 - JOSAE JOAQUIM FERREIRA LISBOA
54 - DAYANE SOUZA SANTOS
55 - PATRICIA MARIA SOUZA SANTOS
56 - MARIA DILZA FERREIRA DOS SANTOS
57 - ROSANGELA DIAS DOS SANTOS
58 - SELMA SAMPAIO XAVIER
59 - FERNANDA GOMES PEREIRA
60 - GEOVANNA PEREIRA DA SILVA
61 - MACILEIDE DE SOUZA BATISTA
62 - LUCIANA BARBOSA DE PINA
63 - MARIA DE JESUS SEIXAS DOS SANTOS
64 - EDNELIA FERREIRA DOS SANTOS
65 - IVANILDE RIBEIRO DIAS
66 - SULENE BATISTA MELQUIADES
67 - SARA MENDES RODRIGUES
68 - MARIA BATISTA DOS SANTOS
69 - SOPRINO LIMA DOS SANTOS
70 - MARIA ELIANA CARVALHO
71 - MEYRE GOMES BARROS
72 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
73 - KEDMA CONCEIÇÃO PEREIRA
74 - MARIA ELIANES CAMARGO DEFICIENTE
75 - FERNANDO GOMES PEREIRA
76 - MACIELIDE DE SOUSA BATISTA
77 - CICERO DEFINO DA SILVA

78 - EUDILEA FERREIRA FERRAZ
79 - KARLANEILZA PEREIRA DA SILVA
80 - IZONIA NERIS RODRIGUES
81 - CARMELITA LOPES PEREIRA
82 - BRENDA STEFFANY ALVES DE OLIVEIRA
83 - SUELE FERREIRA DOS SANTOS
84 - JOSILENE ALVES DOS REIS
85 - MIRALTING AIRES DA SILVA
86 - SUIANE OLIVEIRA LEITE
87 - FERNANDO OLIVEIRA LEITE
88 - MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES
89 - CAMELA SOARES DE SOUSA
90 - ARNALDO M. SILVA
91 - ROSILDA BISPO DE SOUSA
92 - WANDERSON FERREIRA BORGES
93 - JOSIAS RODRIGUES DE SOUSA
94 - WANDRIELLE FERNANDES BORGES
95 - LUANA RODRIGUES DUTRA
96 - TATIANA DOS SANTOS
97 - IVANILDES CARDOZO DA SILVA
98 - CRISTINA GONÇALVES DE AGUIAR
99 - LARA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS
100 - EDISLENE MOREIRA DE SOUSA
101 - JOÃO MOREIRA SILVA
102 - MARIA BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS
103 - MONICA NETA RIBEIRO DOS SANTOS
104 - SEBASTIANA RIBEIRO NERES
105 - ANA PAULA RIBEIRO NUNES SANTANA
106 - LUIZETE FERREIRA CARDOSO
107 - DEUZIRENE MARTINO DE SOUZA
108 - MARIA MADALENA ANDRADE AIRES
109 - MAURO CELIO DIOLINO PEREIRA
110 - EUNICE C. DE SOUSA
111 - SIMONE CORADO DE SOUSA
112 - ALINE DIVINO PEREIRA
113 - ROSILENE DIVINO PEREIRA
114 - NAZARÉ DIVINO PEREIRA
115 - ARLETE ALVES DA COSTA ARRUDA
116 - FABIOLA BARBOSA SANTOS
117 - SIDAMA ALVES DA COSTA ARRUDA
118 - CLEZIO BARBOZA
119 - MARIA LUIZA DA SILVA
120 - VICENÇA FERREIRA DOS SANTOS
121 - WANNE CAROLINE R. DE SOUSA
122 - THAYNNARA ALVES FERREIRA

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS - ASSOHRATO - CNPJ. 13154.433-0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O associado da Associação Habitacional dos Trabalhadores do Tocantins, nos usos das suas atribuições legais conforme art. 60 do Código Civil, convoca todos os associados beneficiários mcmv - entidade quites com as suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Março de 2018, na Av. Presidente Kennedy no Auditório Anexo II da Prefeitura, Centro - Porto Nacional - TO, às 17 horas, para deliberarem sobre:

I - Critérios Adicionais;

II - Eleição da CAO e CRE:

Cumpra-se o edital

Porto Nacional - TO, 03 de Março de 2018.

Jose Amilton Silva dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS - ASSOHRATO - CNPJ. 13154.433-0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Habitacional dos Trabalhadores do Tocantins - ASSOHRATO inscrita no CNPJ. 13154.433-0001-43, realizada no dia 06 de março de 2018 as 17 horas no Auditório do Anexo II da Prefeitura de Porto Nacional com as famílias cadastradas na Entidade, para serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida- Entidade, Empreendimento Residencial Jardim Imperial II na cidade de Porto Nacional -TO, para deliberação sobre o Residencial. Reunirão se os beneficiários cadastrados da Assohtrato, o Srº Presidente Jose Amilton Silva dos Santos deu início a reunião nomeou me como secretaria para relatar tudo que aqui fosse discutido e acordado para aprovação, eu Naila Soraya Fonseca dos Reis em seguida passou a palavra para a apresentação da Secretaria Municipal de Habitação Flavia Halum Ayres que explanou sucintamente sobre o projeto Minha Casa Minha Vida. Afirmou que as famílias serão contempladas com as unidades habitacionais pela escolha das associações e cadastrados para a Caixa Econômica Federal, mediante verificação das documentações das famílias, posteriormente serão divulgados os nomes dos selecionados que estão no perfil exigido pelo empreendimento. Frisou também da importância das famílias atualizarem seus cadastros e que a Secretaria está a disposição para atender as demandas da comunidade. Em seguida o presidente da entidade senhor Jose Amilton Silva dos Santos dar boas-vindas aos presentes fez a abertura das atividades, convocando a mim Naila Soraya Fonseca dos Reis para redigir a presente ata em seguida eu me apresento afirmando que estou nos projetos habitacionais desde o ano de 2008 como técnica social prestando serviços na elaboração e execução. Afirmo que sou funcionaria publica trabalho na saúde. Espero contribuir nas atividades do Social frisando da importância da participação dos beneficiários nas reuniões para obtermos êxito no projeto. Em seguida apresento a seguinte pauta 1: Assembleia para definir critérios adicionais, 2: Eleição da comissão de acompanhamento a Obra -CAO, 3: Eleição da Comissão de Representante do Empreendimento -CRE, 4: Apresentação do Projeto Técnico Social, 5: Sugestão de Cursos pelos pre-beneficiários. A pauta foi aprovada por todos os presentes. Em seguida passou a palavra a Assistente Social Irani Schellin Milech que apresentou o Programa Minha Casa Minha Vida, as diretrizes do Projeto Técnico Social, as principais atividades que serão desenvolvidas antes, durante e depois da obra, as responsabilidades de cada Comissão ao empreendimento. Posteriormente a Técnica Social Irani Schellin coordenou os trabalhos para eleição dos critérios de seleção dos beneficiários, depois dos esclarecimentos e sugestões, ficou aprovado que a entidade vai seguir rigorosamente os critérios nacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme o dispositivo da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 que são: 1. Famílias residentes em áreas de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigados, 2. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e 3. Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Foi esclarecido que devesse ser reservado, no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimentos a pessoas idosas, conforme no dispositivo no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1ª de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações. Para harmonizar-se com os critérios Nacionais, foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes critérios adicionais: 1 Famílias residentes de aluguel, 2: Famílias residentes em coabitação e 3: Famílias com maior participação nas atividades sociais da entidade. Em seguida a Assistente Social Irani coordenou os trabalhos para a eleição da CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra e após a explicação da função da CAO, foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes membros Ana Karla Mendes Barros portadora do CPF: 033.369.101-61; Luzineide Santos Rocha de Carvalho portadora do CPF: 778.439.832-87; Joao R. da Silva portador do CPF: 814.948.231-8. Em seguida Irani coordenou a eleição para comissão da CRE - Comissão de Representantes do Empreendimento e após a explicação da função da CRE foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes membros: Marinalva Pinheiro Fernandes CPF: 976.091.961-34; Vilazio Pereira da Silva CPF: 817.610.071-49; Arsenio Tadeu Mota Brito CPF: 484.982.621-00 e Jose Amilton Silva dos Santos portador do CPF: RG: .Não tendo nada mais a tratar o senhor Jose Amilton Silva dos Santos deu por encerrada a presente assembleia, e eu, Naila Soraya Fonseca dos Reis, secretaria encerro a presente ATA que segue assinada por todos os presentes, lista de presença anexo.

Porto Nacional - TO, 06 de Março de 2018.

Jose Amilton Silva dos Santos
Presidente Assohtrato

Naila Soraya Fonseca dos Reis
Secretaria Assohtrato

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ. 15.811.119/0001-11, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO A AV. ELZA LEAL ANTIGA AV. VILA NOVA, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, CIDADE DE AXIXÁ DO TOCANTINS, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (63010002 AXXMW01).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ. 15.811.119/0001-11, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO A RUA 32, QD. 07, LT. 12, JARDIM MEDEIROS, CIDADE DE GURUPI, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (63060014 TOGUR15).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ. 15.811.119/0001-11, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO A RUA 05, QD. 10, LT. 19, BAIRRO RESIDENCIAL TERRA BELA, CIDADE DO PARAÍSO DO TOCANTINS, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (63060012 TOPIT10)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ. 15.811.119/0001-11, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO A AV. DOS IPÊS, QD. 08, LT. 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA BELA, CIDADE DO PARAÍSO DO TOCANTINS, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (63060010 TOPIT09)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ. 15.811.119/0001-11, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADO A AV. PRIMÁRIA PARQUE AGROINDUSTRIAL, QD. 04, LTS 1 A 10, S/Nº, CIDADE DE GURUPI, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. (63060015 TOGUR16)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.

CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme processo licitatório na modalidade por dispensa nº 009/2018.

VALOR: R\$ 7.718,20

VIGÊNCIA: 28/02/2018 a 27/02/2019.

SIGNATÁRIO: Eutália Barbosa Rodrigues Naves - Presidente.

ATA DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHACASAMINHAVIDA-ENTIDADES, NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO, PARA INFORMAÇÕES DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES

As 16:00h (dezesesseis horas) do dia 02 (segundo dia) do mês de abril de 2017, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na rua Manoel de Pinho Setor Leste, Xambioá, no estado do Tocantins, reuniram - se a Diretoria do Instituto Xambioá - IBX, e as famílias interessadas em conhecer o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, através de slides. A abertura dos trabalhos foi feita pelo o Diretor Executivo da Entidade, Davyd Rangel Sousa Lopes, que apresentou o programa relatando quais os recursos disponibilizados, as formas de implantação dos mesmos, critérios de seleção das famílias de baixa renda que são: mulheres chefe de família, moradores de área de risco, titulares ou membro da família com deficiência, idoso. Apresentou alguns critérios, tais como ter uma renda de até 1.800,00. Deixando claro que para serem beneficiados com o programa precisa se enquadrar no perfil, e especificações FDS exige, O diretor executivo Davyd ainda das qualidades do programa e da importância dos beneficiários no cumprimento de suas obrigações. Após as informações terem sido repassadas de forma clara, O Diretor Executivo deixou a palavra aberta para possíveis questionamentos. A prefeita Municipal de Xambioá, a senhora Shirley Patrícia Matos de Alencar Dias falou da importância desse projeto para o município de Xambioá, após a fala da senhora prefeita, uma moradora da cidade de Xambioá, fazendo uso da palavra questionou se teria que pagar pelo o imóvel, foi esclarecido pela técnica social Dágma que seria pago após receber a chave do imóvel um valor referente a sua renda comprovada no cadastro realizado parcelas durante 10 anos. A Técnica Social informou que os cadastros seriam realizados nos dias 04 a 09 de abril de 2017, aqui no auditório do CRAS de Xambioá em horário comercial, a senhora Dágma Pires, ao fazer uso da palavra fez os seguintes questionamento: todos os presentes compreenderam o que foi demonstrado? Todos estão aptos a participar do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades? Todos autorizam que o Instituto Xambioá, seja responsável pela condução dos processos e condução das casas através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades? Além disso, afirmou que o Prazo para execução das obras será de 24 meses após aprovação do projeto junto a caixa econômica federal. Em seguida foi colocado em votação junto a todos ali presente, foi aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na reunião as famílias que serão beneficiadas, a lista de presença foi assinada por 01(uma) pessoa de cada família. Não havendo mais a relatar, segue a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Dágma Sousa Lopes Pires e por todos os presentes.

ATA DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHACASAMINHAVIDA-ENTIDADES, NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO, PARA INFORMAÇÕES DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES.

As 16:00h (dezesesseis horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2015. No Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Xambioá no estado do Tocantins, reuniram - se a Diretoria da Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas, - OMABP, e as famílias interessadas em conhecer o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, através de slides. A abertura dos trabalhos foi feita pela a presidente da entidade, Maria Aparecida Roseno Lira Martins, que apresentou o programa relatando quais os recursos disponibilizados, as formas de implantação dos mesmos, critérios de seleção das famílias de baixa renda que são: mulheres chefe de família, moradores de área de risco, titulares ou membro da família com deficiência, idoso. Apresentou alguns critérios, tais como ter uma renda de até 1.800,00. Deixando claro que para serem beneficiados com o programa precisa se enquadrar

no perfil, e especificações FDS exige, A presidente a senhora Maria Aparecida fala ainda das qualidades do programa e da importância dos beneficiários no cumprimento de suas obrigações. Após as informações terem sido repassadas de forma clara, A presidente deixou a palavra aberta para possíveis questionamentos. Uma moradora da cidade de Xambioá, fazendo uso da palavra questionou se teria que pagar pelo o imóvel, foi esclarecido pela técnica social que seria pago após receber a chave do imóvel um valor referente a sua renda comprovada no cadastro realizado parcelas durante 10 anos. A Técnica Social informou que o cadastro seria logo após reunião, no CRAS. Estiveram presente na reunião as famílias que serão beneficiadas, a lista de presença foi assinado por 01 (uma) pessoa de cada família. Não havendo mais a relatar segue a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Maria Aparecida Reseno Lira Martins e por todos os presentes.

Xambioá - TO, 25 de Outubro de 2015.

Maria Aparecida Reseno Lira Martins
Diretora Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE PALMAS/TO Contribuição Sindical 2018 - 3ª (terceira) publicação

Pelo presente, conforme o previsto no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e no capítulo III, suas seções e artigos do Título V - Da Organização Sindical - da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam NOTIFICADAS as instituições de ensino de qualquer grau ou natureza, da rede particular de ensino da base PALMAS/TO, de que devem descontar, na folha de pagamento do mês de março do corrente ano, a Contribuição Sindical devida pelos Auxiliares de Administração Escolar/Professores, e recolhê-la, até o último dia útil do mês de abril de 2018, à rede bancária integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais, através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical - GRCS fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Palmas - SINTEPP ou diretamente através do portal da Caixa Econômica Federal no www.caixa.gov.br/empresa/pagamentos-recebimentos/pagamentos/grcsu/. De igual forma, proceder o desconto dos novos contratados a partir de mês de abril, bem como dos empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da referida contribuição. Informações complementares serão fornecidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Palmas - SINTEPP telefone (63) 3215-4070/98466-7910 ou 98466-7911. Palmas - TO, 08 de Março de 2018. Anibal Parente Fontoura - Presidente.

Palmas - TO, 08 de Março de 2018.

ANIBAL PARENTE FONTOURA
Presidente



COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE
E DERIVADOS DE GURUPI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia:

DATA: 26 de março de 2018

LOCAL: Sede Social - Av. Goiás 917, Zona Suburbana Gurupi-TO.

HORA:

1ª Convocação às 07:00 hrs com a presença de 2/3 dos cooperados;

2ª Convocação às 08:00 hrs com metade mais 1 dos cooperados;

3ª Convocação às 09:00 hrs com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2017, e parecer do Conselho Fiscal;
- 2º Destinação das sobras ou perdas apuradas;
- 3º Eleição e posse do Conselho de Administração;
- 4º Eleição e posse do Conselho fiscal;
- 5º Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1º Apreçar e aprovar a reforma do Estatuto Social da Cooperfrigu, em relação:

a) Destinação das sobras do exercício: art. 49 §1º e art. 50;

2º Consolidar o Estatuto da Cooperativa;

O número de associados para efeito de *quórum* para instalação da Assembleia é de 32 (trinta e dois).

Gurupi - TO, 13 de Março de 2018.

OSWALDO STIVAL JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MURITI AGRONEGÓCIO LTDA - FAZENDA HORIZONTINA NORTE, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação de Licença de Operação das seguintes estruturas: Depósito de Defensivos, Lava Jato, Oficina e Posto de Abastecimento, número do processo: 64822014M, localizada no KM 343 a direita 50 Km - Zona Rural no município de Campos Lindos.

FEJET CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA

APRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCADAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 e 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 28/03/2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 21:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA: AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 04, CONJUNTO 01, QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 e

3) ELEIÇÃO DO PRÓXIMO MANDATO A PRESIDÊNCIA NO PERÍODO ENTRE: MARÇO DE 2018 ATÉ MARÇO DE 2021.

PALMAS - TO, 12 DE MARÇO DE 2018.

GEORGTON PACHECO
Presidente



Ata de Eleição da Comissão de Representantes do
Empreendimento - CRE
Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades
Recursos FDS

Grau de sigilo

#Público

Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE
Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades
Recursos FDS

Aos dias 06 do mês de março do ano 2018, os proponentes beneficiários do empreendimento Residencial Jardim Imperial II, a ser implementado no município de Porto Nacional no estado do Tocantins, reuniram-se e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes (CRE).

A CRE representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), conforme estabelece a regulamentação vigente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - Recursos FDS.

São atribuições da CRE:

- Firmar a abertura de conta poupança, não solidária, na agência concessora da CAIXA.
- Gerir os recursos financeiros liberados pela CAIXA para produção das UH e/ou para pagamento de assistência técnica para elaboração dos projetos.
- Prestar contas aos beneficiários participantes do empreendimento sobre a aplicação dos recursos liberados pela CAIXA.
- Acompanhar financeiramente o contrato.

A CRE foi eleita por (80 %) dos votos e é composta pelos seguintes representantes que assumem as atribuições da comissão:

Nome do Representante:	CPF:
<i>Aracelis Godin Mota Brito</i>	<i>464.932.623-00</i>
<i>Vilozio Pereira da Silva</i>	<i>817.610.071-49</i>
<i>Marivalva Pinheiro Fernandes</i>	<i>936.091.961-34</i>

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

Nome do participante CPF Assinatura

Porto Nacional - TO, 06 de março de 2018

Assinatura do Representante da CRE	Assinatura do Representante da CRE
<i>Aracelis Godin Mota Brito</i>	<i>Vilozio Pereira da Silva</i>
CPF: <i>464.932.623-00</i>	CPF: <i>817.610.071-49</i>

Assinatura do Representante da CRE	Assinatura do Representante da EO
<i>Marivalva Pinheiro Fernandes</i>	<i>Seu Amilton Silva da Silva</i>
CPF: <i>936.091.961-34</i>	CPF: <i>454.719.541-15</i>



Ata de Eleição da Comissão de Acompanhamento de Obras -
CAO - Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades Recursos
FDS

Grau de sigilo

#Público

Aos dias 06 do mês de março do ano 2018, os proponentes beneficiários do empreendimento Residencial Jardim Imperial II, a ser implementado no município de Porto Nacional no estado do Tocantins, reuniram-se e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO).

A CAO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), conforme estabelece a regulamentação vigente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - Recursos FDS.

São atribuições da CAO:

- Responsabilizar-se, conjuntamente com a EO, pela execução do empreendimento e/ou pelo acompanhamento da elaboração, apresentação e aprovação dos projetos, junto aos órgãos competentes.
- Acompanhar as obras e a aplicação dos recursos geridos pela CRE.
- Dialogar com a empresa construtora, no caso de Fase II, e/ou com as empresas fornecedoras do material de construção.
- Dialogar com o engenheiro responsável pelas obras ou, no caso de aquisição de terreno, com a assessoria técnica responsável pela elaboração dos projetos.
- Prestar contas aos demais futuros beneficiários participantes do empreendimento sobre o desenvolvimento dos projetos ou, no caso de construção, sobre o andamento das obras, segurança e guarda das obras e do material adquirido.

A CAO foi eleita por (80%) dos votos e é composta pelos seguintes representantes que assumem as atribuições da comissão:

Nome do Representante:	CPF:
<i>Aracelis Godin Mota Brito</i>	<i>464.932.623-00</i>
<i>Vilozio Pereira da Silva</i>	<i>817.610.071-49</i>
<i>Marivalva Pinheiro Fernandes</i>	<i>936.091.961-34</i>

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

Nome do participante	CPF	Assinatura
<i>Aracelis Godin Mota Brito</i>	<i>464.932.623-00</i>	<i>Aracelis Godin Mota Brito</i>
<i>Vilozio Pereira da Silva</i>	<i>817.610.071-49</i>	<i>Vilozio Pereira da Silva</i>
<i>Marivalva Pinheiro Fernandes</i>	<i>936.091.961-34</i>	<i>Marivalva Pinheiro Fernandes</i>

PORTO NACIONAL, 06 de MARÇO de 2018
Local/Data

Aracelis Godin Mota Brito
Assinatura do Representante da CAO
Nome: *Aracelis Godin Mota Brito*
CPF: *464.932.623-00*

Marivalva Pinheiro Fernandes
Assinatura do Representante da CAO
Nome: *Marivalva Pinheiro Fernandes*
CPF: *936.091.961-34*

